ANNO XLIX. NUMERO 164 — SABBADO 19 DE JULHO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Lucas Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Braz Marcelino do Sacramento, e tendo á vista as informações do brigadeiro commandante das armas e do delegado do cirurgião-mór do exercito datadas de 8 do corrente sob ns. 491 e 801, resolve nomeal-o interinamente pharmaceutico do hospital militar, percebendo os vencimentos que por lei lhe competirem.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Tendo por portaria desta data e em vista das informações prestadas por V. Exc. e delegado do cirurgião mór do exercito, datadas de 8 do corrente sob ns. 491 e 807, resolvido nomear Braz Marcellino do Sacramento para exercer interinamente o lugar de pharmaceutico do hospital militar, assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao director interino do arsenal de guerra.— Remetto a Vmc. para seu conhecimento e direcção, a copia do aviso expedido pelo ministerio da guerra em 24 de abril ultimo, acerca do destino que devem ter os gorros comprados para a companhia de infantaria do Rio Grande do Norte, os quaes devem ser distribuidos á mesma companhia no anno vindouro.

— Ao capitão do porto interino. — Communicando-me o Sr. F. Linden, consul da Suissa nesta provincia, em 8 do corrente, que durante a sua viagem á Europa, fica encarregado da gerencia do respectivo consulado o Sr. Rodolpho Weydmann, assim o declaro a Vmc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou-me o consul de S. M. Britanica, em officio de 7 do corrente, recommendo a Vmc. que não consinta sahir navio algum inglez sem o despacho do respectivo consulado.

— Ao consul de S. M. Britanica. — Em resposta ao officio que me dirigio o Sr. consul de S. M Britanica em 7 do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data recommendo ao capitão do porto interino, afim de não consentir que navio algum de sua nação saia sem o competente despacho desse consulado.

Renovo ao mesmo Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Ao Sr. F. Linden, consul da Suissa. — Pelo officio que me dirigio o Sr. F. Linden, consul da Suissa em data de 8 do corrente, fico inteirado de haver o mesmo Sr. consul durante a sua viagem á Europa encarregado da gerencia do respectivo consulado o cidadão suisso Sr Rodolpho Weydmann, e nesta data dou sciencia desta sua deliberação as estações competentes.

Renovo ao Sr. consul os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de 8 do corrente n. 880, resolve exonerar o cidadão Manoel Thomaz de Souza do cargo de subdelegado do 1º districto do termo do Bonito, por ter mudado o seu domicilio.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia de 8 do corrente, resolve nomear o cidadão Manoel Gomes Cabral para exercer o cargo de subdelegado do 1º districto do termo do Bonito.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Não tendo até esta data se recolhido á capital, segundo o officio de 8 do corrente do commandante do corpo de policia, a diligencia que está no termo do Bonito, 4 praças do destacamento de Una, 2 da Boa Viagem e 2 que se acham em S. Lourenço da Matta, recommendo a V. S que expeça ordens neste sentido.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. um artigo, que sob a epigraphe — Causa celebre — publicou o *Liberal Pernambucano* n. 9 de 8 do corrente, e em que se indica diversas pessoas, que sabem do facto, cuja investigação tratei em officio de 30 do mez proximo passado.

— Ao commandante superior de Cabrobó e Exú. — Para seu conhecimento e fins convenientes, incluso remetto, por copia, o aviso do ministerio da justiça de 2 do corrente, declarando, com referencia a reforma do tenente coronel commandante do batalhão de infantaria n. 52 da guarda nacional sob o seu commando superior, Manoel Florencio de Alencar, que o governo imperial tem estabelecido, como regra, não conceder reforma a officiaes que a não solicitarem.

— Ao promotor publico do Recife. — Chamo a attenção de Vmc. sobre o artigo que sob a epigraphe — Causa celebre — publicou o *Liberal Pernambucano* n. 9 de 8 do corrente, no qual são indicadas diversas pessoas que se dizem sabedoras do facto cuja investigação recommendei a Vmc. em officio de 30 do mez proximo passado.

— Ao commandante do corpo de policia. —Respondendo o seu officio de 8 do corrente, n. 260, recommendo que expeça suas ordens para ser substituido o commandante do destacamento de Goyanna, tenente Flavio José dos Santos e Silva, visto achar-se doente, pelo alferes do corpo sob seu commando Manoel Raynero de Barros.

— Ao mesmo. — Sendo aptos para o serviço militar os paisanos José Francisco da Silva, Antonio Gomes do Nascimento e Avelino José Pereira, pode Vmc. engajal-os no corpo sob seu commando, como solicita nos officios de 8 e 9 do corrente, ns. 257 e 262.

— Ao mesmo. — Respondendo o seu officio de 8 do corrente, n. 258, recommendo-lhe que reitere suas ordens aos respectivos commandantes de destacamentos afim de que a diligencia que se acha no Bonito, as 4 praças de Una, as 2 da Boa-Viagem e as 2 de S. Lourenço recolham-se á capital.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Inteirado de quanto V. S. expoz em sua informação de hontem sob n. 797 serie C, acerca do pagamento que solicitou o commandante da corveta *Recife*, estacionada neste porto, em officio de 3 do andante n. 373, tenho a dizer que a despeza a realisar-se no actual exercicio com o pagamento do augmento de soldo dos officiaes da armada e das praças do batalhão naval, e bem assim dos officiaes dos corpos de saude, culto, fazenda e dos machinistas deve ser da publicação do decreto n. 2,405 de 8 de fevereiro deste anno no *Diario Official*, e para tal pagamento já esta presidencia autorisou o credito necessario nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862.

— Ao mesmo. — Communicando-me o Sr. F. Linden, consul da Suissa nesta provincia, em officio de 8 do corrente, que durante a sua viagem á Europa fica encarregado da regencia do respectivo consulado o Sr. Rodolpho Weydmann; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e afim de que faça constar ao inspector da alfandega.

Ao mesmo. — Communicando-me o Exm. Sr. bispo diocesano que em data de 7 do corrente, havia exonerado do cargo de vigario encommendado da freguezia de Goyanna ao Rvm. Antonio Dias da Costa; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

Ao mesmo. — Communicando-me o Exm. Sr. bispo diocesano que nesta data teve por necessario suspender o Rvm. Sr. deão Joaquim Francisco de Faria do exercicio de suas ordens sacras e das funcções do seu beneficio; assim o declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que por motivo de molestia, no dia 21 do mez proximo passado, o juiz de direito da comarca de Itambé, bacharel João Francisco da Silva Braga, passou o exercicio do seu cargo ao 1º supplente do juiz municipal, por se achar este fóra de suas funcções em virtude de pronuncia.

— Ao mesmo —Tendo por portaria desta data, e em vista das informações do brigadeiro commandante das armas e do delegado do cirurgião mór do exercito, ambas datadas de 8 do corrente, sob ns. 491 e 807, resolvido nomear Braz Marcelino do Sacramento para exercer interinamente o lugar de pharmaceutico do hospital militar; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes

— Ao mesmo.—Tomando em consideração o que expôz o Dr. Luiz José Corrêa de Sá, 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito, no incluso requerimento a que allude sua informação de hontem sob n. 798 serie C, autoriso V. S., nos termos do art. 28 da lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, a mandar abonar ao supplicante 3 mezes do soldo; devendo esse abono ser descontado pela quinta parte do que fôr vencendo d'ora em diante.

— Ao mesmo —Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 29 do mez proximo passado, incluso por copia, recommendo a V. S. que remetta com urgencia a esta presidencia uma demonstração da despeza realisada por conta dos cofres dessa repartição com o destacamento da guarda nacional, durante os tres ultimos exercicios.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Em resposta ao seu officio do 1º do corrente sob n. 156, tenho a dizer a V. S. que mande pôr em praça com o augmento de 10 0/0 todos os impostos constantes das notas que vieram annexas ao citado officio.

— Ao mesmo.—A Augusto Martiniano Soares Villela ou a seu procurador Bento Augusto da Silva mande V. S. pagar, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 8 do corrente sob n. 875, a quantia de 40$000, proveniente do aluguel de 4 mezes, vencidos em abril ultimo, da casa que no termo de Papacaça serve de prisão e quartel ao respectivo destacamento.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano. — Accuso recebido o officio de V. Exc. Rvma., desta data, communicando ter sido necessario suspender o Rvm. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria do exercicio de suas ordens sacras e das funcções de seu beneficio.

— Ao mesmo.—Verificando-se pertencer á freguezia de Santo Antonio do Cabo parte do engenho Campo Alegre, assim o participo a V. Exc. Rvma., em resposta ao seu officio de 21 do mez findo,

— Ao mesmo.—Accuso recebido o officio de V. Exm. Rvma., de hoje datado; communicando haver no dia 7 do corrente exonerado do cargo de vigario encommendado da freguezia de Goyanna o Rvd. Antonio Dias da Costa, a quem suspendeu do exercicio de suas ordens sacras por tempo de 2 mezes.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Em resposta ao officio da Illma. camara municipal do Recife, de hontem datado sob n. 38, tenho a dizer que presentemente não póde ser satisfeita a sua requisição contida no seu citado officio, em consequencia de falta absoluta de força disponivel.

— A' mesma. — Cumpre que a Illma. camara municipal do Recife envie a demonstração das despezas a fazer-se com os cemiterios publicos pela verba—eventuaes,—até o fim do corrente exercicio, afim de que esta presidencia possa conceder a autorisação solicitada em seu officio de 7 do corrente sob n. 37.

5.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim de Aquino Fonceca. — Remetto a V. S. copias, da carta que o commerciante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello dirigio ao Dr. inspector de saúde publica em 9 do corrente, e do officio que este endereçou-me nesta data, expondo o estado dos apparelhos da companhia—Recife Drainage,—que funccionam no predio n. 81 da rua Duque de Caxias, onde aquelle reside; afim de que a descripção que se faz desse estado seja tomada em consideração pela commissão, da qual é V. S. presidente.

— Ao engenheiro fiscal da companhia — Recife Drainage. — Remetto a Vmc. copias, da carta que dirigio o commerciante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ao Dr. inspector da saude publica em 9 do corrente, e do officio que este endereçou-me nesta data, expondo o estado dos apparelhos do predio sito á rua Duque de Caxias, n. 81, em que aquelle reside; afim de que Vmc, tomando em consideração a descripção feita, dê suas ordens ao gerente da companhia — Recife Drainage — para providenciar a respeito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

2.ª secção.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial no sentido de ser paga a Augusto Martiniano Soares ou a seu procurador Bento Augusto da Silva a quantia de 40$000, de que trata o seu officio de 8 do corrente sob n. 875

4.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 121. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente a essa illustre assembléa, a inclusa petição em que o conselho director da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da parochia de Nossa Senhora da Graça, pede a remoção da 2ª cadeira do sexo feminino, que se acha collocada na rua de Paysandú, para o povoado da Capunga; sendo que a tal respeito ministrou a directoria gerál da instrucção publica em 8 do corrente a informação junta por copia.

— Ao mesmo.—N. 122.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de serem submettidos á apreciação da assembléa legislativa provincial, não só o requerimento em que os contractantes da estrada de ferro de Goyanna a Itambé solicitam que a partida da mesma estrada seja do ponto de Japomim, mas tambem a copia do acto de 30 de julho do anno passado, contendo as bases do contracto celebrado com os supplicantes.

— Ao mesmo.—N. 123.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio por copia incluso, em que o director geral interino da instrucção publica informa sobre a petição, que devolvo, do professor jubilado Alexandre José Dornellas, solicitando melhora da jubilação.

Ao mesmo.—N. 124.—Declarando o Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano em officio de 8 do corrente que, para poder dar parecer sobre o projecto n. 48 deste anno, creando uma nova freguezia annexa ao municipio de Panellas, havia exigido informação do respectivo parocho; assim o communico a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, afim de o fazer constar a essa illustre assembléa.

— Ao inspector da saúde publica. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio desta data, ao qual veio annexa uma carta do commerciante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, que nesta data remetto copia de um e outro ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage e ao presidente da commissão, nomeada pelo mesmo Exm. Sr., para examinar os apparelhos da referida companhia; afim de que seja o respectivo assumpto tomado na devida consideração.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 17 DE JULHO DE 1873.

Antonio José Ferreira Monteiro. - Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da saude publica.

Barão do Livramento.—Deferido com officio desta data dirigido á thesouraria provincial.

Clemente Antonio do Sacramento. — Concedo o prazo de 15 dias.

Francisca Seraphica de Assis Carvalho. - Passe portaria concedendo 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Joaquina Benedicta Vieira da Silva. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender á supplicante.

Justino José de Souza Campos.—Informe o Sr. director encarregado das obras militares.

José Ignacio Pereira.—Indeferido.

José Joaquim de Lima Junior.—O filho do supplicante foi mandado por em liberdade, por ser incapaz do serviço militar.

Coronel José Maria Ildefonso Iacome da Veiga Pessoa e Mello.—Forneça-se.

Leopoldino Francisco de Macedo e Silva.—Dirija-se o supplicante á thesouraria de fazenda.

Tenente Melanio dos Reis Pereira do Lago.—Sim, com recibo.

Manoel Ferreira Xavier. - Passe portaria na forma requerida.

Rosa Maria Bandeira.—Indeferido.

Thomé Ribeiro do Nascimento. - Informe o Sr. Dr chefe de policia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de julho de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Rectificação.

No artigo 17 do regulamento para creação de um corpo de conservadores das estradas de rodagem nesta provincia, publicado no *Diario* de hontem, onde se lê: terá além de seus vencimentos a gratificação de 5$ mensaes, leia-se: poderá ter etc.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 18 DE JULHO DE 1873.

Ordem do dia n. 742.

O brigadeiro commandante das armas declara para os convenientes fins, que no dia 15 do corrente seguiram para côrte, no vapor *Guará*, os Srs. major do 9.º batalhão de infantaria José Cesario Varella da França, e 2º cirurgião do corpo de saúde do exercito Juveniano Reginaldo Alvim, este com destino á republica do Paraguay, onde vai servir na divisão brasileira alli estacionada, e aquelle com o de fiscalisar o 12º batalhão da mesma arma; que para substituir o mesmo Sr. Dr. Alvim no lugar de 1.º cirurgião que occupava interinamente no hospital militar, foi nomeado o Sr. 2.º cirurgião Dr. Francisco Borges de Barros, e finalmente que sendo nomeado hontem pelo Sr. delegado interino do cirurgião mór do exercito para o serviço do mesmo hospital o Sr. 2.º cirurgião reformado do corpo de saúde empregado no serviço da guarnição desta cidade Ernesto Feliciano da Silva Tavares, passou este a occupar o lugar de 1.º cirurgião por ser mais antigo que o Sr. 2.º cirurgião Borges de Barros.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme. — O major *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 18 de julho de 1873.

N 1272.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje, consta que foi recolhido hontem á detenção João Alves de Souza, vindo de Itambé, a disposição do Dr juiz de direito da 1.ª vara desta capital.

O delegado de Agua-Preta communicou-me, por officio de 15 deste mez, que, pelas honze horas da manhã do dia 12, na povoação dos Montes daquelle termo, Justina Maria da Conceição, assassinou com uma facada a Thereza de tal, sendo presa em flagrante; que o respectivo subdelegado procedeu a competente vistoria e proseguia nos termos do inquerito.

Em data de hontem communicou-me o Dr. delegado da capital que, ás dez e meia horas da manhã do mesmo dia, na rua Formosa, o trem dos trilhos urbanos do Recife á Caxangá, que da estação de Santo Antonio seguia para as officinas, sita na sobredita rua, lançou por terra a uma mulher idosa, que tentava atravessar os trilhos, não obstante, ver que o trem já se achava muito proximo della, resultando da queda ficar a mesma mulher com um leve ferimento sobre o olho esquerdo; que procedeu á competente vistoria e mais diligencias, e destas verificara ter sido casual semelhante facto.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 11 DE JULHO DE 1873.

QUESTÃO RELIGIOSA.

Conhecida como era a pastoral do Exm. Sr. bispo de Olinda, de 2 do corrente, pastoral que servio para a publicação do BREVE de 29 de maio; e sabido como o objecto dessa lettra apostolica, que manifestamente invadio o campo da sociedade civil; nenhuma sorpreza póde e deve ter causado ao povo pernambucano, assim como nenhuma causará aos demais povos, a resposta que deu o mesmo Exm. prelado diocesano ao aviso do ministerio do imperio de 12 de junho.

Effectivamente: a pastoral de 2 de julho, preconisando e mandando executar o BREVE de 29 de maio, deu a medida exacta dos sentimentos do illustre prelado, e claramente denunciou qual o espirito que o animava para com o aviso de 12 de junho.

O que continha, o que contém o BREVE de 29 de maio não é evidentemente senão a mais palpitante confirmação da supremacia que se arroga o poder espiritual sobre o temporal, supremacia desde longos seculos pretendida, mas sempre contrariada pelos direitos inalienaveis da sociedade civil, que não póde nem quer ver destruidos os seus fundamentos pela esperança, embora lisongeira, de uma sonhada melhoria, que jámais produzio sazonados fructos.

O BREVE de 29 de maio, conferindo pretensos direitos ao Exm. bispo de Olinda para excluir associados de corporações mixtas, e até (!) para dissolver umas e crear outras dessas associações, foi além do que á principio almejava o prelado diocesano; mas, por isso mesmo, servio-lhe de clava possante para o combate, vindo como que retemperar-lhe as forças para a luta, que se ia tornar difficil ante a attitude do governo imperial.

S. Exc. Revma. comprehendeu tanto e tão bem o alcance do BREVE, que, intercalando-o entre os trechos da sua pastoral de 2 do corrente, publicou-o e mandou que fosse executado, independentemente do *placet regio* de que trata o § XIV do art. 102 da constituição do imperio.

Assim praticando, S. Exc. Rvma., repetimo-lo, manifestou claramente o conceito em que tinha o aviso de 12 de junho; e, despresando esse ramo de oliveira, que lhe offerecia o estado, por entre provas de respeito e consideração, continuou á mostrar-se o apaixonado offensor da constituição politica, tal como se tinha revellado em sua pastoral de 2 de fevereiro p. passado.

S Exc. era, sim, coherente; mas de uma coherencia sinistra e injustificavel ante o nosso direito patrio, que S. Exc. tinha por dever comprehender e respeitar.

Foi sem duvida por essa fatal e perniciosa coherencia que S. Exc. Rvma. se deixou arrastar, quando escreveu e mandou publicar essa resposta ao *Aviso* de 12 de junho; resposta á que já alludimos, e de que transcrevemos da *União* para as nossas paginas os ultimos trechos, onde se acha a formal recusa de obediencia aos dictames da soberania nacional, traduzida pelo citado *aviso*.

S. Exc. recusa obediencia á doutrina do *aviso*, segundo diz, porque desconhece a competencia do poder civil em assumptos que digam respeito com o ecclesiastico; e desconhece essa competencia por que a igreja condemna o *jus cavendi ab ecclesia Christi*, no qual se fundam as doutrinas do *placet* e do recurso á corôa.

Como se vê, é sempre a mesma arma, manejada com a intrepidez assignalada nas pastoraes de 2 de fevereiro e de 2 de julho; é sempre a mesma coragem em menoscabar o facto assignalado em nossa constituição—de que o Brasil não acceitou a religião catholica apostolica romana como religião do estado, com as restricções do *jus cavendi*, taes como na propria constituição se acham consignadas!

E como, perguntaremos, em taes condicções, e devendo conhecer o nosso codigo politico, incumbio-se, acceitou o Exm. Sr. D. Vital a missão de pastorear um rebanho de catholicos brasileiros?

E' evidente que não ha sahir deste dilemma: ou S. Exc. ignorava as leis do seu paiz e as da igreja, o que não é crivel, ou, conhecendo-as, procedeu de má fé, quando acceitou o santo ministerio, para que foi proposto pelo governo imperial e confirmado pela santa sé.

Que não houve ignorancia, porém sim má fé, provam-n'o até á saciedade os dous seguintes trechos da resposta que S. Exc. Rvma. deu ao aviso de 12 de junho, pondo em evidencia a nudez pouco escropulosa de sua alma:

« Recapitulando, Exm. S., nenhuma resposta me é licito dar ao governo de S. Magestade, que não esteja inteiramente de accordo com os juramentos sacrosantos que prestei a Deus, particularmente, na occasião em que fui sagrado bispo da igreja olindense. »

« *Jurei observar a constituição do imperio do Brasil, mas, tão sómente em quanto esta não for de encontro as leis de Deus*, que são as da santa igreja catholica. Do contrario, seria jurar a Deus, não obedecer a Deus, o que, além de impio, seria rediculo. Isto parece-me claro de mais. »

Deliberado á prestar um tal e tão estravagante juramento, S. Exc. Rvma. devia comprehender que ia trahir a confiança que merecera, que ia ludibriar o nobre impulso que levara o governo imperial á escolhe-lo e a apresenta-lo bispo de Olinda; e, pois, S. Exc. Rvma., por honra sua, por dignidade da igreja, devia recusar o baculo e a mitra, contentando-se com o modesto posto que tinha nas milicias do Senhor.

Assim procedendo, S. Exc. Rvma. mostrava-se logico e harmonico com os principios que seguia, e de modo nenhum macularia sua alma por um juramento manifestamente infenso ao seu paiz, por um procedimento grandemente credor de censura.

Subindo, porém, á curul da sé de Olinda com a intenção formal de desconhecer e desobedecer ás leis do imperio, releve S. Exc. que lhe repitamos, que procedeu de má fé e como filho ingrato, incapaz portanto de um mandato de paz e de amor.

Como quer que seja, o facto, o tristissimo e deploravel facto produzio-se; e as suas consequencias são essas que todos vamos sentindo, que todos vamos lastimando, que todos vamos condemnando.

Assim, pois, a resposta de S. Exc. ao governo imperial ao aviso de 12 de junho, consequente com as premissas estabelecidas, prova ainda mais, se era preciso, o que não cremos, esse espirito pouco cauto e menos justo que animava S. Exc. Rvma. quando assumio a direcção da diocesse de Olinda.

Releva, porém, tornar bem patente que esse procedimento, aliás esperado, depois da pastoral de 2 do corrente, de modo nenhum póde e deve influir na norma de proceder que dirige as acções da autoridade civil, e que o governo imperial e seus agentes saberão cumprir até o fim o seu dever, tal como lh'o prescreve a constituição e as leis do paiz, que não podem estar á mercê de pretenciosos invasores.

Tenha, pois, o povo a precisa confiança no governo; mantenha-se na attitude de quem crê na força do seu direito; secunde, quando fôr preciso, e com criterio e sabedoria, a acção moral do governo; e nada receio; porque as leis do paiz hão de ser cumpridas, á despeito das tergiversações e argucias dos espiritos infensos á paz e á ordem, embora acubertados com o manto da mansuetude e do respeito.

O governo vella, e a sua vigilancia ha de continuar á ser, como até aqui, o dique em que se quebrarão as ondas da paixão, qualquer que seja o seu movel.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA ANDRADE.

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Ratis e Silva, Joaquim de Araujo, Góes Cavalcante, Antonio de Araujo, Lacerda, Pernambuco Filho, Guedes Gondim, Ernesto Vieira, Vieira de Araujo, Gonçalves Ferreira, Barros Wanderley, Pinto Junior, Mello Rego, Olympio Marques, Camboim, Lamenha Lins, Amorim Salgado, Tito, Firmino de Novaes, Amaral, Oliveira Andrade, Alvaro Uchôa, Freire Gameiro, Fonceca e Figueirôa, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do secretario do governo da provincia, remettendo por copia o officio do Exm. bispo diocesano, no qual declara que vai mandar proceder uma syndicancia a respeito da informação dada pelo vigario da freguezia da Gloria de Goitá, sobre o projecto n. 36 deste anno.—Inteirada.

Do mesmo, remettendo as informações da thesouraria provincial, acerca da petição de alguns commerciantes desta cidade, com lojas de miudezas e quinquilharias.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da camara municipal, pedindo a quantia de 4:600$ para um gradeamento de ferro na praça de Pedro II. A' commissão de orçamento provincial.

E' lido, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão a requerimento do Sr. Mello Rego, o seguinte parecer:

« A commissão de negocios ecclesiasticos examinando attentamente o compromisso da irmandade de Nossa Senhora das Dôres, da povoação de Capoeiras, e achando conforme, é de parecer que seja approvado, adoptando-se o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico. Fica approvado o compromisso da irmandade de Nossa Senhora das Dôres, da povoação de Capoeiras, com as modificações apresentadas pela competente autoridade ecclesiastica no acto de sua approvação. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 28 de maio de 1873.—*Firmino de Novaes.—Lamenha Lins.*»

ORDEM DO DIA.

E' de novo posto a votos e approvado o projecto n. 60 deste anno, que tinha ficado empatado na sessão passada.

O Sr. Wanderley (pela ordem) pede que se consigne na acta que elle votou contra o projecto.

O Sr. Gonçalves Ferreira (pela ordem) pede dispensa de intersticio, afim de que o projecto seja dado para ordem do dia seguinte, o que é concedido.

2ª discussão do projecto n. 61 deste anno, que concede prorogação de privilegio á companhia de Beberibe.

Art 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder á companhia de Beberibe, que abastece d'agua potavel a cidade do Recife, um augmento de privilegio por tempo nunca maior de 20 annos, firmando para esse fim clausulas addicionaes ao contrato que tem a mesma companhia com o governo provincial.

§ 1.º Nessas clausulas se estipulará que a companhia só gozará do accrescimo do tempo de privilegio:

1.º Se se obrigar a construir castellos e depositos d'agua, em numero tal que possa abastecer a cidade e seus arrabaldes, por onde passa o encanamento, durante o tempo de duração de seu contrato;

2.º Se se obrigar, para o mesmo fim, a adquirir as fontes ou mananciaes necessarios a esse abastecimento;

3.º Se tambem se obrigar a assentar, durante o mesmo tempo de privilegio, os encanamentos que forem precisos para o referido abastecimento;

4.º Se se quizer sujeitar a collocar em todas as ruas da cidade, onde passam seus encanamentos, boccas d'agua ao nivel do pavimento das ruas, para o fim de fornecer gratuitamente a agua para a extincção dos incendios, com tanto que as ditas boccas não fiquem á maior distancia de 200 metros uma da outra;

5.º Se se obrigar, finalmente, a ceder, findo o tempo do privilegio, todas as obras que tiver construido, á provincia, sem nenhuma indemnisação.

§ 2.º Nessas clausulas tambem se estipulará que não póde a companhia augmentar o preço d'agua estabelecido no seu contrato primitivo.

§ 3.º Nellas, finalmente, se estipularão multas para o caso de infracção das clausulas relativas ao abastecimento

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

« Ao § 4.º Em lugar das palavras onde passam seus encanamentos, diga-se onde passar o encanamento.—*Pinto Junior.*»

Encerrada a discussão e posto a votos o projecto, é approvado, bem como a emenda.

O Sr Ratis e Silva (pela ordem) pede dispensa de intersticio do projecto que acaba de ser votado.

Consultada a casa, é concedida a dispensa requerida.

Entra em 2ª discussão o projecto de n. 40 deste anno, que manda pagar a Manoel Peres Campello de Almeida a quantia de 10:000$, a que se julga com direito, pela conservação da estrada de Pão d'Alho.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas substitutivas:

« Art. unico. Substitua se —Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Manoel Peres Campello de Almeida a quantia de 5:360$, sendo 3:360$, importancia do desconto porque foram negociadas as apolices que a thesouraria indevidamente o fez receber, e 2:000$, importancia do aterro e bomba do riacho da Mafeira, que não fazia parte do seu contrato.—*J. de Mello Rego.*»

« § 2.º Substitua-se. Fica autorisado o presidente da provincia a abrir o preciso credito para execução desta lei. —*J. de Mello Rego.*»

Encerrada a discussão, é approvado o projecto e as emendas substitutivas, passando o projecto á 3ª discussão.

Entra em unica discussão o projecto n. 79 deste anno, que approva as posturas da camara municipal de Pão d'Alho.—E' approvado.

3ª discussão do projecto n. 30 deste anno, que concede licença a diversos empregados provinciaes.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Supprima-se a emenda que diz—em vez de seus vencimentos—seus ordenados. — *Gonçalves Ferreira. - Tolentino de Carvalho.*»

« Igual concessão ao professor da 3ª escola da freguezia de Santo Antonio, Francisco de Assis Monteiro Pessôa -*M. da Silva.*»

« Igual concessão a Celecina Maria de Siqueira Varejão, professora de Apipucos. — *Pinto Junior.* »

« Igual favor ao conductor do 5º districto da repartição das obras publicas, Francisco A. de Aragão Rabello. - *Góes Cavalcante.* »

« Requeiro que o projecto com as emendas vá a commissão de petições. — *Wanderley.* »

« Igual favor com vencimentos ao Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos e á professora Thereza P. de Jesus Silva, do Bonito, com todos os vencimentos. -*J. de Mello Rego.* »

« Igual favor á professora de Gravatá de Jaburú, D. Maria Emigdia de Almeida Monteiro — *Gonçalves Ferreira.—Pinto Junior. — Gomes Parente.*»

« Igual a D. Anna Bezerra Cavalcante da Silva Costa, professora da povoação da Venda Grande. —*Tolentino de Carvalho.* »

« Igual favor se conceda á professora da Gloria de Goitá, Marcolina Furtado da Silva Cabral. —*Gomes Parente.* »

« Accrescente-se um anno de licença com vencimentos ao Dr. Manoel de Figueirôa Faria, professor de geographia do gymnasio provincial.—*Mello Rego.* »

« Igual favor a professora de Gravatá de Jaburú, D. Maria Emigdia de Almeida Monteiro. — *Gonçalves Ferreira. - Gomes Parente.- Pinto Junior.* »

O Sr. Ratis e Silva diz que não póde dar seu voto á favor das emendas apresentadas, emquanto os seus autores não as justificarem.

O Sr. Tolentino de Carvalho não devolveu o seu discurso.

O Sr. Mello Rego faz breves considerações justificando a emenda que mandou á mesa.

Encerrada a discussão é posto a votos o projecto, bem como as emendas, excepto as 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª

O Sr. Presidente declara que o projecto fica dependente de outra discussão.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 14 deste anno que autorisa o presidente da provincia a contratar, mediante privilegio, linhas ou ramaes de trilhos de madeira e ferro que tenham por fim ligar a cidade do Recife com os arrabaldes.

E' approvado e passa á commissão de redacção.

3.ª discussão do projecto n. 70 do anno passado, que augmenta os vencimentos do solicitador dos feitos da fazenda provincial.

O Sr. Olympio Marques justifica e manda á mesa a seguinte emenda:

« Fica elevado o ordenado do amanuense do asylo de mendicidade a 1:000$.—*M. da Silva.* »

« Fica elevado a 100$ o ordenado do capellão do asylo de mendicidade. - *Pinto Junior. - Freire Gameiro.* »

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado, bem como as emendas, ficando dependente de outra dissão.

Continúa a 2.ª discussão do orçamento provincial.

Art. 29. A fiança de que trata o art. 25 da lei n. 963 continúa a ser de 6:000$000.

E' approvado.

Art. 30. Ficam supprimidas todas as cadeiras de latim, creadas na provincia, excepto as do gymnasio; os respectivos professores deverão ser aproveitados nas vagas que se derem no gymnasio ou em outras repartições.

E' approvado.

Art. 31. Ficam supprimidos os lugares de conservador e preparador do museu do gymnasio, podendo os actuaes empregados ser aproveitados em outra repartição.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Supprima-se a palavra —Conservador—alterando-se neste sentido o artigo. - *Ratis e Silva.* »

« Supprima-se o art 31.—*Gonçalves Ferreira.* »

Encerrada a discussão e posta a votos a emenda suppressiva do artigo, foi approvada, ficando prejudicada a outra.

Art. 32. Fica o presidente da provincia autorisado a contrahir um novo emprestimo de........ 1,000:000$ ao premio nunca superior a 7 por cento e com prazo para a amortisação.

E' approvado.

Art. 33. O producto d'este emprestimo será applicado:

1.º ao pagamento da divida contrahida com o banco do Brasil;

2.º ao pagamento das apolices emittidas;

3.º ao pagamento das obras que estiverem em execução, das que forem feitas de conformidade com as leis anteriores e de outras que forem de reconhecida necessidade.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

N. 78 - Additivo ao art. 33.

« § 4.º E para a continuação da ramificação da estrada do Cabo até encontrar a estrada que vai da Escada para Santo Antão, passando pelos engenhos Matapagy, Malhos Tapagy, Brilhante e Araribа de Baixo.—*Lamenha Lins.— Alvaro.— Góes Cavalcante. — A. Salgado. — M. da Silva.— Freire Gameiro. - Ratis e Silva.— J. de Mello Rego.*»

« Additivo ao art. 33.—E ao prolongamento da estrada de Itapissuma a Nazareth. — *Amaral.— João Vieira.—Gonçalves Ferreira.—Guedes Gondim. - Freire Gameiro.* »

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo, é approvado, bem como os additivos.

Art. 34. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer o serviço de conservação de estradas por meio de pequenas empreitadas, sendo o respectivo pagamento feito depois de concluido o serviço, ou em prestações, mediante fiança.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte:

« Substitutivo ao art. 34.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar ensaiar na conservação das estradas que forem de novo abertas ao transito publico o systema de conservação por meio de pequenas empreitadas, sendo o pagamen-

to feito depois de acabado o serviço.—[illegible] *calcante.* »

O Sr. Oliveira Fonseca justifica e manda á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão do artigo por 24 horas.—*Oliveira Fonseca.* »

O Sr. Almeida Pernambuco insiste nas razões porque apresentou o seu requerimento verbal.

O Sr. J. C. de Araujo manifesta-se contra o requerimento apresentado pelo nobre deputado pelo 1.º circulo.

Encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, é rejeitado e approvado o de adiamento do artigo

O Sr. J. C. de Araujo (pela ordem) pede dispensa de intersticio do projecto de orçamento provincial, afim de que seja dado para a ordem do dia.

Consultada a casa vota pela dispensa requerida.

Entrando em discussão o orçamento municipal deixa-se de votar por falta de numero.

O Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

Excenção de lei.—Por portaria da presidencia da provincia, de 17 do corrente, de conformidade com o art. 14 das instrucções de 6 de abril de 1841, foi imposta a pena de um mez de prisão e 10 $ de multa a José Thomaz de tal, que armado de faca e canivete, tomou da escolta que o conduzia, no lugar Mandury, o recruta Pedro de tal, filho de Manoel Bruno.

Secretaria do governo.—Prestou juramento e acha-se no exercicio de official de gabinete do presidente da provincia o Sr. bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.

Vice-consulado da Russia.—Tendo de seguir hoje para a Europa o Sr. José Antonio Pinto, vice-consul da Russia nesta provincia, deixa encarregado desse consulado ao Sr. Ulrico Keller.

Anniversario.—Completaram-se hontem 32 annos que se procedeu á solemnidade da sagração e coroação de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II. Por esse motivo estiveram embandeiradas as estações publicas.

Hospital Pedro II—Celebra-se hoje neste estabelecimento, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, a festa de S. Vicente de Paula, instituidor da confraria das irmãs de caridade. Os alumnos do collegio dos orphãos devem ahi executar uma nova missa mandada vir da Europa.

Arrematação provincial.—Vão de novo á praça, no dia 21 do corrente, perante a junta da thesouraria provincial, os impostos provinciaes das comarcas de Flores e de Tacaratú, com o abate de 10 por cento offerecido na ultima praça, ficando assim reduzidos:

Flores, por anno	2:821$605
Tacaratú, idem	1:775$853

Recife Drainage.—O consulado provincial chama de novo, em vista da ordem da presidencia da provincia de 7 do corrente, os devedores do importe dos apparelhos e annuidades da companhia Recife Drainage, correspondente ao semestre findo em junho de 1872, com a multa de 6 por cento.

Diario de Pernambuco.—Se chegarem hoje os vapores inglezes *John Elder* e *Garonne*, da linha do Pacifico, este da Europa e aquelle do sul do imperio, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Vapor Ipojuca. Chegou hontem da Granja e escalas, trazendo datas: do Ceará 11, do Rio Grande 16 e da Parahyba 17 do corrente.

— Na assembléa do Ceará foi approvada, no dia 10, uma moção do deputado Dr. Praxedes Theodulo da Silva, para ser felicitado o Exm. Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, pelos relevantes serviços prestados á provincia durante o tempo que tem na governado. Para a commissão felicitadora foram nomeados os deputados Drs. Praxedes Theodulo da Silva, Samuel Felippe de Souza Uchôa, Herculano de Araujo Salles, Manoel Soares da Silva Bezerra e coronel José Nunes de Mello.

— Do Rio Grande e Parahyba nada recebemos.

Ponte do Tahyba.—Chegou hontem pela manhã o patacho francez *André*, procedente do Havre, conduzindo toda a ferragem da ponte do Tahyba, na comarca de Pão d'Alho.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca*, trouxe para:

José Duarte das Neves	1:437$800
Severino Irmão & C.	921$000
José Luiz Gonçalves Ferreira & C	918$000
Fraga & Rocha	799$000
João Martins de Barros & Filho	611$500
Dr. João da Silva Ramos	538$000
Joaquim Lopes Machado	480$000
José Luiz Ferreira da Costa	400$000
H. Lagrange	353$000

Esmolas aos necessitados.—Segunda feira (21) devem ser distribuidas esmolas, na igreja da Madre de Deus, ás pessoas necessitadas que ahi comparecerem.

Festividade religiosa.—Amanhã celebra-se, na igreja do convento do Carmo, a festividade religiosa do propheta Santo Elias.

Ora no Evangelho o Rvm. conego Lino do Monte Carmello Luna, e no *Te-Deum* o Rvm. Leonardo João Grego. Ha de [illegible] uma missa resada.

Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco. Consta-nos que os engenheiros incumbidos dos estudos para o prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, já tem esses estudos feitos até a villa de Garanhuns.

Se assim é, como é possivel e muito provavel, teem sido incansaveis esses engenheiros, e merece louvores o contratante desses trabalhos, o Sr. Dr João Manoel da Silva Coutinho, pelo empenho em que está de que se realise o mais depressa possivel esse grande melhoramento.

Deus queira, porém, que não fique elle apenas nos estudos da estrada, e que a construcção da linha siga de perto o esforçado trabalho dos distinctos engenheiros.

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria. Não tendo sido possivel haver a leitura e discussão dos estatutos dessa sociedade, por ter faltado o presidente interino, e um dos membros da commissão da redacção dos mesmos estatutos, o Sr. 2º secretario assumio a cadeira da presidencia em impedimento do 1º, e depois de se ter tratado de outros assumptos convocou novamente a sessão para amanhã, ás 10 horas do dia, pelo que são convidados todos os socios a comparecer na sala das sessões á rua do Coronel Suassuna n. 144, 1º andar.

Petição de graça.—A illustre *Sociedade Patriotica Doze de Setembro*, que tantos serviços já conta á esta provincia, veio tambem juntar os seus esforços aos que geralmente se fazem nesta cidade em prol do infeliz soldado João Raymundo.

Eis a petição de graça que a mesma sociedade endereça á S. M. o Imperador, solicitando a commutação da pena de morte, que foi imposta pela lei áquelle desgraçado homem:

« Senhor. A Sociedade Patriotica Doze de Setembro vem ante o augusto throno de Vossa Magestade Imperial implorar a graça da commutação da pena de morte, imposta ao soldado João Raymundo do 9º batalhão de infantaria.

« Quando, Senhor, o Brasil inteiro estremecia de jubilo e enthusiasmo pelas esplendidas victorias alcançadas nos campos do Paraguay; quando, sopitando o pranto da saudade, para dar expansão aos enlevos da esperança, corriam pressurosos—mãis, filhos, esposos, irmãos, uma população em peso em busca das auras mensageiras de nossos assignalados triumphos, surgio do harmonico pensamento em que pairavam os assomos patrioticos nesta cidade, a Sociedade Doze de Setembro—com o fim de solemnisar as glorias alli conquistadas, de modo condigno á magnitude do esforço e a santidade da causa

« Hoje, porém, que a Sociedade Patriotica Doze de Setembro—em honra de tantos feitos heroicos—trata de convergir as forças do povo para o nobre certamen do trabalho, que nos garante o gozo salutar de uma paz duradoura; hoje que á sombra de nossos trophéos, procura ella promover o desenvolvimento da instrucção publica, agricultura, commercio, industria e artes, vem sorprehende-la a noticia de que nesta terra de martyres e de heroes vai derramar se o sangue de um infeliz soldado, a quem a desgraça impellio a pratica de gravissimo crime.

« Senhor! Se a supplicante nem de leve põe em duvida a indefectivel justiça de Vossa Magestade Imperial, tambem está plenamente convencida da inexgotavel clemencia que tanto concorre para o esplendor de vosso augusto throno.

« E' enorme o crime de João Raymundo: enorme deve ser a expiação.

« Não pedimos a Vossa Magestade Imperial o perdão para um crime que a justiça social quer punir com a morte, queremos tambem o castigo ao criminoso, mas pedimos que não se lhe fechem as portas do arrependimento, dando-se ao mesmo tempo um espectaculo que nos enche de susto e de horror.

« [illegible] de Vossa Magestade Imperial que, na hora do combate defenderam a honra e os brios nacionaes, o mesmo condemnado; tambem reconheceu pela frente a ponta de nossa bandeira gloriosa tremulando ao sopro das victorias;

« Era dos que com Pedro Affonso, Maia, Greenhalgh e outros, bateram-se em Riachuelo, e arrebataram das mãos inimigas o pavilhão do *Parnahyba*.

« Perdoai-lhe a morte, Senhor, em nome desta bandeira, em nome desses heróes.

« E que a historia registre em suas paginas, que no reinado de Vossa Magestade Imperial o criminoso por maior que fosse não estava de todo perdido porque o apparato da morte era pela clemencia de Vossa Magestade Imperial substituido por uma pena menos horrorosa, porém mais efficaz e humana.

Depondo ante o augusto throno de Vossa Magestade Imperial as suas reverentes homenagens a—Sociedade Patriotica Doze de Setembro—pede e E. R. M.—Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente. Adolphe Lamenha Lins, 1º secretario Joaquim Dias dos Santos, 2º dito. José Antonio Pinto, thesoureiro.—Luiz Gonçalves da Silva, José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Francisco Gomes Parente, Felippe de Figueirôa Faria, João dos Santos Ferreira Barros.

Asylo de alienados. Mais offertas, como as dos officios abaixo publicados:

Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. Em resposta a carta de 4 de janeiro do corrente, com que V. Exc. me honrou, convidando-me para um fim tão util, como seja a edificação de novo edificio para o hospicio de alienados, tenho a significar a V. Exc. que com muita satisfação a isso me preste, passando ás mãos de V. Exc. a quantia de duzentos mil rs. para ser applicada á referida edificação. Sou com a maior estima e consideração de V. Exc. muito attencioso venerador e criado,—*Bento Severiano da Fonceca Pitta.*—Engenho Pereira, 13 de julho de 1873.

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 16 de julho de 1873.—Illm. Sr. Bento Severiano da Fonceca Pitta. Accuso recebida a carta de V. S. de 13 do corrente, remettendo a quantia de duzentos mil réis para as obras do asylo de alienados.

Em resposta cabe me agradecer a V. S. esta offerta, e louvá-lo pelos sentimentos de patriotismo e caridade que ella revela. De V. S. muito attencioso venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.*

Engenho Piranhira da freguezia da Escada, 13 de julho de 1873. Illm. e Exm Sr.—Accuso a recepção do officio de V Exc. de 2 de janeiro de 1873, e supposto me ache presentemente sobrecarregado de despezas indispensaveis, devendo tambem concorrer para a reedificação da igreja matriz desta freguezia, comtudo envio a V. Exc. a quantia inclusa de 100$000, rogando a V. Exc. se digne aceitar tão sómente como signal de minha approvação, e reconhecimento da utilidade de tão humanitaria quanto caridosa obra, que V. Exc., pelas distinctas qualidades que o ornam, emprehendeu realisar a prol dos infelizes alienados.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia de Pernambuco.—*Roque Ferreira da Costa.*

Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 16 de julho de 1873. Illm. Sr. capitão Roque Ferreira da Costa—Accuso recebida a carta de V. S., de 13 do corrente, remettendo a quantia de 100$ com applicação á construcção do asylo de alienados.

Agradecendo a V. S. este donativo, o louvo pelos sentimentos de patriotismo e caridade que elle exprime.

Sou, com estima e consideração—De V. S. muito attencioso, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.*

Instituto Historico e Philosophico.—Domingo (20) haverá sessão ordinaria desta sociedade, ás horas e no lugar do costume.

Ordem do dia: 1.ª parte, discussão da these: *Qual a influencia do christianismo sobre a familia?* 2.ª parte, discussão da these: *A quem se deve a independencia do Brasil?*

Ratificação.—A directoria da sociedade Luzo Brasileira pede-nos que ratifiquemos a noticia que alguem, mal informado, nos deu, sobre a creação d'aula dos captivos. O offerecimento do orador para ensinar gratuitamente e fornecer livros necessarios; foi aceito pela directoria; ficando porém, ainda dependente de resolução da assembléa geral, a quem compete, em face dos estatutos, approvar ou não os actos da directoria.

Santa Casa.—Acha-se interinamente no exercicio do cargo de thesoureiro da Santa Casa, o Sr. mordomo Francisco Antonio da Rosa, o qual paga somente nas segundas-feiras ao meio dia, na secretaria da mesma Santa Casa.

Acto digno de louvor.—Hontem, 17 do corrente, tendo completado o seu vigesimo primeiro anno de idade o Sr. João Camillo Pires Falcão, filho do Sr. commendador Manoel Camillo Pires Falcão, concedeu liberdade gratuitamente á sua escrava, parda, de nome Claudina, idade de 45 annos, pelos bons serviços que lhe prestou durante a sua menor idade.

Com vista aos teimosos.—O trem da linha ferrea de Caxangá que subia antes de hontem pelas 10 e meia horas da manhã da estação de Santo Antonio para as officinas, ao chegar á rua Formosa, lançou por terra uma mulher idosa que tentava transpôr os trilhos, não obstante dever reconhecer pela aproximação em que estava do trem que se expunha a um esmagamento.

Resultando pouco da queda que soffreu um leve ferimento sobre o olho esquerdo; permitta o céo que isto lhe sirva de lição.

Já vai por ellas. Na villa d'Agua Preta, Justina Maria da Conceição, pelas 11 horas da manhã, de 12 do corrente, assassinou com uma facada a Thereza de tal, no termo de Agua Preta

Ou porque fosse mulher, ou porque lhe seja muito minguada a sorte, foi presa em flagrante.

Trilhos urbanos de Olinda.—A gerencia d'esta companhia, attendendo aos pedidos dos moradores de Olinda e Beberibe, expedirá trens para essas localidades, logo que findar o espectaculo do Circo—Americano—nos sabbados á noute, a começar de hoje.

Acto de loucura.—O Sr. João Ignacio da Costa, portuguez, solteiro e commerciante abastado de nossa praça que estava ultimamente soffrendo de alienação mental, precipitou-se hontem da janella do oitão de um terceiro andar que occupava á rua do Amorim, vindo cahir sobre o telhado de uma casa terrea contigua.

Ficou elle com um braço quebrado e o craneo gravemente fracturado.

Sendo immediatamente soccorrido por seus amigos e pelo zeloso subdelegado do Recife, de prompto o fizeram recolher ao hospital portuguez para ser tratado.

Loteria.—A que se acha á venda é a 59.ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, desta cidade, a qual corre no dia 22 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 17 de julho de 1873:

Existiam presos 347, entrou 1, sahiram 4, existem 344. A saber:

Nacionaes 242, mulheres 7, estrangeiros 44, escravos 40, escravas 11.—Total 344.

Alimentados a custa dos cofres publicos 287.

— Movimento da enfermaria do dia 17 de julho, de 1873:

Teve baixa:

Joaquim de Brito Vasconcellos—hemorroydas.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 16 de julho:

Martinho, pardo, Pernambuco, 2 annos, Graça; hepatite.

Leocadia, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; bronchites.

Thereza, escrava, preta, Africa, 46 annos, solteira, Boa-Vista; hemoptisa.

Amalia, escrava, parda, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; bexigas

Maria Felicia, parda, Pará, 15 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria Joaquina dos Anjos, branca, Pernambuco, 72 annos, viuva, S. José; pleuriz

Maria Apolinaria da Conceição, preta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

Maria Valeria da Conceição, preta, Pernambuco, 15 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; hepatite.

— 17 —

Nicoláo José do Espirito-Santo, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; gastro-interite

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; vermes.

Alberto, branco, 2 annos, Recife; ataque cerebral.

Francisco, branco, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; interite.

Arthur, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; tétano.

Maria, branca, Pernambuco, 25 mezes, S. José; bexigas.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 9 DE JULHO DE 1873.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Rego e Albuquerque, presidente, vereadores Neves, Cunha Guimarães, Theodoro Silva, Souza Leão, Gameiro, Dr. Moscoso, Loyo Junior e Rego Barros, o Sr. presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente desta provincia, datado de 28 de julho proximo findo, mandando que a camara expeça as necessarias ordens de conformidade com a lei de 19 de agosto de 1846 e mais disposições em vigor, afim de que, na ultima dominga do mez de agosto proximo vindouro, tenha lugar a eleição de vereadores para a nova villa de Jaboatão creada pela lei n. 1,093 de 24 de maio ultimo. Mandou-se officiar neste sentido aos juizes de paz mais votados das freguezias de Jaboatão e Muribeca.

Outro do mesmo presidente, declarando que nesta data, foram remettidos ao Dr. promotor publico da capital os documentos enviados por esta camara, em 2 do corrente, afim de proceder nos termos da lei contra Manoel Joaquim Ildefonso Bezerra e Manoel Malaquias Franco, pelos factos criminosos constantes dos mesmos documentos; e que com relação á revindicação dos terrenos de que trata o mesmo officio, á camara cumpria propor a competente acção.—Inteirada.

A este respeito o Sr. vereador Dr. Moscoso requereu e foi approvado, para que se declarasse na acta que votou contra a decisão da camara que mandou que se não procedesse contra aquelles que compraram indevidamente terrenos no cemiterio de Santo Amaro de Jaboatão ao fiscal e administrador do mesmo cemiterio, e sim que se exija a restituição dos dinheiros mal recebidos pelos ditos fiscal e administrador, pois que a camara não pode quitar coima nem divida alguma, sob pena de nullidade e de pagar o duplo em vista do art. 52 da lei do 1º de outubro de 1828.

Ficou ainda adiada a medida reclamada pelo Exm. presidente da provincia em officio de 25 do passado, mandando vigorar desde já a matricula dos talhadores de carnes verdes; votando em pró do adiamento os Srs. Gameiro, Loyo Junior, Theodoro Silva, Cunha Guimarães e Dr. Moscoso, e contra os Srs. Neves, Rego Barros e Souza Leão.

Mandou-se de novo ao advogado da camara o parecer do ex-advogado e procuração do Exm. visconde de Suassuna, afim de, em juizo competente, fazer validar por meio da escriptura publica a que se obrigou por termo perante esta camara o procurador do mesmo visconde, a venda que este fizera do trapiche Pelourinho, remettendo-se tambem para esse fim a cópia do referido termo.

Parecer do advogado opinando pelo pagamento das custas contadas em processos crimes, em que a camara fôra condemnada, ao fallecido escrivão da subdelegacia do Recife, e cujo pagamento foi requerido pelos filhos, seus herdeiros.—Foi approvado e mandou-se pagar; votando pró os Srs. Loyo Junior, Neves, Theodoro Silva, Rego Barros, Souza Leão e Cunha Guimarães, e contra os Srs. Dr. Moscoso e Gameiro, por não estar provado que essas custas não estivessem prescriptas ao tempo em que fallecera o referido escrivão.

Officio do juiz de paz do Poço da Panella, pedindo que se lhe mande o livro da qualificação dos votantes daquella freguezia, afim de remetter ao Exm. presidente da provincia, cópia das actas da primeira e segunda reunião da qualificação feita no corrente anno.—Mandou-se officiar áquelle juiz de paz para que mande tirar pelo respectivo escrivão, na secretaria da camara a cópia de que trata, uma vez que o livro remettido á camara só deve sahir nas épocas marcadas por lei.

Informação do engenheiro sobre a petição de Manoel João de Amorim.—Conceda-se a licença pedida, fazendo-se a calçada com a mesma largura e nivelamento da que existe.

Outra sobre a de Manoel Anselmo Corrêa de Figueiredo, arrematante dos reparos da estrada nova municipal da povoação da Varzea, pedindo o pagamento da primeira prestação.—Foi indeferida a petição em vista da informação

Outra sobre a de Manoel Ignacio d'Avila.—Mandou-se dar a licença pedida, pagando a multa que lhe foi imposta.

Officio do administrador do cemiterio publico desta cidade, lembrando á camara a conveniencia de serem numerados os carros funebres que conduzem os cadaveres ou os pannos que cobrem os caixões, afim de evitarem-se duvidas futuras relativamente á classe dos ditos carros.—Mandou-se ao procurador para fazer numerar ditos carros.

Outro do engenheiro, remettendo o orçamento das despezas a fazer-se com os reparos da ribeira da Bôa-Vista.—Mandou-se pôr em praça os referidos concertos.

— Outro do procurador da camara, remettendo a relação das multas impostas pelos fiscaes e arrecadadas de 3 a 9 do corrente na importancia de 223$000.—Inteirada.

Outro do mesmo procurador, pedindo que se leve em conta a quantia de 45$000 que dispendeu com diversas questões em juizo.—Mandou-se pagar.

Outro do fiscal dos Afogados, trazendo com sua informação ao conhecimento da camara um abaixo assignado de alguns moradores daquella freguezia, reclamando contra o procedimento de Luiz Gomes Silverio, proprietario do engenho Bom Jesus—sito na Ibura, tapando com cerca uma estrada publica que existe entre o dito engenho e o sitio denominado—Allemão—e só permittindo a passagem mediante um estipendio.—Mandou-se ao engenheiro para examinar.

Outro do mesmo fiscal, communicando que Francisco Ignacio da Cruz e Mello, a quem já multou em 4$000 de conformidade com o art. 5º tit. 8º das posturas de 30 de junho de 1849 por ter tirado barro da estrada que do lugar—[illegible]—vai ter a Piranga, afim de fabricar tijolos, continúa apezar de multado, a tirar barro, causando assim damno a mesma estrada com prejuizo do transito publico.—Ao engenheiro para proceder a exame e informar com urgencia a respeito.

Outro do mesmo fiscal, remettendo dous termos de infracções commettidas por Benjamin da Cunha Torreão e José Maria Gonçalves Vieira Guimarães, na importancia de 60$000.—Ao procurador.

Outro do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, remettendo um termo de infracção contra Antonio dos Santos Mello, na importancia de 33$000.—Ao procurador.

Outro do mesmo fiscal, remettendo o termo da vistoria feita no sobrado de dous andares á rua do Amorim n. 19, pertencente a Frederico Ulysses de Almeida e outros. Mandou-se que a este respeito cumprisse o fiscal as posturas.

Outro do mesmo fiscal, remettendo a relação das multas impostas de 28 do passado a 5 do corrente na, importancia de 83$000.—Inteirada.

Outro do fiscal de S. José, communicando que de 3 a 4 do corrente multou diversos individuos naquella freguezia, na importancia total de 70$.—Inteirada.

Outro do da freguezia da Bôa-Vista, remettendo os termos de infracções que se deram em dita freguezia de 2 a 9 do corrente, na importancia de 94$000.—Ao procurador.

Outro do da freguezia de Nossa Senhora da Graça, remettendo a relação das multas impostas de 30 do passado a 9 do corrente, na importancia de 40$000.—Inteirada.

Foram lidos os seguintes pareceres:

« A commissão de edificação, indo examinar a propriedade de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama sita, na freguezia do Poço da Panella, julga que não ha inconveniente algum em conceder-se o que elle pede, visto conhecer a mesma commissão que é um aformoseamento e não impedir o transito publico. A commissão submette o seu parecer a Illma. camara que melhor decidirá.

« Paço da camara municipal 9 de julho de 1873.—Cunha Guimarães e José da Silva Loyo Junior.—Foi approvado, e mandou-se passar a licença pedida.

« A commissão do matadouro publico, á quem esta camara mandou ouvir sobre o requerimento de Libanio Candido Ribeiro em que pede que seja cassada a licença que foi concedida a alguns marchantes para terem balcões nos alpendres do mercado da Boa-Vista, para melhor proceder mandou ouvir o fiscal da freguezia, como mais conhecedor que tem havido a respeito do objecto de que se trata, e conformando-se com a informação ministrada pelo mesmo fiscal, que a esta vai junta, por julga-la verdadeira e exacta, é de opinião que seja deferida favoravelmente a dita petição de Libanio Candido Ribeiro, mandando-se que se prohiba a collocação dos balcões nos alpendres do mercado, porque impedem não só o transito dos compradores, como pelos outros inconvenientes descriptos pelo fiscal.

« Paço da camara municipal em 9 de julho de 1873.—Cunha Guimarães e Dr. Lobo Moscoso.—Foi approvado, mandando-se que o fiscal considere sem effeito as licenças concedidas para se estabelecerem balcões nos alpendres do mercado da Boa-Vista e proceda de conformidade com as posturas. O Sr. vereador Souza Leão requereu verbalmente que se fizesse a nomeação effectiva de advogado desta camara e o Sr. vereador Neves requereu o adiamento dessa nomeação.—Foi rejeitado o primeiro, votando contra os Srs. Neves, Theodoro Silva e Dr. Moscoso e a favor o Sr. Gameiro; foi approvado o segundo, votando a favor os Srs. Theodoro Silva, Dr. Moscoso e Neves, e contra os Srs. Souza Leão e Gameiro.

O Sr. vereador Cunha Guimarães requereu que fossem remettidos á commissão do matadouro publico, para dar seu parecer, a petição que os negociantes de carnes verdes desta cidade dirigiram ao Exm. presidente da provincia e este á camara para informar, pedindo para não se dar a execução á matricula dos talhadores de carnes, com exclusão dos escravos, bem assim o officio da presidencia relativo ao assumpto.—Foi approvado, votando a favor os Srs. Gameiro, Dr. Moscoso, Loyo Junior, Theodoro Silva e contra os Srs. Rego Barros e Neves somente quanto a não se dar cumprimento á ordem da presidencia mandando vigorar desde já a referida matricula.

Foi remettida a commissão de edificação a petição de Joaquim Baptista Nogueira para abrir uma porta no muro da casa terrea n. 125 da rua de S. Jorge.

Foram ao contador para informar as petições do desembargador Affonso Arthur de Almeida Albuquerque, Dr. Manoel Joaquim Silveira e Guarina de Souza Pinto.

Despacharam-se mais as petições de: D. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, D. Anna Josepha do Espirito Santo, Antonio da Silva Carneiro, Adelino Andrade Mello, Antonio da Assumpção Cabral, Antonio Joaquim Vinhas Maia, Bernardino Duarte Campos & C., Bernardo Gonçalves dos Santos, Calisto José de Mello, Claudino José de Mello, Eduardo Tavares de Mello, Francisco José Pereira, Flaviano Francisco Regis, Francisco Ignacio de Oliveira, Ferreira & Martins, Francisco de Assis Virães, Ignacio Baptista Amador, Joaquim Baptista Nogueira (2) Joseph Grojean, José Joaquim da Costa Braga, João Bernardo Neivas de Figueirêdo (2), João José da Silva, Luiz Pereira Raposo, Lehmann F. & C., Manoel Joaquim de Amorim, Manoel Antonio Lerau, Manoel Anselmo Corrêa de Figueiredo, Marcelino José Gonçalves da Fonte, Marcelino Ansberto Lopes, M. W. Martinau, Manoel Ignacio d'Avila, Paulo Baptista de Jesus, D. Rita Firmina de Almeida, Sabino Bruno do Rosario, Thomaz Antonio Espiuca, Thomaz Aurelio, Os herdeiros de Vicente Herculano de Lemos Duarte e Zeferino José da Costa Maia, Tiburcio Valeriano Baptista e Francisco d'Avila de Mendonça na primeira parte.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde,

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. *José da Silva Loyo Junior.—José Pedro das Neves.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. Bellarmino do Rego Barros.—Jeronymo de Souza Leão.—João da Cunha Soares Guimarães.*

Estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

MOVIMENTO DA CAIXA EM RESUMO DA COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á OLINDA, RELATIVAMENTE AO MEZ DE JUNHO DE 1873, A SABER.

Entradas.

Saldo do mez de maio proximo passado		978$864
Receita:		
Bilhetes	10:834$500	
Assignaturas	1:380$000	
Carga	513$220	12:727$720
Materiaes, vendidos, inteiramente inutilisados	50$000	
Ferramentas pagas pelos trabalhadores	8$000	
Multas	7$833	65$833
Depositos dos empregados		276$000
		14:048$417

Sahidas.

Ordenados e ferias:		
Movimento	1:986$000	
Vigias	354$600	
Estações	1:284$075	
Carga e lastro	431$100	
Conservação	869$125	
Officinas	970$000	
Escriptorio	463$332	6:358$232
Obra nova:		
Ferias	286$000	
Materiaes etc.	210$200	496$200
Credores		2:494$760
Despezas diversas:		
Materiaes, azeite, cebo, etc., e objectos para escriptorio		1:655$721
Depositos dos empregados		145$000
		11:149$913
Saldo que passa para o mez de julho proximo futuro		2:898$504
		14:048$417

Escriptorio da companhia de trilhos urbanos, 16 de julho de 1873.

O thesoureiro,
José F. dos Santos Porto.

Quadro da receita da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda, relativamente ao mez de junho de 1873, comparada com a de igual mez do anno de 1872.

ANNOS	CARGA	ASSIGNATURAS	EXTRAORDINARIOS.	BILHETES	TOTAL	DIFFERENÇA PARA MAIS
1872	357$875	975$000	40$000	10:582$000	11:954$875	
1873	513$220	1:380$000	65$833	10:804$500	12:793$553	838$678
	155$345	405$000	25$833	222$500		

Escriptorio da companhia, 16 de julho de 1873.
O guarda livros, *João Carlos Augusto de Figueirêdo.*

THESOURARIA DE FAZENDA

17 de julho

Foram remettidos ao Sr. thesoureiro para serem pagos.

Officios:

Da presidencia, mandando pagar a José Francisco Borges, a quantia de 60$000.

Da mesma, mandando pagar a cada um dos agentes recenseadores da freguezia de Santa Maria da Boa-Vista, a quantia de 30$000.

Da [illegible], com as contas das despezas feitas pelo agente comprador no mez de junho, na importancia de 143$510.

Requerimentos:

De José Eduardo de Souza Landim.

De Sebastião Baptista Gomes Penna.

De D. Anna Carolina do Rego Dantas e outras.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 17 de julho de 1873.

O secretario da junta,
Jesuino Rodrigues Cardoso.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Recurso á corôa.

Em officio de 8 do corrente, o digno Sr. Pereira de Lucena chamou a attenção do procurador da corôa, soberania e fazenda nacional sobre o n. 80 do periodico *União*, onde se lia uma pastoral do Exm. diocesano, mandando publicar e cumprir um breve em fórma de carta do Santo padre Pio IX, sem que tivesse obtido previamente o indispensavel beneplacito imperial, offendendo assim a constituição politica do imperio e praticando uma verdadeira usurpação do poder temporal. »

S. Exc. recommendou que o mesmo procurador interposesse o competente recurso na forma da lei.

Em primeiro lugar é fóra de toda a duvida que o *recurso á corôa* podia e devia ser interposto na forma do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857, art. 10 que dispõe: « deve ser interposto pelo procurador da corôa nos casos do art. 1º §§ 1º e 2º.

E' a hypothese: *usurpação de jurisdicção e poder temporal* (§ 2º cit.)

Não havia mister que o presidente da provincia provocasse o procedimento official daquelle funccionario.

Em resposta ao officio de S. Exc. o procurador da corôa expõe os motivos porque não interpõe o recurso legal e communica que havia pedido exoneração do cargo que occupava interinamente afim de não por embaraços ao governo do estado. Assim o fez.

O acto porem do ex-procurador da corôa por mais escrupuloso que possa parecer, é, sem contestação plausivel, attentatorio da constituição e das leis e do peior exemplo para governantes e governados, a quem aquellas commandam completa obediencia.

O *recurso á corôa* larga e profundamente debatido por jurisconsultos e canonistas pode ser materia controvertida no terreno da doutrina; mas estabelecido em nossas leis que definiram os casos em que elle deve ser usado, não pode ser posto em duvida na sua applicação, por mais repugnante que pareça a alguns. E' maxima conhecida: *dura lex sed lex.*

Vejamos, entretanto o que diz o procurador da corôa:

« Tendo a nossa constituição politica, que é a suprema expressão da vontade nacional, declarado no art. 5º que a religião catholica apostolica romana continuaria a ser a religião do estado, e tendo, como garantia, do cumprimento desta sua vontade, obrigado a todos aquelles, que tivessem de occupar os mais altos cargos como o Imperador, o principe imperial os ministros, os conselheiros, os senadores e deputados, isto é, o poder moderador, o poder executivo e o poder legislativo, a prestarem um juramento solemne de manter esta religião, parece fóra de toda questão que a vontade da nação é que lhe sejam facilitados todos os meios necessarios para seu desenvolvimento no paiz e que não se lhe ponham embaraços á sua marcha regular.

« Partindo deste principio, entendo que o art. 102 § 14 de nosso pacto fundamental não póde ser entendido no sentido de não poderem os bispos do imperio publicar nenhum decreto dos concilios, bullas, lettras apostolicas ou constituições ecclesiasticas sem o beneplacito do governo imperial, ou da assembléa se contiverem disposição geral, mas sómente no sentido de não serem consideradas leis do paiz, não produzirem nenhum effeito no fôro exterior, nem serem executadas pelos juizes e tribunaes civis sem o dito beneplacito, que em meu entender, não é exigivel para o fim de obrigar os fieis em materia de consciencia.

« Se assim não fora estaria a igreja de peior condição nesta e em outros paizes catholicos do que nos protestantes e schismaticos, onde suas deliberações não estão sujeitas a taes restricções de publicidade, o que certamente não é admissivel. »

Comprehendemos que os motivos e principios invocados pelo ex-procurador da corôa lhe podessem aproveitar nos casos de silencio ou obscuridade da lei; mas não em face do art. 102 § 14 da constituição explicado e corroborado em sua doutrina por innumeros actos do governo e do poder legislativo.

Quanto ao parallelo entre o nosso e paizes schismaticos, nenhuma razão milita para a especie em questão; porque se em o nosso como em muitos outros paizes a publicidade é condição do governo livre, a publicação e execução ou cumprimento das lettras apostolicas, quando não são reguladas pelo direito do *placet*, o são pelo commum.

Em todo caso desde que as leis são claras nenhumas rasões ou conveniencias podem desviar a sua execução.

O *placet* diz um canonista insuspeito de gallicanismo ou protestantismo é: « o direito revendicado pelo estado de subordinar a sua approvação a promulgação das leis da igreja e geralmente todos os actos jurisdiccionaes da autoridade ecclesiastica « André Cours de Droit Canon *placet*

E' visto que o verdadeiro sentido do *placet* não importa somente dar força de lei civil á bulla ou lettra apostolica, sendo dispensavel por conseguinte, como quer o ex-procurador da corôa, em todos os mais casos.

Continúa o procurador da corôa:

« A mesma constituição, determinando os casos em que o beneplacito deverá ser concedido pelo governo ou pela assembléa, mostra mui claramente que não se trata de publicação dos actos pontificios, mas sim da execução delles na parte que effectuar as relações civis ou temporaes. »

A constituição não especifica os casos em que deverá ser concedido, diz simplesmente que serão placitadas as bullas ou lettras que se não oppuzerem á constituição do estado.

Não se póde portanto, sem intelligencia muito forçada, distinguir entre bullas de effeitos temporaes ou meramente espirituaes.

E' applicavel ahi a principio. « Ubi lex non distinguit nec interpres distinguere potest. »

Continúa o ex-procurador da corôa:

« Todas as vezes que a autoridade ecclesiastica, sahindo da esphera de suas attribuições tentar invadir a jurisdicção temporal, por meio de breves ou bullas não placitadas, os poderes do estado, por meio do recurso á corôa, as farão conter, e terão os meios de executar suas decisões pela fórma estabelecida no art. 24 do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857, e arts. 13 e 14 do decreto de 19 de fevereiro de 1838; o contrario, porém, succederá quando a autoridade civil se oppozer ás ordens ecclesiasticas, cuja unica execução se opera na consciencia dos fieis; então nem o recurso á corôa póde ser permittido em face do citado decreto de 1857, nem comprehendo quaes os meios de que se serviram as autoridades do paiz para que no fôro interno deixem de ter execução as ditas ordens.

« A V. Exc. parece que o Exm. bispo diocesano, publicando o breve do santo padre, a elle ultimamente dirigido, sem que primeiro o governo lhe tivesse concedido seu beneplacito, usurpara o poder temporal. Pela minha parte peço licença a V. Exc. para discordar deste modo de vêr; porquanto não podendo dar-se usurpação senão quando alguem arroga a si poder que a outrem pertence, seria preciso para que esta se desse no caso vertente, que o poder de publicar as bullas e os breves pontificios, pertencesse ao governo e aos bispos; mas contra esta pretenção protesta a pratica seguida desde o estabelecimento do imperio e reconhecida como fundada pelo governo imperial, que até hoje tem visto os bispos brasileiros publicarem e executarem no espiritual, todas essas disposições da santa sé, embora não placitadas, sem a isto fazer nenhuma opposição. »

Na primeira parte do final do periodo parece que o ex-procurador da corôa não poderia achar melhor fundamento para o officio presidencial e o *placet* constitucional, cujo exercicio elle restringe com a sua opinião.

Mais adiante, porém, é desvirtuada a natureza do *placet* e considerado applicavel sómente aos casos em que as bullas possam ter effeitos civis.

Já notamos que tal distincção não tem fundamento legal, porque realmente nem da constituição do imperio e nem da legislação anterior ou posteriormente publicada deduz-se que fosse estabelecido assim o *placet*, usado ha seculos em Portugal.

Póde-se dizer que a tolerancia do governo imperial tenha firmado uma doutrina que nos leve a considerar restringida a alta prerogativa constitucional attribuida ao imperador e á assembléa geral?

Certamente não.

Accrescenta finalmente o procurador da corôa concluindo:

« Nesta provincia mesmo teem todos procedido do mesmo modo que o Exm. Sr. D. Vital. O Illm. Sr. deão Dr. Joaquim Francisco de Faria quando vigario capitular desta diocese, publicou, sem beneplacito, a bulla pontificia que definio o dogma da Immaculada Conceição de Nossa Senhora, acompanhando-o de uma pastoral sua; e do mesmo modo publicou o Syllabus do santo padre Pio IX, ao qual fez igualmente preceder de outra pastoral. Sendo esta, pois, a pratica constante a este respeito, e estando eu convencido de que é fundada, além de ter a approvação tacita do governo do paiz; estando ainda convencido de que na hypothese mesmo de ser *culposa* a publicação da bulla a que allude V. Exc. o recurso á corôa não virá dar remedio ao facto da mesma publicação, não julga dever proceder do modo pelo qual V. Exc. me recommenda.

Nesta ultima parte ha duas idéas dignas de reparo.

A primeira consiste nos precedentes que não podem aproveitar para proscrever as attribuições dos poderes competentes, porque teem entendido não deverem usar dellas.

A segunda é a supposta inutilidade do *recurso á corôa* lembrado ou provocado pela presidencia, relevando notar que o ex-procurador da corôa, assim opina ainda que *culposa* seja a publicação da bulla e pastoral do diocesano.

Não se tratava, porém, de mera publicação, mas de consequente e plena execução.

Esclareçamos e discriminemos a questão tão obscurecida e enredada.

O ex-procurador da corôa para attingir o seu *desideradum* desconheceu:

1.º A natureza e extensão do *placet* entre nós.

2.º Que a bulla pontificia e a pastoral do diocesano constituiam usurpação na ordem temporal.

3.º a utilidade do recurso a corôa, ainda que a publicação daquellas peças fosse *culposa.*

E' facil reconhecer a falsidade e improcedencia de semelhante opinião em face das nossas leis vigentes.

A intimação do *placet* entre nós, ainda como simples legado legislativo de Portugal seria muito legitima, attendendo que desmembrando-nos da metropole passaram com seu inteiro vigor as leis daquelle reino a reger-nos (Lei de 20 de outubro de 1823).

Entre ellas nos vieram as leis relativas ao *placet* e ao *recurso á corôa* e todas quantas constituem o direito do padroado, etc.

Sem embargo da critica que faz á origem dessa legislação o Dr. Candido Mendes de Almeida em sua obra de direito civil ecclesiastico (introducção, X), apoiada pelo Dr. Braz no seu *Recurso á corôa* e outros, essa legislação subsiste obrigatoria para o paiz

Posteriormente a constituição consagrou o *placet* e elle tem sido usado sem offensa ou attentado á igreja ou á Santa Sé.

Tratando-se de bullas ou lettras que definam o dogma ou disponham sobre a disciplina meramente ecclesiastica, comprehende-se perfeitamente que o poder temporal ou secular não use de sua prerogativa.

A prudencia póde aconselhar mesmo uma escrupulosa abstenção para não offender susceptibilidades em certos espiritos que não discriminam a necessidade da obdiencia á lei e o seu modo particular de pensar.

E como não ha de ser assim em um paiz como o nosso, em que a disciplina ecclesiastica acha-se immiscuida com intituições e actos da vida civil, como o casamento, o divorcio, os registros de nascimentos e obitos á sepultura e outros?

Entretanto em outros paizes como a França em que taes actos podem ser bem regulados sómente pela lei civil, subsista o *placet* e o *appel comme d'abus* (recurso á corôa).

Em um paiz em que como o nosso as relações da igreja e do estado entrelaçadas como se acham, produzem tantas causas mixtas e instituições que participam ao mesmo tempo da natureza espiritual e temporal; em que os bispos são empregados publicos (Constit. art. 102 § 2º, acto addic. art. 10 § 7) se, não se póde affirmar que o *placet* repugne a autonomia da igreja, muito menos se deve procurar sustentar a sua execução ou desvia la dos casos occurrentes, sob qualquer pretexto que seja. Não ha motivos por mais ponderosos que pareçam á consciencia do catholico, que não commandem ao cidadão obediencia ás leis, vindo a ser este o possivel sentido do texto: *qui resistit potestati, Dei ordinationis resistit.*

A vista do que fica dito, é empreza arriscada e temeraria tentar restringir a extensão ou esphera de exercicio do *placet* constitucional, disvirtuar a sua natureza, ou comprometter a sua applicação.

Vejamos agora se a bulla pontificia em questão constitue ou não usurpação de jurisdicção e poder temporal e conseguintemente invoca o *recurso á corôa*, para restabelecer a ordem que deve reinar entre os dous poderes.

Pensamos que não só pela *ratione materiæ* isto é, por entender com a ordem temporal deve caber o recurso, mas em todo caso; porque devendo ser a bulla *placitada* ha offensa e usurpação na publicação e execução, faltando a formalidade constitucional, que lhe dá a existencia legal:

Mas na hypothese sujeita, é evidente a usurpação de poder temporal; e para não ir mais longe basta aviso do ministerio do imperio de 12 de junho findo, expedido com audiencia do conselho de estado pleno, que dispõe: «que não tiveram beneplacito as bullas que fulminam excommunhão contra as sociedades maçonicas; que a maçonaria como sociedade secreta é permittida pela lei civil não tem fins religiosos, nem conspira contra a religião catholica, e que portanto faltam-lhe caracter e intuitos que a sujeitem á jurisdicção ecclesiastica e á condemnação sem fórma e figura de juizo; que a constituição organica das irmandades no Brasil compete principalmente ao poder civil e que o prelado diocesano a quem cabe approvar os respectivos estatutos na parte puramente religiosa, tem autoridade limitada aos deveres dessa natureza que os associados contrahem.

Ora a bulla preceituava a dissolução das actuaes irmandades e a organisação de outras mais apropriadas aos fins espirituaes ou ecclesiasticos e fulminava ou estendia a pena de excommunhão a maçonaria brasileira.

Portanto não se póde comprehender usurpação mais patente e flagrante do poder temporal como o da hypothese sujeita.

Regular objectos que acabam de ser considerados temporaes pelo poder competente sem o *placet* deste, não é usurpar as suas attribuições?

E qual o remedio? Sem duvida o *recurso á corôa* que como instituição da lei não póde ser olhado como inutilidade.

Segundo a lei os abusos nesses casos se fazem cessar, e a ordem é restabelecida, sendo absurdo que se repute em principio a inexequibilidade da lei que consagra meios rigorosos e adequados de execução.

Concluindo, não podemos deixar de louvar a previdencia e criterio do Sr. Dr. Pereira de Lucena em presença do facto de que tratamos.

Outro não poderia ser o seu procedimento.

Recife, 16 de julho de 1873.

Oliva.

Ceará.

FORTALEZA, 2 DE JULHO DE 1873.

Ha mui pouca cousa que se esperar de homens, cujo fundo de caracter é a contradicção.

A vida social alimenta-se essencialmente da logica dos factos; e estes reflectem sempre as intenções que os animaram.

Em politica é isto principalmente uma grande verdade, se a politica, como já o dissemos por outras palavras, não é a sciencia brutal de fazer subir uns e descer outros.

A' estas reflexões nos obrigou a leitura de alguns jornaes, vindos ultimamente do sul, com relação aos negocios do Ceará e a administração do Sr. Dr. Oliveira Maciel.

Nesses negocios o Sr. padre Pompeu tem tomado uma iniciativa que não é de estranhar.

Filho da provincia, inteirado de todos os seus acontecimentos e apaixonado pela politica, o Sr. senador é um dos mais proprios, para discorrer sobre elles.

Mas, se até certo ponto seu procedimento é sem duvida louvavel, dahi por diante a critica toma-o rudemente pelo braço e pede-lhe severas contas de suas contradicções e clamorosas injustiças aos adversarios.

Negue-se ao administrador politico toda tregoa; esmerilhem-se os factos; appliquem-lhes com severidade o direito; peçam-lhe contas de todo o mal que faz e todo o bem que não fez.

E' esta uma condição assás incommoda, tanto para o accusado como para o accusador; mas é honrosa para ambos, apura os homens e não torna impossiveis os successores para a alta gestão dos negocios publicos.

O Sr. padre Pompeu, porém, tem-se conduzido por outro modo.

E, ou fez-se echo infantil do jornal que aqui funda e vai sendo dirigido por gente incompetente por falta de boas letras e [illegible]; ou cedendo aos seus proprios estimulos, mostrou-se politico cegamente, apaixonado e incapaz de julgar com justiça seus adversarios, ainda mesmo aquelles á quem ha conferido titulos de honrosos precedentes.

E' assim, que no senado nega á situação na provincia todo merecimento, e attribue-lhe males de toda ordem.

E assim, que atira-se com todo o peso de sua palavra contra o digno presidente Dr. Oliveira Maciel

E, nesse plano inclinado, onde só tem em vista o bem proprio ou o bem de seu partido, armando-se

Com a inseparavel estatistica, que nem sempre prova, com deducções que não são [illegible] uma exageração tão repugnante, [illegible] bem sabe, [illegible] comios ao honrado administrador ?

Basta que os homens reflectidos apreciem [illegible] dos apartes que o Sr. padre Pompeu [illegible], quando o Sr. presidente do conselho de ministros respondia sobre negocios do Ceará.

O Sr. visconde do Rio-Branco, explicando pelo modo mais honroso para o Sr. Dr. Oliveira Maciel, as accusações feitas a este, e pondo em apuros a consciencia do accusador, o Sr. padre Pompeu deixou escapar de sua boca esta phrase, que o condemna e sobreleva o Sr. Oliveira Maciel :

« Não lhe nego as boas intenções ! »

Se todas as intenções do Exm. Sr. Dr. Oliveira Maciel hão sido bons, como é que todos os seus actos teem sido máos ?

O Sr. Pompeu e seus correligionarios pretenderão fazer novamente este mund á sua imagem ?

Este outro aparte é ainda mais significativo e para elle chamamos a attenção dos homens de bem de todos os partidos :

« Não concordo com o que V. Exc. diz a respeito do presidente do Ceará ; póde ser bom magistrado e é ; mas, administrador, não. »

E esta.... Deixariamos passar isto sem o menor commentario, se não devessemos fazer as honras a um senador do imperio.

Dizeis solemnemente que o Sr. Maciel é bom magistrado, isto já não é pouco e está conforme com o que produzio vossa penna em tempos ainda recentes, mas põe-vos em contradicção com o que o *Cearense* tem dito ultimamente do actual presidente, o que serve para provar a falta de menor criterio nesse jornal e que contra S. Exc. falla só por despeito e odio vulgarissimo.

Mas onde aprendeu o Sr. senador Pompeu a differençar entre a capacidade de um bom magistrado e a de um bom administrador.

Quaes são os caracteristicos de um e de outro ?

Qual é a escola especial de cada um delles ?

Qual é o fundo moral de cada uma destas duas entidades ?

Se a longa vida de julgar, afeita á independencia, sobranceira ás paixões proprias e aos contendores, corrente nas leis e sciencia do direito, como é preciso para se ser bom magistrado, nada aproveita para um bom administrador, então...

Se o commercio com a espada vos deve com razão metter medo ; se o pró e contra habituaes do advogado não podem offerecer toda garantia ; se o jornalista é a encarnação da paixão partidaria ; então. . só vos restará acertar com um administrador, como convém aos interesses politicos, tirado da classe dos mestre-escolas, ou dos padres, principalmente os jesuitas !

Cedamos a palavra ao Exm. ministro do imperio, cujo brilhante discurso provocou o ultimo aparte do Sr. padre Pompeu.

« O nobre senador declarou que o melhor meio de moralisar a administração provincial, de separar a politica da administração, era a escolha de bons presidentes. Senhores, se o nobre senador quer julgar pelo que vai em sua provincia, eu declaro que não sei que governo seria mais feliz, tendo de escolher um presidente para a provincia do Ceará. (Apoiados). Quem conhece os precedentes do Sr. Oliveira Maciel, quem conhece sua independencia sempre provada, quem conhece seu amor á justiça nunca desmentido, quem de mais a mais conhece, como nós sabemos, nós de Pernambuco, e muitas outras pessoas, que o Sr. Oliveira Maciel, arredado das luctas da politica, nunca á politica sacrificou um só dos seus deveres (apoiados), ha de confessar forçosamente que ninguem poderia ser escolhido para presidir a provincia do Ceará com mais aptidão, nas circumstancias actuaes, do que esse illustre magistrado (apoiados). Creio, pois, que o nobre senador não tem razão, queixando-se do governo nesta parte. »

Em conclusão, o Sr. Dr. Maciel deve alegrar-se com a opposição que lhe tem feito o Sr. senador Pompeu.

(Da *Constituição*).

Ao publico.

Lendo hoje um artigo publicado no *Diario* de hontem, assignado por Manoel Marques da Silva, rogo ao publico que suspenda seu juizo até que exponha a verdade depois de fazer o signatario do referido artigo soffrer as penas da lei.

Recife, 18 de julho de 1873.

Amaro José dos Prazeres.

Recife Drainage Company.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso advogando os interesses da companhia.

Vejam e admirem...

Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial — José Dias da Silva Guimarães, proprietario do sobrado n. 18 á rua do Livramento, estando comprehendido no edital do consulado, pelo qual se declara estar aberto o recebimento da importancia dos apparelhos collocados pela « Recife Drainage Company » vem ponderar a V. S que os da mesma casa ainda não funccionaram por não estar concluida a canalisação d'agua, cuja obra foi interrompida desde que por se ter dado um derramamento d'agua sobre as fazendas do estabelecimento, foi demandada a mesma companhia para pagar a indemnisação do damno, na qual foi effectivamente condemnada, sendo que nestas circumstancias, que V. S. poderá mandar verificar, não deve o supplicante satisfazer a importancia exigida, pelo que requer a V. S. se digne de mandar sobr'estar em qualquer procedimento em relação á dita casa.

Pede a V. S. deferimento. - E. R M. Recife, 6 de maio de 1873.—Por José Dias da Silva Guimarães Joaquim Dias da Silva Guimarães.

Repartição das obras publicas em 6 de junho de 1873. Illm. Sr. — Respondendo ao officio de V. S., datado de 23 de maio ultimo, sob n. 217, solicitando para satisfazer o pedido do Sr. Dr. procurador fiscal informação sobre o requerimento incluso de José Dias da Silva Guimarães, tenho a dizer que concordando com o parecer da sessão da contadoria, me parece que o supplicante não póde eximir-se do pagamento do apparelho e respectiva annuidade desde que allegando em sua petição que foram os ratos (*onde é que na petição o pobre homem falla em ratos*) que damnificaram o encanamento, declara *implicitamente* que o apparelho já estava collocado, funccionando. (*Reparem bem a logica !*)

Além disso não tendo o supplicante communicado a época em que se deu a interrupção do serviço do apparelho pelas causas allegadas, só póde ser contada depois de sua communicação, e neste sentido deduzida a annuidade até o restabelecimento das funcções dos mesmos apparelhos. Segundo o art. 16 do regulamento, todos os concertos e reparos nos apparelhos e canalisação assim interna como externa, que se fizerem necessarios, sem que tenha dado lugar a ellas alguem reconhecidamente responsavel por essa despeza, serão feitos pela companhia, sem indemnisação, alguma. Quanto, porém, aos damnos causados nas fazendas do supplicante, tendo elle recorrido aos meios competentes para ser indemnisado não me compete *externar* o meu parecer.

Deus guarde a V. S. - Illm. Sr. José Pedro da Silva, inspector da thesouraria provincial. - O engenheiro fiscal, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Eis ahi o que é logica, o que é discernimento ! ! Este nosso bom fiscal foi talhado para ministro de estado ou pelo menos para ministro plenipotenciario em uma dessas graves questões diplomaticas que uma vez por outra se dão pelo mundo.

O nosso homem é de uma credulidade que faz a todos ficar de bocca aberta.

Et vox faucibus hæsit !!

O logista em seu requerimento allega que o apparelho nunca funccionou, porque antes de a companhia o dar por prompto, o cano d'agua estourou e inundou-lhe o estabelecimento todo.

A companhia inventou esta historia de ratos roerem canos, de tampas de bules, de vestidos, camisas e botas dentro dos apparelhos, não digo bem, dentro dos canos, o Sr. Dr. Tiburcio immediatamente assegura tudo isso com uma fleuma de brataciano; entretanto a companhia ou o Sr. Law tem audacia de escrever no *Diario* mais lido desta provincia que os canos são esmaltados, que se mette vestidos dentro delles e que os ratos roem os canos e o Sr. Dr. Tiburcio aceita logo esses dogmas como infalliveis e vai-os impingindo na primeira occasião.

Admittida a possibilidade de os ratos roerem os canos de chumbo, o que é contestado por empregados da companhia, que declaram que isso é uma historia de onça como as das tampas de bules e vestidos, ninguem tem culpa. disso senão a companhia Drainage, porque em lugar de canos de chumbo, susceptiveis de serem roidos pelos ratos ; (como são roedores essas ratasanas da Recife Drainage Company ! !) devia logo ter collocado canos de cobre, de bronze ou mesmo dos que esmaltados pelo systema do Dr. Smith e que duram seculos sem fim ; por sua conveniencia propria tocar esses que os ratos roem pelos tres eternos ! ! A feliz companhia [illegible] apparelhos em toda parte, nas salas de jantar, nos quartos de dormir, nas cozinhas, e tudo em casas com aquelles grossos canos, pretos, pingando podridão e fedor, com tanto que ella não perca o seu direito aos 50$000 por uma caixa de pinho podre e uma bacia de barro vidrado, que tudo junto não val 5$000, mandam arranjar tudo isso por sujeitos que nunca tiveram pratica de obras de semelhante natureza, desmancha-se a solda, rompe-se o cano de chumbo, ou entope-se o outro, ha uma trasbordação d'agua ou daquella cousa podre : o individuo recorre aos meios legaes, e para não acontecer o que já tem succedido a outros, impede judicialmente que a companhia tire o cano ou leve o pedaço para dizer que foi roido de ratos e o Sr. Dr. Tiburcio é de parecer que o homem pague o apparelho e a *respectiva* annuidade ! !!

Onde vamos nós parar com a fiscalisação do Sr. Dr. Tiburcio.

E' melhor que S. S *interne* esta sua opinião, porque ella passará mais facilmente pelo cano da companhia de que o vestido, a camisa, a tampa do bule e o par de botas que foram d'alli tirados.

E' asneira estar a perder tempo com analysar semelhante peça de architectura do rival de Sr. Law.

Recife, 18 de julho de 1873.

Dr. Lobo Moscoso.

Pergunta.

Será Pernambuco mais opulento que a Bahia, ou os seus habitantes serão mais tolos?

Na Bahia os camarotes do circo Maya eram vendidos a 12$, as cadeiras por 2$ e a platéa por 1$. Aqui exige o Sr. Maya mais : isto é — 18$ por camarote, 3$ por lugares reservados e 2$ pelos que o não são ! E' querer que o publico o desampare ! Pois nem o companhia trabalha como outras, e nem os assentos de pão convidam os espectadores.

Um remedio vegetal assombroso.

Afinal chegou-se á descobrir na essencia concentrada d'um producto vegetal um efficassimo remedio positivo contra todas as enfermidades precursoras da phtysica. A arvore da saude, pois que assim verdadeiramente é que se deveria chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o - Peitoral de Anacahuita de Kemp forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarros, constipações, phtysica, etc., se recebem cada dia aos centenares de todas as quatro partes do mundo.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

Sacca contra Londres, Lisboa e Porto por todos os paquetes.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital. . . .	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o primeiro dividendo de 2$500 por acção, relativo ao periodo findo em 30 de junho proximo passado.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE JULHO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Apolices - da divida publica de 6 0/0, 3 0/0 de premio.
Assucar - Canal 1$400 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 7/8 d. por 1$000, hontem.
Desconto - de letras 10 0/0 ao anno, hontem
A. P. de Lemos
Pelo presidente.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17. . .	561:523$747
Idem do dia 18 . . .	27:072$455
	588:596$202

Descarregam hoje 19 de julho de 1873

Brigue inglez — *Argos* — (atracado) mercadorias para alfandega.
Patacho francez - *André* ferragens para o trapiche Conceição. para despachar.
Barca portugueza — *Vencedora* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho austriaco — *Carlos S.* —farinha de trigo já despachada para o 5º ponto.
Vapor nacional —*Ipojuca*—generos nacionaes para o trapiche da companhia pernambucana.

Importação.

Triestre, barca ingleza *Maranhão*, consignada a H. Forster & C., manifestou :
Farinha de trigo 2,502 barricas aos consignatarios.

Havre, patacho francez *André*, consignado a André de Abreu Porto, manifestou :
Amostra de papel 1 caixa a Costa Irmãos. & C.
Carvão 30 toneladas ao consignatario.
Drogas 2 caixas a Maurer & C.
Livro 1 caixa a De Lailhacar.
Objectos de ferro para pontes do Tahyba 189 volumes ao consignatario.
Papel 41 fardos a Costa & irmão, 2 a De Lailhacar.
Sardinhas 30 caixas a M. Duarte Rodrigues.
Velas stearinas 100 caixas a M. Duarte Rodrigues.

Triestre, patacho sueco *Nordbom*, consignado a Keller & C., manifestou :
Farinha de trigo 2,532 barricas ao consignatario.

Granja, vapor nacional *Ipojuca*, manifestou :
Algodão 210 saccas á ordem, 11 a Rocha Lima & Guimarães, 6 a J. B. de Oliveira, 2 a S. Carneiro.
Couros salgados 219 a Julio Paes Barreto, 79 a J. B. Oliveira, 153 a Sá Leitão & Irmãos, courinhos 14 meios a Moraes & Irmão. Carne 12 garajáos a Braga Gomes & C., 19 á ordem.
Gomma 12 saccos a Alheiro Oliveira & C.
Lenha 2,000 achas á ordem.
Pennas de ema 1 pacote a Moraes & Irmão.
Sola 1,312 meios a Moraes & Irmão, 260 a Gomes de Mattos & Irmão.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE JULHO DE 1873.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Fusiher*, para Liverpool, carregaram : G. Neesen & C. 176 saccas com 13,048 kilos de algodão.
— No navio allemão *Mina*, para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 193 saccas com 17,534 kilos de algodão.
— Na polaca hespanhola *Temeraria*, para o Rio da Prata, carregaram : J. S. Loyo & Filho 150 barricas com 19,171 kilos de assucar mascavado e 69 ditas com 9,217 ditos de dito branco.
— No palhabote portuguez *Novo S. Lourenço*, para a Ilha de S. Miguel, carregaram : L. J. Silva Guimarães 43 barricas com 3,270 1/2 kilos de assucar branco e 71 ditas com 5 986 ditos de dito mascavado ; Oliveira Filhos & C. 1 dita com 97 1/2 ditos de dito mascavado e 1 caixa com 75 ditos de dito branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar brasileiro *Francisco I*, carregaram: Silva & Cascão 50 barricas com 6,181 1/2 kilos de assucar branco.
— Para o Rio Grande do Sul, na sumaca hespanhola *S. Mariano*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 16,843 1/2 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.
— Para o Aracaty, no hiate nacional *Graciosa*, carregou : P. M. da Silva 1 barril com 96 litros de alcool.
— Para Parahyba, na barcaça *S. Benedicto*, carregaram : S. Bastos & C. 1 barril com 96 litros de aguardente.
— Para Mossoró, na barcaça *João Valle*, carregou : J. C. D. Ribeiro 27 barricas com 1,661 1/2 kilos de assucar branco.
— Para Mossoró, na barcaça *Tres Irmãos*, carregou : J. F. Marinho 2 pipas com 960 litros de aguardente,
— Para Macáo, na barcaça *Divina Providencia*, carregaram : Faria & Filho 12 cascos com 1,728 litros de aguardente, 2 garrafões com 30 ditos de dito e 12 barricas com 1,075 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17 . .	11:544$313
Idem do dia 18 . . .	424$032
	11:968$345

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 17.	15,478
Primeira porta no dia 18 .	177
Segunda porta	156
Terceira porta	410
Trapiche Conceição . . .	260
	16,481

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 17. . .	20
Ditas ditas no dia 18 . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição . . .	
	20

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17. . .	33:342$038
Idem do dia 18.	4:190$749
	37:532$787

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17. . .	101:690$310
Idem do dia 18.	10:059$996
	111:750$306

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 18.

Granja e portos intermedios—9 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante Moura, equipagem 30, carga differentes generos ; a companhia Pernambucana.
Trieste—51 dias, barca ingleza *Maranhão*, de 248 toneladas, capitão Thomaz Powell, equipagem 9, carga farinha de trigo e outros generos ; a Henry Forster & C.
Havre—32 dias, patacho francez *André*, de 159 toneladas, capitão Robiquete, equipagem 12, carga pretrechos para pontes e outros generos ; a André de A. Porto.

Navio sahido no mesmo dia.

Pará—Patacho portuguez *Rocha*, capitão Silva, carga aguardente e outros generos.

EDITAES.

Alfandega de Pernambuco.

Edital com prazo de 30 dias—N. 12.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6.º do titulo 3.º do regulamento de 19 setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda :

Armazem n. 1.

Marca W & S. n. 3758 a 3761, 4 caixas, vindas do Havre na barca franceza *Granville*, descarregadas em 31 de julho de 1872 e consignadas a Walfredo & Souza.
Idem P. P. & C. n. 2,626, 2,632, 2 caixas vindas do Havre no navio francez *Jean Baptiste*, descarregadas em 28 de setembro de 1872 e consignadas a Pereira de Mello & C.
Idem B & S ns. 94 e 95, 2 caixas, idem idem idem e consignadas a Bastos & Silva.
Idem P M & C ns. 2,628, 2,623, 2,539 a 2,541 e 2,544, 6 caixas idem idem em 24 e consignadas a Pereira de Mello & C.
Idem P M & C ns. 2,522, 1 dita idem idem em 8 e consignada a Pereira de Mello & C.
Idem idem n. 2,651, 1 dita idem idem em 10 idem idem.
Idem triangulo A no centro n. 814, 1 dita idem idem em 14 e consignada a J. A. Araujo & C.
Idem M P & C ns. 3,612, 2,634, 2,635, 2,642, 4 caixas idem idem em 15, idem a Pereira de Mello & C.
Idem idem ns. 2,552, 2,580, 2,581, 3 ditas idem idem em 16 idem idem.
Idem B & S ns. 111, 130 a 133, 4 ditas idem idem em 21 idem e consignadas a Bastos e Silva.
Idem P M & C ns. 2,602 e 2,651, 2 ditas idem idem idem a Pereira de Mello & C.
Marca C G & C. contra-marca L P & C n. 27, 1 dita idem idem em 22 e consignada a Carvalho Guimarães & C.
Idem E C M ns. 387 e 382, 2 ditas idem idem idem a E. da Cunha Medeiros.
Idem idem ns. 112, 1 dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Insulaneren*, descarregada em 24 de outubro de 1872 e consignada a E. da Cunha Medeiros.
Idem idem ns. 110 e 185, 2 ditas idem idem em 25 idem idem.
Idem idem ns. 111 e 113, 2 ditas idem idem em 30 idem idem.
Idem idem n. 100, 1 dita idem idem em 29 idem idem.
Idem P M & C ns. 2,690 e 2,597, 2 ditas vindas do Havre na barca franceza *Raoul*, descarregadas em 5 de novembro de 1872 e consignadas a Pereira de Mello & C.
Idem L & G contra-marca A F n. 70, 1 dita idem idem em 6 idem e consignada a Lemos & Guerineau.
Idem C G & C contra marca L P & C n. 37, 1 dita idem idem em 5 idem e consignada a Carvalho Guimarães & C.
Idem B & S n. 136, 1 dita idem idem em 6 idem e consignada a Bastos & Silva.
Idem idem ns. 137, 138, 140, 3 caixas idem idem em 8 idem idem.
Idem P M & C ns. 2,644 e 2,661, 2 ditas idem idem a Pereira de Mello & C.
Idem C G & C contra-marca L P & C n. 29, 1 dita idem idem idem a Carvalho Guimarães & C.
Idem idem idem n. 30, 1 dita idem idem em 8 idem idem.
Idem triangulo A no centro n. 814, 1 dita idem idem idem a J. A. de Araujo & C.
Idem P M & C ns. 2,588 a 2,590, 2,559, 2,660, 2,662, 2,663, 2,665 a 2,667, 10 ditas idem idem a Pereira de Mello & C.
Idem A C & C n. 1022, 1 dita idem idem a A. Castro & C.
Idem P M & C n. 2,523 1 dita idem idem em 13 idem a Pereira de Mello & C.
Idem C P L & C contra-marca D n. 3, 1 dita idem idem idem a Lemos & Guerineau.
Idem F R n. 22, 1 dita vinda de Hamburgo no navio allemão *Maria*, descarregada em 20 idem e consignada a Ramos Peixoto & C.
Idem M B M n. 831. 1 dita idem idem idem á ordem.
Idem B & S contra marca A A S ns. 51 e 48, 2 ditas idem idem idem a Bastos & Silva.
Idem idem n. 50, 1 dita idem idem em 21 idem idem.
Idem C G & C ns. 32 e 33. 2 ditas idem idem idem a Carvalho Guimarães & C.
Idem M D n. 38. 1 dita idem idem idem idem a J. A. Moreira Dias.
Idem B & S contra marca A A S n. 49. 1 dita idem idem em 22 idem a Bastos & Silva.
Idem triangulo C M no centro contra marca P ns. 215 e 218. 2 ditas idem idem idem a Cunha & Manta.
Idem P V contra marca T n. 297. 1 dita, vinda de Hamburgo no navio allemão *Maria*, descarregada em 22 de novembro de 1872 e consignada a Parente Vianna & C.
Idem E R n. 28. 1 dita, idem idem idem a Ramos Peixoto & C.
Idem Sr. Wakgeborno Hersen Wilhelm Otto sem numero 1 embrulho idem idem idem a W. Otto.
Idem C M no centro ns. 200 a 207, 209 a 211 213, 216. 13 caixas idem idem idem a Cunha & Manta.
Idem F C n. 21. 1 dita idem idem idem a Parente Vianna & C.
Idem R P & C n. 2. 1 dita idem idem idem a Ramos Peixoto & C.
Idem Idem n. 11. 1 dita idem idem idem.
Idem triangulo C M contra marca P ns. 208, 214 e 212 3 ditas idem idem idem a Cunha & Manta.
Idem idem ns. 217 e 219. 2 ditas idem idem em 26 idem idem.
Idem W & S ns 53, 54, 55. 3 caixas, vindas do Havre no vapor inglez *Jurist*, descarregadas em 3 de dezembro de 1872 e consignadas a Walfredo & Souza.
Idem M C & C ns. 163, 164, 783. 3 ditas, idem idem idem a Mesquita Cardoso & C.
Idem B & S ns. 1, 23 e 25. 3 ditas idem idem idem a Bastos & Silva.
Idem L & G contra marca A F ns. 52, 55, 82, 92, 93, 100 bis, 102 a 108. 13 caixas idem idem a Lemos & Guerineau.
Idem R I & G contra marca F n. 16. 1 dita idem idem a Rodrigues Irmão & Guimarães.
Idem R I & G ns. 282, 288. 2 ditas idem idem idem idem.
Idem P O contra marca L D ns. 1072, 1084, 1099, 1083, 1780, 5 ditas idem idem a Francisco G de Oliveira Sobrinho.
Idem M B M n. 552. 1 dita idem idem a M. Bandeira de Mello.
Idem A C contra marca S & F n. 21. 1 dita idem idem a A. Castro & C.
Idem A C & C ns. 1048, 1054, 1053, 1036, 1037 5 ditas idem idem idem.
Idem R R ns. 145, 182, 183 190. 4 ditas idem idem a Lemos & Guerineau.
Idem C & N sem numero. 1 dita idem idem a Carneiro & Nogueira.
Idem P M & C ns. 2636. 2672, 2673, 2678. 4 ditas idem idem a Pereira de Mello & C.
Idem R P & C n. 2306. 1 dita vinda do Havre no navio francez *S. Luiz*, descarregada em 13 de dezembro de 1872, consignada a Ramos Peixoto & C.
Idem M B ns. 543, 541, 544. 3 ditas idem idem á M. Barroso de Mello.
Idem A C & C n. 1052. 1 dita idem idem a A. Castro & C.
Idem C. G & C contra marca L P & C n. 39 1 dita idem idem a C Guimarães & C.
Idem M. B M n. 542. 1 dita idem idem em 14 idem a M Barroso de Mello.
Idem P. M. & C. n. 533. 1 dita idem idem a Pereira de Mello & C.
Idem M B M n 2639. 1 dita idem em 16 idem a M Barroso de Mello.
Idem T A F & C, n. 1231, 1 dita idem idem a T. A. Fonseca & C.
Idem A M n. 22. 1 dita idem em 17 idem a Arminio & Moreira.
Idem F. R n. 13. 1 dita idem idem a Ferreira & C.
Idem J A A & C n. 1650. 1 dita idem idem a J. A. de Araujo & C.
Idem B & S. n. 152. dita idem idem a Bastos & Silva.
Idem M B M n. 37, idem idem a M. Barroso de Mello.
Idem idem n. 530. 1 dita idem idem em 18 idem.
Idem A & M contra marca A F. n.34. 1 dita idem idem idem a Armino & Moreira.
Idem B & S ns. 151, 153. 2 ditas idem idem a Bastos & Silva.
Idem P M & C ns. 2553, 2554. 2 ditas idem idem a Pereira de Mello & C.
Idem M B M n. 531, 535, 536. 3 ditas idem idem a M. Barroso de Mello.
Idem P M & C ns. 2555, 2677. 2 ditas idem idem em 4 de janeiro de 1873 e consignadas a Pereira de Mello & C.
Idem idem ns. 2587, 2633 e 2595. 3 ditas idem idem em 8 idem idem.
Idem A & M contra marca A F n. 35. 1 dita idem idem a Arminio & Moreira.
Idem E C M n. 391. 1 dita idem idem a E. da Cunha Medeiros.

Alfandega de Pernambuco, 14 de julho de 1873.
—O inspector, *Fabio A. de Carvalho Reis.*

— Perante a camara municipal desta cidade continuarão em praça nos dias 18, 19. 21, 22 e 23 do corrente para serem arrematados os reparos da ribeira da freguezia da Boa-Vista, orçados na quantia de 660$, bem como o tapamento dos beccos da rua do Vigario Tenorio e o da rua da Restauração, orçado na quantia de 160$.

As pessoas que pretenderem arrematar compareçam no paço municipal em os referidos dias, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de julho de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran.
Secretario.

— O Illm Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vão novamente á praça no dia 24 do corrente, para serem arrematados por quem mais der, os impostos provinciaes das comarcas de Flores e Tacaratú ; devendo os pretendentes habilitarem-se na sessão extraordinaria da junta da fazenda, que para este fim terá logar sabbado 19 do referido mez

A arrematação será feita servindo de base o abate de 10 0/0 nos preços da ultima praça, pelo que ficam assim reduzidos.

Flores, por anno	2:821$605.
Tacaratú, idem	1:775$853.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, em 17 de julho de 1873.

O official maior,
M. A. Ferreira

Edital n. 18.

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que não tendo sido despachadas as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a consumo por edital n. 134 de 14 de junho proximo passado, se ha de arrematar livre de direitos, no trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45, as mesmas mercadorias, ás 11 horas do dia 22 do corrente.

Marca CCPH—4 formas de folha de ferro para purgar assucar, vindas de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, descarregadas em 10 de dezembro de 1872 e consignadas á J. S. C. da Cunha, avaliadas [illegible]

[illegible] duzias 4 10 garrafas [illegible]

[illegible] barricas 262 kilos, idem idem, consignadas a J. A. M. Dias, avaliadas por 52$4.
Idem TP - 92 barricas,
Idem MJ&—91 ditas, contendo bolachinhas, pesando bruto 1830 kilos, tara de 10 0/0, liquido legal 1.647 idem idem, e consignadas a Johnston Pater & C., avaliadas por 823$500.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 17.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 21 do corrente se ha de arrematar, livres de direitos, no trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos mesmos direitos por J. M. da Cunha.

Marca CCPH n. 65 — Uma caixa, vinda de S. Thomaz no navio inglez *Florence*, descarregada em 10 de dezembro de 1872, contendo 10 pares de botinas de couro para senhora, até 22 cent. de comp., avaliados por 15$,
7 pares de botinas de lã de mais de 22 cent, avaliadas por 21$
2 pares de botinas de couro de mais de 22 cent., avaliadas por 9$.
2 pares de sapatos de couro de sola fina, de mais de 22 cent., avaliados por 2$.
1 dito para criança até 22 cent., avaliado por 500 rs.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 19.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, se ha de arrematar livres de direitos, no trapiche Barão do Livramento, caes do Apollo n. 45, a mercadoria abaixo declarada, abandonada aos direitos por João Silveira Carneiro da Cunha.

Marca CCEH n. 1 Uma caixa contendo 40 chapeos de palha de arroz, simples, avaliados por 57$530, vinda de S. Thomaz no patacho inglez *Florence*, descarregada em 10 de dezembro de 1873.

Alfandega de Pernambuco, 18 de julho de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO PROVINCIAL.

De conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 do corrente, transmittida á esta administração por portaria do Sr. inspector da thesouraria provincial de 12 do mesmo mez hoje recebida, acha-se de novo aberto, até o ultimo de agosto vindouro, o recebimento dos debitos provenientes dos apparelhos e annuidades pelo serviço da *Recife Drainage Company*, correspondente ao semestre findo em junho do anno proximo passado, com a multa de 6 %.

Pelo presente são, portanto, avisados os responsaveis á essa contribuição, afim de que curem de satisfaze-la nas condições do edital desta repartição em maio ultimo publicado, evitando assim a cobrança por via judicial.

Consulado provincial, 16 de julho de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Consulado de Portugal.

São chamados os credores de Antonio José de Araujo a apresentarem suas contas neste consulado dentro do prazo de oito dias, contados desta data, para serem verificadas e pagas dentro das forças do espolio.

Recife, 16 de julho de 1873.

Arrematação.

Juizo do civel de Olinda.

No dia 26 de julho de 1873, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias vão a praça para serem arrematados por venda os bens seguintes :

Uma casa de taipa coberta de telha, solo foreiro no lugar do Rio Doce, com 1 porta 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas. cozinha fóra, estribaria, avaliada por 400$000.

Outra de taipa coberta de palha em máo estado, por 25$000.

Uma posse de curral de fundo e uma rêde, avaliada por 260$000.

Um escravo, preto crioulo, com idade de 40 annos, avaliado por 500$000, de que se receberá proposta em carta fechada para sua venda, cujos bens vão e praça por execução de Mathias Ferreira Lima, contra Manoel Martins Lopes.

O escrivão,
Hermino Chagas.

— Em audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara do civel, do dia 23 do corrente mez, se ha de arrematar em hasta publica, por quem mais dér, uma casa terrea de pedra e cal, n. 48, sita á rua da Guia do bairro do Recife, com uma porta e uma janella de frente, 2 quartos, 2 salas, cozinha interna, com pequena sotão, quintal murado e com portão, cacimba só, medindo de vão 17 palmos e meio e de comprimento 67 ditos, avaliada em 1:000$000, penhorada a D. Anna Maria da Conceição, por execução de Eduardo Moraes & C.

Santa casa da misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa da misericordia do Recife são convidados os parentes das educandas do collegio das orphãs em seguida declaradas, as quaes já completaram a sua educação, para que requeiram ao Exm. presidente da provincia a sua entrega, em vista do que resolveu a junta administrativa, de conformidade com o que dispõe o § 3º art. 48 do respectivo regulamento.

Candida das Chagas Coelho e Dionizia das Chagas Coelho, filhas de Vital das Chagas Coelho.
Maria Emilia.
Ignacia Ribeiro, filha de Leandro José Ribeiro.
Maria Ignez de Mello, filha de João Bezerra de Mello.
Maria Magdalena de Mello, filha de José Tavares de Mello.
Valeriana dos Santos, filha de Vicente Ferreira dos Santos
Eudocia.
Felippa.
Thereza dos Santos Torres, filha de José dos Santos Torres.
Pergentina, protegida de Maria Hermenegilda Machado.
Sophia Maria da Conceição, exposta.
Maria da Paixão Siqueira, filha de Raymundo José de Siqueira.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 27 de junho de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Não se tendo ainda concluido a arrematação dos chafarizes, annunciada para o dia 8 do corrente, por serem diminutas as offertas tendentes aos chafarizes do bairro do Recife e Santo Antonio, de novo resolveu a administração adia-la para o dia 22 do corrente, pelas 12 horas.

Convida, portanto, a todas as pessoas, que se propuzerem a contratar a apresentarem propostas que sejam mais razoaveis.

As propostas, como já antecedentemente ficou determinado, podem ser feitas, quer englobadamente a respeito aos bairros, quer por cada chafariz: quanto aos bairros englobadamente, servirão as bazes já annunciadas, a saber :

Bazes sobre as quaes se deve lançar.

BAIRRO DO RECIFE.

Chafariz e bica do caes do Apollo.
Dito da rua da Cruz.
Dito da rua do Brum.
Dito do Forte de Mattos. 19:650$000

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Chafariz do largo do Carmo.
Dito do largo do Paraiso.
Dito do largo do Pedro II.
Dito da rua do Sol.
Dito da rua da Concordia. 25:000$000
[illegible] da companhia do Beberibe,

10 de julho de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que, em virtude do aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 21 de junho ultimo, vai em hasta publica, no dia 30 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, para ser vendido a quem maior vantagem offerecer, o barracão que em Santo Amaro das Salinas, servia de quartel á companhia de cavallaria, avaliado pelo juizo dos feitos da fazenda em dous contos e oitocentos mil réis.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas, competentemente selladas. até uma hora do supracitado dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de julho de 1873.

O secretario da junta.
Jezuino Rodrigues Cardoso.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de ta provincia se faz publico que no dia 16 de agosto proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, e perante a junta da mesma thesouraria será posto em hasta publica para ser arrematado de venda, a quem mais der, em virtude da ordem do tribunal do thesouro nacional n. 195 de 5 de setembro de 1872, o terreno proprio nacional, sito á rua do Nogueira nesta capital, em que existio a casa terrea n. 16 ; servindo de base para a arrematação a quantia de 400$, valor da respectiva avaliação : os pretendentes deverão apresentar nesta repartição suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1873,

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

THEATRO
GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Sabbado 19 de julho.

ESTRÉA
Flavio Wandeck
Bernardino Cardoso
e Maximo Coelho.
BENEFICIO DA JOVEN
Henriqueta Pontes.

Depois da orchestra tocar uma das suas escolhidas peças subirá á scena o drama em 1 prologo e 4 actos :

JOCELYN
OU
Marinheiro da Martinica.

Terminará o espectaculo com á scena comica do actor Penante :

O jesuita na garganta,

DOMINGO
20 de julho de 1873.

Principiará ás 6 horas da tarde e acabará ás 8 em ponto

que é o tempo que a empreza pode dispor sem a interrupção do circo.

JOCELIN
OU O
O MARINHEIRO DA MARTINIGA

Terminará o espectaculo com uma scena comica escrita pelo actor Penante e que ainda não esta baptisada.

THEATRO
SANTO ANTONIO.

EMPREZA
VICENTE.
Sabbado 19
As 8 1/2 horas em ponto.
E
Domingo 20.
ÁS 8 HORAS EM PONTO.

DUAS ULTIMAS REPRESENTAÇÕES
do drama
A ESTATUA DE CARNE

Terminando ambos os espectaculos com a comedia em 1 acto :

O CHOLERA-MORBUS
OU
O MORTO EMBARGADO

Na proxima semana
a importante peça em 4 actos, ornada de musica do maestro Noronha :

A SALOIA.

GRANDE EXHIBIÇÃO
NORTE-AMERICANA
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS.
Ultimos dias da companhia
Sabbado
Domingo
Segunda-feira
Reducção em preços.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisboa pela Ilha de S. Miguel.

O palhabote portuguez Novo S. Lourenço pretende sahir com toda a brevidade : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, trate com os consignatarios T. d'Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rio-Grande do Sul.

Para o referido porto segue em poucos dias o patacho hespanhol Themoteo, por ter a maior parte da carga engajada : para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio [illegible]

PARA
O
Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir para o porto acima com muita brevidade o brigue nacional *Amelia*, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., á rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
GARONNE

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros e dinheiro a frete.
Os agentes Wilson Rowe & C., rua do Commercio n. 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens, e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU'.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 29, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, ACARACU'.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 29, encommendas, até 30, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
DE
NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.
Portos do norte.

Dos portos do sul é esperado ate o dia 22 do corrente o vapor *Bahia*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos acima.
Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.
Pereira Vianna & C.
Agentes.

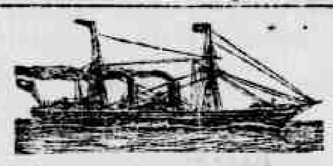

CHARGEURS RÉUNIS.
Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Até 22 do corrente, espera-se da Europa um dos vapores da linha, provavelmente o *Ville de Santos*, que seguirá depois da demora precisa, para os portos do sul.
Relativamente á fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: a tratar com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C, a rua do Commercio n. 42. entrada pela rua do Torres.

Brigue nacional Arroio Malo
Para o Rio Grande do Sul vai seguir sem demora o brigue nacional *Arroio Malo*, navio de 1ª ordem, pouco faltando para o resto da sua carga, para esse fim trata-se no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60 1º andar.

Rio de Janeiro
O brigue nacional *S. Paulo* seguirá em poucos dias; para carga trata-se na rua do Vigario n. 7.

Para a Bahia.
Pretende seguir com toda a brevidade o brigue *Isabel*. Quem no mesmo quizer carregar, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA
DAS
MESSAGERIES MARITIMES.
No dia 27 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Mendoza*, commandante Courier, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.
Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

LEILÕES.

Leilão
DE
móveis, louça, vidros, crystaes e outros objectos de prata.
SEGUNDA-FEIRA 21 DE JULHO
No Caldeireiro.
O commendador Euzebio R. Rabello, tendo de retirar-se com sua familia para a Europa, fará leilão por intervenção do preposto do agente Pestana dos objectos seguintes:
Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de dito, 1 rico piano inglez, 1 cadeira para o mesmo e diversas musicas, 1 cama de jacarandá para casados, 2 espelhos, 2 guardas-roupa (obra do Remigio), 1 dito de dito, 4 castiçaes com mangas de vidro, 2 pares de jarros, 1 candelabro de 4 luzes para meio de sala, 2 ditos de 2 luzes, 2 bonecas, 3 castiçaes com lanternas de vidro bordadas, 1 aparador (obra do Remigio), 1 guarda-louça idem, 1 mesa elastica, 22 cadeiras austriacas, 5 lavatorios com espelhos, 2 apparelhos de louça para jantar, 2 ditos para almoço, 43 copos de crystal para agua, 28 ditos para vinho idem, 28 ditos para champagne idem, 40 ditos para dito, 30 ditos para cognac, 4 garrafas para vinho, 4 ditas, 8 compoteiras para doce, 4 porta-dicôr e galheteiro de metal, 1 caixa com um completo serviço de prata e paliteiro idem, 2 bandeijas grandes idem, 2 salvas idem, e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionalos.
Na quinta-feira 21 do corrente ás 10 1/2 horas da manhã partirá do arco de Santo Antonio um trem-expresso que servirá (gratuitamente) de conducção aos concurrentes.

LEILÃO
DE
um importante sitio e casa em chão proprio n'Agua-Fria (caminho de Beberibe)
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE.
ás 11 horas
O agente Pinho Borges, bastante autorisado, fará leilão do sitio acima declarado, por conta e risco de quem pertencer, o qual tem as seguintes commodidades e bellezas.
Casa para grande familia, bem construida e elegante, uma grande cozinha, cocheira com estribaria para 4 ou 6 cavallos, quartos para escravos, um lindo jardim guarnecido de grades de ferro, terraço ou sala de recreio, muitos coqueiros e outras arvores fructiferas e bellezas mais que só á vista dará o apetite ao comprador, cujo sitio fica cercado das duas linhas ferreas, distanciadas 20 a 30 passos. Informações e clarezas com referencia ao dito, no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde terá lugar o leilão.

Grande e importante leilão
DO
hotel da Jaqueira
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
O agente Pinho Borges autorisado pelo proprietario, venderá o muito conhecido hotel denominado Jaqueira, situado em um dos melhores arrebaldes desta cidade, com todas as suas pertenças e accessorios, bilhares e bemfeitorias ultimamente feitas, garantindo-se tambem o arrendamento do predio. Para melhores informações os Srs. pretendentes podem-se dirigir ao mesmo hotel, onde pessoa competente lh'as dará, e onde tudo se acha patente para ser previamente examinado, e o leilão será effectuado no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO
DE
duas terças partes de um sobrado e de um terreno.
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas.
O agente Pinho Borges fará leilão, por conto e risco de quem pertencer, das duas terças partes do sobrado de 2 andares e sotão, em chão foreiro, com commodidade para grande familia, sito no largo do Paraizo n. 26, e de um terreno na Torre, rua do Rio, com 200 palmos de frente e 800 de fundo, com 4 quartos de pedra e cal, grande poço de excellente agua, etc., etc., cujas escripturas podem ser examinadas no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde terá lugar o leilão

LEILÃO
DE
um sitio na Torre, á rua do Rio n. 6, onde reside o Sr. Bloxham.
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã.
O agente Pinho Borges competentemente autorisado fará leilão do sitio acima mencionado, com 100 palmos de frente e 1.200 de fundo (chão foreiro), com casa muito bem construida, com sotão, coxeira e estribaria para 4 cavallos, quartos para criados, gallinheiro, casa para banho com tanque, e outros muitos accessorios indispensaveis que seria enfadonho ennumerar.
O referido sitio além de ser em um arrebalde perto da cidade, está bem plantado de fructeiras de diversas qualidades, jardim feito com gosto e esmero, 2 baixas de capim, etc., etc.
Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Leilão
DE
cassas de côres, brim de linho, manteletes, chales, esguião, chitas rouxas e de côres, chapéos de sol e muitos outros artigos.
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
A's 11 1/2 horas.
Por intervenção do agente Pinho Borges
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n 53.

Leilão
DA
armação, generos e mais pertenças da taverna do pateo de S. Pedro n. 1, massa fallida de Joaquim de Brito Vasconcellos.
SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, generos e mais pertenças da taverna acima; os pretendentes podem examinar o balanço em mão do agente.
A's 11 horas do dia acima na mesma taverna.

LEILÃO
DE
louça e crystaes.
Carros e cavallos.
A SABER:
Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 conversadeira, 2 espelhos grandes dourados, 2 ditos ovaes, 4 jarros grandes para florese 7 sanefas douradas, cortinados e reposteiros de seda e damasco, tapetes para forro de salas e quartos, 1 divan e 8 cadeiras de charão.
Uma mobilia de charão, 2 lindas secretarias de madeira embutida, 4 cadeiras de abrir e 8 quadros com finas gravuras.
Uma mobilia de faia branca, 1 dita de junco, 1 candelabro de 6 luzes, 2 ettagers e 4 figuras.
Dous sofás de ferro, 4 cadeiras de balanço de ferro, 4 ditas americanas, 4 quadros, 2 mesas de jogo e differentes quadros.
Uma mesa elastica de mogno, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores de faia com pedras, 4 ettagers, 12 cadeiras de guarnição, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras de fino crystal, porta-fructas de marmore, cobertas de metal, garfos, facas e colheres.
Dous guardas-vestidos com espelhos, 2 guardas-roupa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de ferro, toilettes, lavatorios, mesas de cama, commodas, camas para meninos, 2 costureiras de charão, 1 machina de costura (perfeita), quadros, tapetes, 1 excellente secretaria de jacarandá, 1 sofá de mogno e 12 cadeiras pretas.
Um carrinho e 1 cavallo de molla para menino e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes:
assim como
Uma victoria forte e em optimo estado, 1 cabriolet (do geart) arreios, 1 cabriolet americano de 4 rodas para 1 ou 2 cavallos, 2 cavallos para carro e um de sella.
Terça-feira 22 do corrente.
Na rua do Visconde de Goyanna, chacara n. 177.
Eduardo A. Burle, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, levará á leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 177, a qual fica perto da linha dos bonds para a Passagem da Magdalena.
As 10 e 1/2 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que servirá de conducção gratis aos concurrentes ao leilão.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO
DE
PIANOS
novos e usados.
Por liquidação
Sendo:
Um magnifico piano de meia cauda do bem conhecido fabricante Pleyel.
Um dito de Erard e muitos outros pianos de armario dos mais acreditados fabricantes de Paris.
Quinta-feira 24 do corrente
Na rua do Barão da Victoria.
Antonio José de Azevedo, querendo definitivamente acabar com o seu deposito de pianos, fará leilão por intervenção do agente Pinto, de differentes pianos novos e usados, existentes no primeiro andar do sobrado da rua do Barão da Victoria n. 12.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas

AVISOS DIVERSOS

Ao publico.
Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze mezes, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar, antiga rua das Cruzes, onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Firmeza e Humanidade.
A sociedade beneficente Firmeza e Humanidade, pelo presente faz saber a todos os seus associados, que domingo 20 do corrente as 10 horas da manhã haverá sessão extraordinaria para se tratar de interesses que affetam a todos os socios.
Recife, 18 de julho de 1873.
O secretario,
J. F. de Figueiredo.

— Aluga-se por 25$000 a casa n. 6, sita á rua do Lima em Santo Amaro, estrada ja concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira.
Pergunta-se á actual directoria se a eleição para a nova direcção, marcada pelos novos estatutos, annunciada em 15 para ter lugar em 20 do corrente, estará de accordo com o que prescreve os mesmos estatutos?
Será licito, honesto e mesmo liberal, fazer-se a eleição sem quasi a totalidade dos socios ter conhecimento da reforma dos estatutos?
Será honroso para a velha directoria fazer entrega dos novos estatutos aos socios «presentes» no mesmo dia da eleição?
A acontecer isto, veremos a actual direcção acabar com um acto despotico.
O socio que ainda não vio os estatutos.

Timbaúba 15 de julho.
O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, que suspenda o juizo desfavoravel, que de si fez um gratuito inimigo no attentado commettido em Tiuma na pessoa do infeliz Estevão de Sales Leão por José Felippe Ferreira, que tendo se faltado a verdade, só com o fim de calumnia-lo, se obriga a provar perante o publico a sua innocencia, deixando o intrigante ao desprezo dos homens que só prezam honra e honestidade.
José Joaquim Pereira Campos.

— Na rua nova de Santa Rita n. 31, aluga-se o 1.º andar da mesma casa

— Josepha Henriqueta de Miranda Barros, avisa a alguns senhores de engenhos que se acha nesta praça prompta a ensinar em algum engenho, que seja perto de alguma estação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de Santa Rita n. 89, aula publica.

— No collegio da Conceição, á rua de S. Francisco, precisa-se de um criado intelligente que dê fiador de sua conducta.

Perda.
O abaixo assignado vindo do seu engenho hoje, fazer um pagamento de 4:000$000, teve de perdelo, sendo isso da estação dos bonds da Passagem até o pateo da Santa Cruz, ou dahi até á rua do Crespo; sendo cinco sedulas de 500$, 4 ditas de 100$, 6 de 50$ e as mais de 20$, 10$ etc. A pessoa que achou annuncie por este *Diario* que será bem gratificado.
Tristão J. Araujo.

Ao commercio.
O abaixo assignado faz publico que nesta data deu sociedade no seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Coronel Suassuna n. 41, ao Sr. José Joaquim Samarcos, o qual gyrava sobre a razão de Braga & Samarcos.
Recife, 19 de julho de 1873.
Manoel G Braga,

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
A gerencia desta companhia, attendendo aos pedidos dos moradores de Olinda e Beberibe, expedirá treus para essas localidades, logo que findar o espectaculo do—Circo Americano—no sabbado á noute.
O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Irmandade do Divino Espirito Santo.
Por ordem do irmão juiz convido aos nossos irmãos para que reunidos em mesa geral em nosso consistorio pelas 10 horas da manhã do dia 20 do corrente, se proceda a eleição de thesoureiro que preencha a actual mesa regedora, em vista da escusa dada pelo que foi eleito; segundo o que dispõe o § 1º do art. 95 do mesmo compromisso.
Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, em 17 de julho de 1873.
O escrivão interino,
Francisco J. Leite,

ESMOLAS
Tendo de se distribuir pelos pobres, que comparecerem na igreja da Madre de Deus, segunda-feira, 21, do corrente, ás 7 horas da manhã, o producto d'uma subscripção agenciada entre algumas pessoas philantropicas, convidam-se aquelles que se acharem n'estas circumstancias a comparecerem na mesma igreja.

Aos entendidos da materia
Um individuo casado, que annos depois de separado de sua mulher, com quem não mais procurou viver até hoje, vende um escravo da communhão, respeitando os demais bens de maior valor, póde ser considerado prodigo em face da lei?
Dr. Pilheria.

— Precisa-se de um criado (moleque) para servir duas pessoas de familia: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

— Precisa-se de uma criada para engommar e fazer mais algum serviço de uma familia de duas pessoas: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

J. Dhibaut de Paris
Constructor e afinador de pianos
Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz
e antigo director das officinas da casa Alfonse Blondel
33—Rua do Imperador—33
Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

Declaração.
O abaixo assignado declara que nenhum negocio tem na rua do Livramento n. 20, e se alguem entender o contrario procure pelos meios judiciaes o seu direito. Nazareth do Cabo 18 de julho de 1873.
Lourenço Laurentino Cesar de Menezes.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Rua do Commercio n. 5, 1.º andar
Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal:
Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE
FIGADO DE BACALHAU
DESINFECTADO
FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO DE CHEVRIER
Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Izabel a Catholica.
O oleo de Chevrier deve o seu aroma a subtancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar-se.
O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre
Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.
DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER 21, Faubourg Montmartre.
Pharmcia de P. Maurer & C.

AO PUBLICO
Quem mais commodo offerece?
Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica boa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.
Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

— O Sr. Octavio Pereira da Cunha, estudante do 5.º anno da faculdade de direito, queira apparecer nesta typographia a cumprir o que prometteu.

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
FABRICA DE MACHINAS
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO
AVISAM aos Srs. de engenhos e ao publico em geral, que receberam da Europa grande sortimento de ferragens para engenhos e para lavoura, e quaesquer outros usos e misteres da industria agricola, o que tudo vendem por preços razoaveis.
Vapores horisontaes de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que vem ao mercado.
Moendas completas, obra forte e bem acabada.
Meias moendas para assentar em grades de madeira.
Taixas de ferro fundido e batido, de todos os tamanhos e dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua de diversos tamanhos.
Rodas dentadas de diversos tamanhos e qualidades.
Arados americanos de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes, pintadas e galvanisadas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas Mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar as ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.
Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE
HOTEL DA INDEPENDENCIA
ANTIGO ESTAMINET
32 Rua do Imperador 32
Almoços
Lunch
Jantares
Ceias e bebidas de todas as qualidades a qualquer hora.
Limpeza e serviço pontual e apurado com o qual ninguem póde competir.
Tem magnificos aposentos para alugar e
BONS BILHARES
O proprietario dispensa-se de elogiar o habil e raro cozinheiro francez. a respeito do qual podem ser consultados os verdadeiros gastronomos que já apreciaram a sua arte.
PREÇOS
Os mais resumidos do mundo.

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
4ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.
O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um quarto n 1361 com 5:000$000, dous meios n. 1852 com 300$000, um meio n. 290 com 100$000, um quarto n. 669 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (58ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 20ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (59ª), que se extrahirá na terça-feira, 22 do corrente mez.
PREÇOS
Bilhete inteiro 6$000
Meio bilhete 3$000
Quarto 1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.
Bilhete inteiro 5$500
Meio bilhete 2$750
Quarto 1$375
Manoel Martins Fiuza

Sitio para alugar na Passagem da Magdalena.
Aluga-se na Passagem da Magdalena proximo á linha dos bonds, uma casa com accommodações para grande familia e com sitio murado: a tratar á rua do Vigario n. 21, 1.º andar, com Domingos Alves Matheus.

— Na rua da Imperatriz n. 1 precisa-se de um perito copeiro.

Perda
Pede-se a quem achou tres apolices da divida desta provincia de ns. 56, 60 e 536, sendo duas de 500$, e a outra de 1:000$, emittidas no 1.º de fevereiro a 17 de maio e a 3 de julho do corrente anno, e correndo o juro de 8 por cento, queira fazer o favor de entrega-las na thesouraria provincial, ou na rua direita casa n. 32, que muito se lhe ficará obrigado.

Escravos fugidos.
Fugiram deste engenho, no dia 13 do corrente, os escravos Francisco e Alipio:
O 1º é pardo, alto, secco do corpo, cabellos carapinhos, e terá 22 annos de idade, está buçando,
O 2º é preto, alto, secco do corpo, e terá 24 annos de idade, não tem barba, e tem os pés um pouco grandes.
Tenho razões para suppor que estejam acoutados no engenho Ibura, em Afogados, aonde o 1º tem pai e o 2º irmã. Já não é a 1ª vez que escravos meus fogem para dito engenho Ibura.
A's autoridades policiaes de Afogados recommendo a captura delles, ou prestem auxilio ás pessoas encarregadas da apprehensão dos mesmos, que poderão ser entregues no Recife em a rua do Bom Jesus n. 51, 1º andar, e a rua da Palma n. 71, ou neste engenho ao abaixo assignado.
Perminio Francisco de Paula Mesquita.

Ao commercio.
Os abaixo assignados declaram a quem possa interessar que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna n. 52 da rua de Domingos José Martins, a qual gyrava na razão de Carvalho & Angeiras; ficando a cargo do socio Carvalho todo o activo e passivo em vista de ter se retirado o socio Angeiras pago e satisfeito do seu capital e lucros, e sem mais responsabilidade.
Recife, 16 de julho de 1873.
Antonio José de Carvalho.
Manoel Francisco Angeiras Junior.

Quem estará devendo!
Os abaixo assignados previnem a seus devedores que venham pagar seus debitos até o fim do presente mez, se não querem ver seus nomes neste Diario Como não acertam com a casa para pagar, ainda é na rua Augusta n. 258. Recife, 14 de julho de 1873.
Joaquim Pereira de Asevedo Ramos.
João Baptista Alves da Silva.

Aviso.
No becco das Barreiras n. 9, cose-se toda e qualquer costura á machina, tanto para homem como para senhora, e tambem se encarrega de tomar conta de roupa de homem para lavar, engommar e concertar.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua de S. Bom Jesus n. 26, armazem.

Aluga-se
uma casa em Santo Amaro das Salinas n. 15, com 3 quartos, 2 salas, cozinha fóra, copiar e quintal murado; a mesma casa é estucada, e torna-se recommendavel por passar a linha dos bonds: a tratar no n. 19.

Até vir.
O Sr. José Pereira Lomos é pela segunda vez rogado á vir á rua do Imperador n. 28, a negocio de seu interesse.

ATTENÇÃO
Uma familia composta de quatro pessoas, sendo que duas são pequenas, precisa tomar para sua companhia uma mulher honesta, e de bons costumes, e que dê abono á sua conducta; quem pois quizer appareça no 3.º andar desta typographia, para tratar.

— Por ordem da mesa regedora da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deos nesta cidade, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem no consistorio da mesma igreja, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de eleger a mesa que tem de administrar a mesma irmandade no anno de 1873-1874.
Recife 16 de julho de 1873.
O escrivão
Manoel de Azevedo Pontes.

Convite.
Os senhores abaixo declarados, são encarecidamente rogados á virem á rua do Imperador n. 28, a tratarem de negocios particulares que lhes dizem respeito:
Antonio Anacleto dos Santos
Antonio Affonso Moreira.
Antonio Pinto dos Santos.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ribeiro de Moraes.
Benjamim do Carmo Lopes.
Domingos M. de Barros Monteiro.
Deoclecio de Brito.
Dr. Francis o Pinto Pessoa.
Ebom Wistig.
Emilio José de Moraes.
Fernandes de Azevedo.
Francisco Alves de Mello Tico.
Francisco de Paula Borges.
Francisco José Carneiro.
Joaquim Guedes da Costa.
Joaquim José Maria da Penha.
José de Brito Mello.
José Paulino da Silva.
José Joaquim da Costa.
José Gonçalves da Silva.
Manoel Antonio dos Nascimento.
Manoel José Antunes Guimarães.
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Paulino Joaquim Tavares.
Theotonio de Barros e Silva.
William Rawlinson.

Escravo fugido.
50$000 de gratificação.
Ausentou-se do engenho Victoria no termo de Barreiros, o mulato semi-branco Saturniano, de 20 annos de idade, baixo, gordo e meio corcunda, cabellos amarellos e crespos, rosto largo, olhos castanhos, nariz regular, tem um signal nos peitos, proveniente de uma espinha, pernas e pés grossos e mal feitos: quem o pegar, ou delle der noticias leve ao seu senhor Dacio Ferreira da Silva Mello, no referido engenho, ou na praça do Corpo Santo n. 7, 1º andar, que será recompensado generosamente.

Aos senhores agricultores.
O engenheiro, Frederico de Mornay vai á Europa com brevidade, com o fim de estudar os meios de melhorar o systema de trabalho na agricultura desta provincia, e de introduzir os melhoramentos que na pratica não possam ter inconveniente algum, e só sim, vantagens reaes e pecuniarias: e aproveita a occasião para offerecer-se para executar qualquer encommenda que quizerem confiar-lhe promettendo satisfazer o melhor possivel ditas encommendas, pois pela longa pratica que tem, está mais que habilitado. Cartas com o endereço Fred de Mornay. Duas Barras, Estação de Gameleira, pela via-ferrea de S. Francisco, e são recebidas sem demora e respondidas.
Recife, 8 de julho de 1873.

Attenção
Continua-se a fornecer comedorias para fóra por preços mais em conta do que em outra qualquer parte: quem precisar dirija-se ao sobrado da rua estreita do Rosario n. 36.

A COROA BRILHANTE

LOJA DE JOIAS
ESQUINA DA RUA DO CABUGÁ N. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, a 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

Escravo fugido.

Ausentou-se do poder dos abaixo assignados o seu escravo de nome Joaquim, cór preta, e é de nação, traja muito limpo, anda calçado e usa de cabellos compridos, querendo fazer meia cabelleira, sabe cozinhar, occupação a que se dedicava, quando falla se conhece ser negro africano: roga-se a apprehensão de dito escravo, cuja captura se gratificará bem,

José da Silva Lovo & Filho.

A quem interessar

João Ramos & Machado mudaram seu escriptorio de commissão e deposito de moveis, para o armazem n. 10 da rua do Vigario.

Estã fugida.

Fugio em 17 de março proximo passado a escrava Mathilde, de 32 annos, preta, crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parecem espinhas, falta de dentes na frente, falla muito manso que as vezes desafia a compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa do Manoel, inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra, e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena, e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão; assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sahe á rua, que se gratificará a quem a trouxer á rua do Livramento n. 1 á Antonio de Paiva Ferreira.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Escravos fugidos

Ainda se acham ausentes da casa de seu senhor, no engenho Saltinho da freguezia de Una, do qual ausentaram-se na noite de 1º de janeiro de 1872 os pretos Benedicto e Joaquim; o 1º é baixo, cheio do corpo, muito barbado, com os dentes da frente todos podres, e representa 48 a 50 annos, pertenceu outr'ora á fabrica do engenho Itapirema; o outro criou-se no Recife, póde ter 30 annos, altura regular, cara lisa, bons dentes e muito fallante, ambos já estiveram fugidos em 1871, e foram agarrados; o Joaquim no Recife, onde já trabalhou em armazens de assucar, o Benedicto no sitio Tres Ladeiras da freguezia de Iguarassú: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão dos mencionados escravos, e a sua entrega no Recife aos Srs. Leal & Irmão, que gratificarão o apprehensor.

Eugio

No dia 14 de maio do corrente anno, fugio deste engenho o escravo Marcelino, preto fulo, baixo e secco, rosto descarnado, pernas e braços finos, falla baixa, sem nenhum defeito. Representa ter 30 annos e tem algumas marcas antigas de relho. Este escravo pertenceu ao Sr. Manoel Antunes de Queiroz Barros, do engenho Ronca do Cabo, e consta achar-se para os lados da cidade de Nazareth, onde tem pai e irmãos forros, ou em Goyanna e N. S. do O' de Goyanna onde de outras vezes já tem sido pegado quando pertencia ao dito Sr. Autunes. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e conduzi-lo a este engenho, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmães & C., rua da Madre de Deus n. 34, que se gratificará generosamente.
Engenho Dous Mundos 21 de junho de 1873.
Manoel Heraclito de Albuquerque.

Fugio.

Fugio da casa de seu senhor, o escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes: bem preto, alto, secco, pés grandes, tem no rosto bastantes espinhas, foi escravo do Sr. João Valentim Villela, em cujo tempo trabalhava no officio de pedreiro. Pede-se pois as autoridades policiaes e em especialidade as da freguezia de N. S. da Graça e Boa-Vista que o queiram apprehender e levar á rua das Trincheiras n. 16, no hotel Restaurant du Louvre.

— Josepha Henriqueta de Miranda Barros, avisa a alguns senhores de engenhos que se acha nesta praça prompta a ensinar em algum engenho, que seja perto de alguma estação: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua de Santa Rita n. 89, aula publica.

Sem igual

RUA DO CRESPO N. 20.

Acabou de receber um sortimento de cambraias de côres o que ha de mais novidade e vende-se a 280 rs. o covado. na loja do Guilherme & C.

Lãzinhas escossezas a 240 e 280 rs. o covado

20. — Rua do Crespo n. — 20.

Lãzinhas escossezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado.
Ditas de quadros miudinhos a 240 rs. o covado.
E' pechincha, e dão-se amostras na loja de
Guilherme & C.

Chitas.

Chitas roxas com pequeno defeito a 200 e 240: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Madapolão e algodão avariados.

Madapolões e algodões avariados de differentes preços e qualidades: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Sociedade Beneficente Luzo-Brasileira

Em cumprimento ás ordens do directorio faço sciente a todos os Srs. socios que, domingo, 20 do corrente mez ás 10 horas do dia, terá lugar a sessão de assembléa geral para a eleição da nova directoria, conselho fiscal e commissão de exame de contas, devendo essa eleição ser feita de conformidade com os novos estatutos; não poderão votar nem ser votado aquelles socios que se acharem em atraso de mais de tres mensalidades, assim como aquelles que estão percebendo beneficencia.

As sedulas para esta eleição deverão ser tres, sendo uma para a directoria, outra para o conselho fiscal e outra para a commissão de exame de contas. A primeira constará de 6 nomes, 1 director, 1 vice-director, 1º e 2º secretarios, thesoureiro e orador. A segunda 18 nomes, 1 presidente, 1 vice-presidente, 1º e 2º secretarios e 14 conselheiros. A terceira tres nomes que serão os da commissão de exame e contas, sendo mais votado o relator.

Antes da eleição o Sr. presidente fará a leitura de seu relatorio, no qual acompanhará o balancete apresentado pelo Sr. thesoureiro. A directoria desejosa que os Srs. socios concorram á esta eleição, desde já esforça-se em que todos compareçam; os mesmos acharão sobre a mesa dos trabalhos uma lista de todos os socios que se acham no goso de votar e ser votado

Secretaria da Sociedade Beneficente Luzo-Brasileira, 15 de julho de 1873.

O 1º secretario,
Bento de Souza Mira,

Feitor.

No hotel de Apipucos precisa-se de um feitor para tratar de um pequeno sitio.

— Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com os Srs. Ignocencio da Cunha Goyanna Junior e Francisco Costa Arruda Mello: na rua do Bom Jesus n. 57.

Chaves perdidas.

Perdeu-se uma argola com 4 chaves, sendo uma de relogio, ao sahir do café imperatriz, rua da Aurora, União e Formosa, a tomar o trem das 9 1/2 horas da noite, em seguimento a S. José: quem tiver achado queira entregar na rua de Marsilio Dias n. 14, que será recompensado.

— Roga-se ao Sr. tenente Amador de Araujo Pessoa o favor de vir á rua Duque de Caxias numero 71.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: a tratar na rua de S. Francisco n. 31.

CRIADO

Continúa a precisar-se de um criado, preferindo-se escravo: na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A (antiga do Crespo.)

— Na rua da Santa Cruz n. 56, vende-se uma escrava com habilidades e com duas crias tambem escravas.

Attenção

Precisa-se de um feitor que saiba tratar bem de vaccas, paga-se razoavelmente: a tratar no sitio do Caldeireiro n. 9, ou na rua do Torres n. 12, 1º andar, escriptorio.

Cavallo furtado

A's 11 horas da noite de 13 do corrente ao amanhecer do dia 14, furtaram do sitio n. 8 da travessa que fica defronte da capella de João de Barros, um cavallo pedrez de crinas brancas, acostumado a andar em cabriolet, e algumas vezes de sella á serviço: quem delle noticia der ou apprehende-lo, dirigindo-se ao sobredito sitio, será recompensado com generosidade.

Aluga-se

a casa da rua Riachuello, na qual morou o Sr. Vicente Ferreira da Costa, com muitas accommodações. bom jardim, agua, gaz, estribaria, cocheira, e aposentos separados da casa principal: a tratar com Joaquim Lopes Machado, na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Na rua das Flores n. 6 precisa-se de pretas para vender bolos.

SITIO.

Aluga-se o sitio em Bemfica n. 8 (Passagem da Magdalena) a margem do rio Capibaribe, e passando na frente os trilhos dos bonds, com casa e sotão de grandes commodos para numerosa familia, precisando apenas de um pequeno concerto; a tratar na rua do Apollo n. 36, segundo andar, ou na ladeira do Varadouro, casa n. 22, em Olinda.

DENTISTA DE PARIS
19 — RUA NOVA — 19
J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Escravo fugido

Do engenho Regalia do termo de Barreiros fugio o escravo Aristides, pardo, representa ter 28 annos, pouca barba, magro bastante e altura regular, costuma andar calçado, falla bem, sabe ler e escrever; presume-se estar acoutado no Recife, onde tem mãi e parentes: gratifica-se a quem o apprehender e leva-lo ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Francisco da Costa Maia, rua da Cruz n. 56

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira
Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.
Cura de hydroceles sem injecção, com puncção capillar.
Abertura de abcessos e extracção de derramamen serosos, pelo aspirador de Potain

— Roga-se a qualquer pessoa a quem for offerecido por compra duas voltas de trancelim com uma medalha e um par de brincos a balão com seis rubins cada um, todos estes objectos de ouro, haja de apprehende-los e levar á rua de Paysandú n. 33 C, que será generosamente gratificado, ou indicar sua morada para ser procurado.

— Roga-se a pessoa que achou um pincinez, que uma senhora ao apear-se do bond no dia 1 do corrente, defronte do chafariz da Boa-Vista, cahio-lhe, e houve quem visse um senhor apanha-lo, de leva-lo ao Corredor do Bispo n. 73, que se gratificará. Na mesma casa ha para alugar-se um criado muito diligente e muito fiel, principalmente para casa de estrangeiro, a qual prefere.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'era rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

— Aluga-se a casa n. 10 A da ilha de Bemfica, na Passagem da Magdalena, com banho do Capibaribe na frente, de excellentes ares, e de preço de 200$ annuaes, tendo commodos para familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, escriptorio.

SERVENTE

Precisa-se de um na botica da rua Larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se alugar uma escrava para servir n'uma casa de familia de tres pessoas: a tratar na rua de Mathias de Albuquerque (outr'ora Flores) n. 31.

Commendador Francisco Alves de Souza Carvalho.

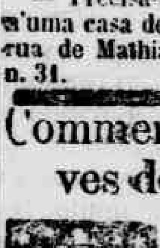

Um amigo do commendador Francisco Alves de Souza Carvalho, fallecido na cidade da Parahyba do Norte, manda resar uma missa por sua alma no dia 20 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista. Roga-se aos parentes e amigos do illustre finado para que compareçam a esse piedoso acto.

D. Maria B. Coelho de Siqueira.

Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante, Manoel Leonardo de Siqueira Cavalcante, Hercolina de Siqueira Cavalcante, Maria Amalia de Siqueira Cavalcante, Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante, Clara Augusta de Siqueira Cavalcante (ausente), e o Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara, ausente, feridos de pungente dôr agradecem profundamente aos seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mãi e sogra; e de novo os convidam para fazerem a caridade de assistirem a missa que mandam resar pela sua alma na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente.

Sociedade União Commercial.

A directoria da sociedade União Commercial manda rezar missas por alma do seu finado socio Ladisláo Tolentino Cavalcante de Albuquerque, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, segunda-feira, 21 do corrente as 7 horas da manhã, e convida os parentes, amigos e associados a comparecerem a este acto de religião e caridade.

Fugio

no dia 14 de maio do corrente anno, do engenho Dous Mundos, o escravo Marcelino, preto fulo, baixo e secco, rosto descarnado, pernas e braços finos, falla baixa, sem nenhum defeito, representa ter 30 annos, e tem algumas marcas antigas de relho. Este escravo pertenceu ao Sr. Manoel Antunes de Queiroz Barros, do engenho Ronca, do Cabo, e consta achar se para os lados da cidade de Nazareth, onde tem pai e irmãos forros, ou em Goyanna e N S. do O' de Goyanna, onde de outras vezes já tem sido pegado, quando pertencia ao dito Sr. Antunes: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e conduzi-lo ao engenho acima, ou no Recife aos Srs. Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, que se gratificará generosamente.

ATTENÇÃO

PRECISA-SE de uma casa em Olinda, no pateo do Carmo ou S. Pedro, para banhos salgados, para uma familia pequena composta de quatro pessoas, paga-se bem; a tratar na travessa do Vigario n. 1 (escriptorio) ou no pateo do Hospital n. 28 primeiro e segundo andares, das 4 horas em diante, ou annuncie para ser procurado.

PARECER FAVORAVEL DO CORREIO DE SAUDE DE FRANÇA

VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES

HA 50 ANNOS RECOMMENDADO PELOS Medicos do mundo inteiro

VESICATORIO D'ASBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no campo. — Cada folha de papel leva o nome de Albespeyres. PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem oler nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS DE existencia

CAPSULAS DE RAQUIN

APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia. AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE. NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DAMS ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as utras preparações da copalha e até as Capsulas gelatinosas.
AS SUA EFFICACIA NÃO TEM APRESENTADO EXCEPÇÃO ALGUMA.
A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.
Paris, 78, Faubourg Saint-Denis. — Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Aluga-se barato.

A loja do sobrado da rua Direita n. 120 propria para qualquer negocio e moradia, com gaz e agua da companhia do Beberibe; aluga-se com a armação que nella existe, ou sem ella conforme se convencionar com o pretendente, a tratar a rua do Imperador n. 81.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.
Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.
Gratis aos pobres.
Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.
Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.
Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier.

Espiritismo.

Conferencias espiriticas offerece a confeitaria do Campos aos seus innumeros freguezes, por estarmos no mez de Sant'Anna, e haver a mesma confeitaria conseguido fazer um bazar completo do necessario para regalo e distracção de quem tem gosto pelo que é bom.

Recommenda o grande Alen-Kardek que neste mez se dê preferencia aos alimentos em q' predomina a fecula da mandioca (vulgo, bolo de mandioca), para divertimento os fogos de artificio e as decantadas sorprezas e sortes fulminantes, o que tudo isso se acha na

Confeitaria do Campos.

E para constar pois que os proprietarios da confeitaria do Campos chamam a attenção de todos e de todas para o preconisado café em pó verdadeiro de Java, e bolachinha em latas denominada Sugar Waffers Vanella; especialidades para dietas, quanto mais para quem está de perfeita saúde.

Em vista do referido espera o dito Campos que ninguem, para pedidos de taes objectos, se dirijam, senão á Confeitaria do Campos, rua do Imperador

Lampeão na porta.

— Na rua do Rangel n. 9, precisa se de uma ama para cozinhar paga-se 25$000 mensaes.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para duas pessoas: na rua da Senzala-nova n. 33, casa terrea.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua Direita n. 26.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia, que saiba cozinhar e comprar: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 40, primeiro andar.

AMAS Precisa-se de duas amas para cozinhar e engommar para poucas pessoas e de uma para tomar conta de uma criança: no largo da Matriz de Santo Antonio n. 2, 1.º andar.

Attenção

Uma pessoa que tem de rendimento certo por mez 150$, necessita de tomar a juro 600$, pagando mensalmente 80$; e descontando logo do cap tal o competente juro que se convencionar: quem, pois, quizer fazer este negocio, deixe carta fechada com as iniciaes D. G., no escriptorio deste Diario.

— Precisa-se de um criado para copeiro, de 10 a 15 annos: na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 20ª parte da loteria a beneficio da igreja de N. S. da Penha, que se extrahirá no dia 22 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 6 de junho de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

ADVOGADO
BACHAREL
João Gonzaga Bacellar
Villa do Cabo
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 21.

FUGIO

no meiado de junho, um mulato de 30 annos de idade, de altura regular, com cabello de negro, cara pequena, com sardas miúdas e escuras sobre o nariz e faces, que quando vistas de longe parecem buracos, tem o nariz chato e bocca grande, com pouca barba pelo queixo, chama-se José Rufino, porém é muito conhecido como José do Rawlinson; foi foguista na companhia do trem de Apipucos. E' natural da Parahyba, aonde foi comprado; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, levando-o a Santo Amaro, rua do Lima n. 30, que serão bem recompensados.

Escravo fugido.

150$000 de gratificação.

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872, o preto de nome Alfredo, de trinta e tantos annos, crioulo e bastante ladino; este preto é perfeito cozinheiro, estatura alta, magro olhos grandes, já esteve no engenho do Sr. Lulú de Cajará, em S. Lourenço da Matta, onde consta ter parentes, foi escravo dos Srs. Adriano & Castro, e do Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, negociantes desta praça; de todos estes senhores foi cozinheiro, tem sido visto por pessoas que o conhecem dizendo que está forro, assim tem podido escapar de ser prezo. Pede-se a todas as autoridades e capitães campo que o pegando leve-o á rua do Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do Rival sem segundo que receberá a gratificação acima declarada.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Pitza.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.
BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.
BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.
BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves. e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.
Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleados bonitos e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 14 a 15 annos de idade, portuguez ou nacional: na rua dos Guararapes n. 10.

— Precisa-se de refinadores: no largo do Arsenal n. 7.

ATTENÇAO.

Precisa-se de uma ama para cosinhar para duas pessoas e comprar, forra ou escrava: a tratar no pateo do Hospital n. 28, primeiro e segundo andares

FUGIO

Está fugido o cabra acaboclado de nome Prudencio, desdentado e os cabellos um pouco torados, andava com uma carroça conduzindo estrume para um sitio, e fugio no domingo 6 do corrente; este escravo é ligeiramente gago, foi escravo do Sr. Joaquim Juvencio da Silva e hoje pertence ao barão de Nazareth, que gratificará a quem o apresentar. Elle representa 50 annos.

Aviso.

Traspassa-se o restaurant francez da Magdalena, sito na entrada dos Remedios: a tratar na mesma casa.

COMPRAS.

— Compra-se algumas casas terreas ou sobrados nesta cidade: a tratar na loja da rua Duque de Caxias n. 44.

Compra-se *Diarios de Pernambuco* a 140 rs. a libra: na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Compra-se

uma casa terrea que tenha bons commodos para familia, e bom quintal, no bairro da Boa-Vista, ou algum sitio proximo a linha dos bonds, ou da machambomba: a tratar na rua do Rangel n. 7, 1º ou 2º andar.

Compra-se

apolices geraes da divida publica: na rua Duque de Caxias n. 87, loja.

— Compra-se o *Jornal do Recife* de 11 de novembro de 1865, e os numeros do *Correio do Recife* em que vem os artigos escriptos pelo Sr. Dr. Joaquim de Aquino Fonseca, a respeito dos negocios da companhia Recife Drainage: quem os tiver para vender procure o Dr. Lobo Moscoso.

Latas

Compram-se latas de gaz vazias no armazem da bolla amarella, na travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Cidade da Escada.

D'ora em diante vender-se-ha carne verde diariamente no açougue publico a 120 rs. a libra.

No armazem de Wilson Rowe & C., vende-se:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de primeira qualidade.
Vinho de Bordeaux.

— Vende-se na loja da rua Duque de Caxias n. 18, sescenta e quatro taboas de amarello, por muito barato preço.

Lãzinhas escossezas

Ultimo gosto a 280 rs.: só o 43 da rua do Queimado, em frente a pracinha.

O 43 em liquidação.

Rua do Queimado em frente a pracinha.

Chitas finas, bonitos padrões, a 240 e 280 rs.
Cambraias de cores a 240 rs.
Poupelinas de seda a 1$200.
Cambraia transparente fina a 3$.
E outros muitos artigos, todos por metade de seu valor para acabar: só o 43, rua do Queimado em frente a pracinha.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Coia da Bahia.

Vende-se na rua da Cruz, armazem n. 16, magnifica cola da Bahia, em porções e a retalho.

Attenção.

Vende-se uma armação para molhados, com poucos generos, no lugar Areias, ao subir a ladeira do Barro, freguezia dos Afogados, tem casa de vivenda, rancho ao pé da mesma casa e deposito de polvora, sitio com fructeiras e planta de capim, garante-se o arrendamento, tudo por preço commodo: a tratar no mesmo sitio.

Lãs, ultimo gosto

A Rosa Branca vende lãs de gostos muito bonitos a 800 réis o covado.

Lãs de quadros a 320 réis o covado.

Chegaram mais lãs pelo baratissims preço de 320 réis.

Lindas chitas.

A Rosa Branca tem chitas de padrões muito delicados, e está queimando.

Atoalhado.

A Rosa Branca tem o que ha de melhor e de ricos desenhos.

Novas cambraias pretas.

A Rosa Branca tem os mais ricos gostos em cambraias pretas: dão-se amostras de todas as fazendas, trazendo penhor.

Não se enganem.

A Rosa Branca tem as hombreiras pintadas de azul com flores brancas.
RUA DA IMPERATRIZ N. 56.

— Vende-se a taverna do pateo do Terço n. 21, muito afreguezada para a terra; a tratar na rua do Marcilio Dias n. 69.

— Vende-se uma collecção completa da legislação provincial, encadernada em differentes volumes, e a consolidação das leis civis, tudo por preço modico: rua da Imperatriz n. 78.

Vellas para carro

Na rua do Amorim n. 58, armazem de Lebre & Reis, ha para vender, vellas para carro, de 6 e 8 em maço, por preço commodo.

CAMAÇARY
NA
PRAIA DO LUCENA

Vende se o sitio Camaçary, na praia do Lucena, provincia da Parahyba, preço muito commodo: a tratar com Tasso Irmãos.

Cobre, latão e chumbo

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella na travessa da rua do Imperador.

— Vende-se uma casa terrea sita á rua da Conceição n. 49, esquina da rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, trata-se no cartorio do escrivão Rego Barros, á rua Duque de Caxias n. 21, 1º andar.

Gomes & Cardoso.

Vendem, não só algodão azul a 120 rs. o covado, como muitas outras fazendas, por preços baratissimos: na rua do Livramento n. 4.

— Por quinhentos mil réis e por precisão vende-se uma bonita negrinha de 11 annos, com um pequeno defeito que sera patente ao comprador: na rua das Hortas n. 96. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.
Bombas de patente, garantidas........ { Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 2$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$400.
Idem idem beira lisa, a 2$400.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Leques modernos, a 3$500.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500
[illegible].
[illegible] boa, a 1$, 1$500 e 2$000
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas brancas, a 200 rs.
Idem idem lisa de côres, a 280 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 6$000.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com toque, a 500 réis.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Extractos muito finos e baratos.
Duzia de carros de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 320 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Chapéos para senhoras e meninas.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes tarjados, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas com fitas, a 2$400.
Duzia de collarinhos lisos para homem, a 6$000.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, espelhos de todos os tamanhos com moldura dourada e rosa, gaiolas de arame, moldura e estampas para quadros etc., etc., e muitos objectos que se torna longo mencionar.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (efficacia inteiramente especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O **Alcatrão de Guyot** *foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção acompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio Janeiro, Duponchelle, Chevelot. — Pernambuco, P. Maurer et Cie. — Bahia, Hue et Cie. — Ouro-Preto, Candido Wellerson. — Maranhão, Ferreira et Cie. — Pelotas, Antero Leivas. — Macéio, Falcão Dias. — Porto Alegre, Francisco José Balle.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia de P. Maurer & C.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO, em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, sendo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continua a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

MAIS PECHINCHAS

Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lençoes de bramante a 2$.
Ditos de algodão de duas larguras a 1$200.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Colchas adamascadas a 4$.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Grosdenaples

Grosdenaple preto a 1$800 o covado.
Dito preto de cordão a 2$200 e 2$400.
Só na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Cretone

Cretone, lindos padrões, a 440 rs. o covado.
Na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & Companhia.

Vende-se uma casa sita á rua das Salinas em Santo Amaro, defronte do cemiterio inglez, proxima aonde param os bonds, feita a moderna acabada de novo e bem [illegible], com agua encanada, duas [illegible] amarellas na [illegible], com as commodos seguintes: 1 porta, [illegible] janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha e 1 quarto [illegible]. A tratar na rua do Cabugá n. [illegible].

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

SHERRY KINA
(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO
PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA
FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS
Pharmaceutico
EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes.* Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua Larga do Rosario n. 34.

Materiaes.

Ha sempre para vender-se por commodo preço, tijolos de alvenaria grossa, dito de dita batida, dito de tapamento e telhas, os quaes se manda por em qualquer lugar: a ver e tratar na olaria da rua da Visconde de Goyanna, antiga do Mondego n. 63.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

POUPELINA

de seda com toque de mofo a 800 e 1$000 o covado, é para acabar: na rua do Queimado n. 43, dão-se amostras.

Vende-se um boi manso e feito no serviço, e uma carroça em bom estado: quem pretender dirija-se á rua da Visconde de Goyanna, antiga rua do Mondego, n. 72, taverna.

Cevada

chegada agora de Lisboa, e se vende por baratissimo preço: na rua Direita n. 30.

40 réis a libra

Vende-se a 40 réis a libra de arame proprio para cercar sitios em lugar de varas, não ha nada mais barato: no armazem de bola amarella na travessa da rua da Imperatriz.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua doce, pelo barato preço de doze vintens o covado. E pechincha! na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.
Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.
Coletes de casemira, a 2$, 2$500, 3$ e 4$000.
Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000
Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende se espartilhos para senhora, a 3$500.

PENTES A 320 RS.
Vende-se pentes de alisar, a 240, 320 e 400 rs.

PO'S DE ARROZ A 240 RS.
Vende-se pós de arroz em caixa, a 240 rs., para liquidar.

ESPELHOS A 240 RS.
Vende-se espelhos de diversos tamanhos, a 240 e 320 rs.

TESOURAS A 320 RS.
Vende-se tesouras de diversos tamanhos, a 320 e 500 rs., para liquidar, e outros muitos artigos que se vende barato para liquidação de facturas.

O MAIS PODEROSO
TONICO E FEBRIFUGO
PREMIADO POR LA ACADEMIA DE MEDECINA, DE PARIS

Medalha de Ouro. — **QUINA LAROCHE** — Premio de 16,000 Fcos

ELIXIR TONICO, FEBRIFUGO, FORTIFICANTE E REPARADOR,
superior aos Vinhos e xaropes de Quina.

Experimentada com pleno successo nos hospitaes, A QUINA LAROCHE (ou *Extracto completo de Quina*) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da Quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de: *gastralgia, dyspepcia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas.* E O ESPECIFICO DAS MOLESTIAS FEBRIS.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do Ferro et da Quina.

EM PARIZ, 15, *rue Drouot.*

VERDADEIRAS
PILULAS DE BLANCARD
COM IODURETO DE FERRO INALTERAVEL
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do IODO e do FERRO, ellas convem especialmente nas AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que é necessario REAGIR SOBRE O SANGUE seja para lhe restituir a sua riqueza e abundancia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Achão-se em todas as pharmacias — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris.*

VINHO DEPURATIVO
E RECONSTITUANTE
DO Dor DELOR

Preparado por H. BEZIER, Phco da Eschola de Paris.

O VINHO DEPURATIVO DO DOUTOR DELOR ao mesmo tempo que purifica o sangue d'uma maneira energica naõ o altera e lhe conserva a sua tonicidade primitiva.

Tal é o resumo dos numerosos attestados endereçados ao Doutor DELOR depois da experiencias feitas pelos principaes Medicos de França, da Italia, da Russia, da Allemanha e da Belgica.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR é o unico producto, que, naõ só elimina do sangue todos os principios morbidos que o alteraõ, como tambem lhe conserva a sua força e a sua consituçaõ primitiva.

E por isso que os Medicos apressarão-se de applicar a nova preparação therapeutica do Doutor DELOR.

O Vinho Depurativo do Dr DELOR deixa longe de si as preparações intituladas depurativas, taes que xaropes, robs, essencias, e as quaes em lugar de purificar o sangue o enfraquecem, e cujos effeitos são antes nocivos do que uteis.

O Vinho depurativo do Dr DELOR é empregado com exito contra as *Escrofulas, Chagas antigas, Ulceras, Feridas ulcerosas, Tumores, Abcessos, Postemas, Empigens, Herpes, Salsugem, Impigens, Lepra, Tinha, Syphilis* (ou mal venereo) e todas as molestias da pelle. — E um preservativo certo contra as *Febres* [illegible] — Todas as pessoas atacadas de *Elephantiasis, Hydrocele, Sarampão* e depois das molestias provém entes da *Lympha* podem empregal-o com exito.

PARA RETALHO: 14, *rua de Lancry.*
VENDA POR ATTACADO: 4, *boulevard St-Martin*, PARIS.
E em todas Pharmacias do Brazil.

DEPURATIVO DO SANGUE

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquêt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

— No escriptorio da rua do Commercio n. 32, de João José de Carvalho Moraes, vende-se o seguinte:
Café do Rio de Janeiro.
Cimento de Portland.
Palhinha preparada.
Cera em velas.
Oleo de linhaça.
Couro de lustre.
Bezerros.
Chumbo de munição.
Gomma-laca, superior qualidade.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para crianças.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata, de todas as qualidades.

A SAPHIRA
NOVA LOJA DE JOIAS
N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço rezoavel.

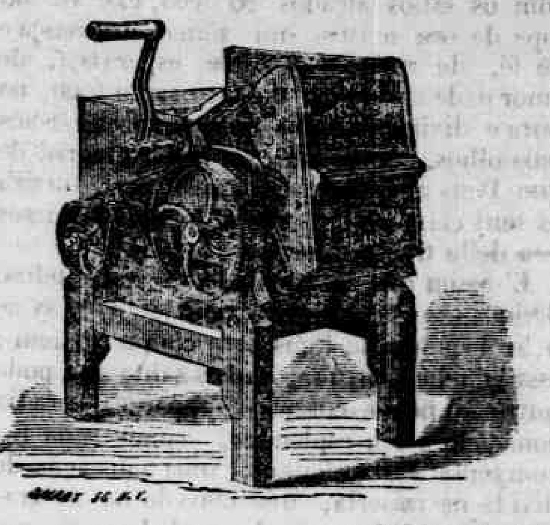

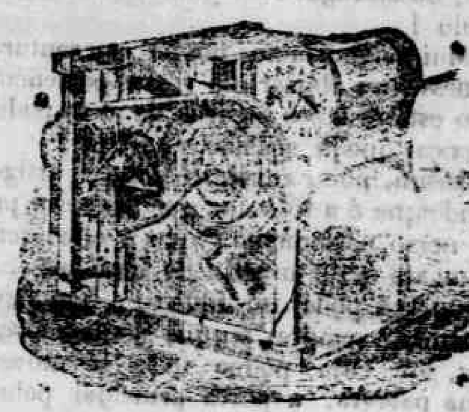

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)
LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^{1}/_{2}$ e $3^{1}/_{2}$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandejas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóa vista e neste estabeleomoderàoentp [illegible] o examinados.

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C

Travessa do Corpo Santo N. 25.

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

1.ª e 2.ª series.

Vende-se uma assignatura das cadernetas do Diccionario Portuguez de Fr. D. Vieira, já pagas a 1ª e 2ª series: rua Duque de Caxias n. 73.

Muito barato

vende-se uma armação e generos de molhados, por 2:0$, no barro, freguezia dos Afogados, lugar da praça do Capim: a tratar na mesma.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Fumo da terra.

Excellente pitada a 1$600 a libra: no becco das Carvalhas n. 1, esquina da rua da Assumpção.

Gomes de Mattos Irmãos
VENDEM:
Gomma do Aracaty muito nova.
Cera de carnaúba.
Velas de carnaúba do Aracaty.
Bicos e rendas do Aracaty.
Sola e pelle de cabra.
Rua do Marquez de Olinda n. 40 [illegible] andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de caju: caixa de 12 garrafas.
" de larania, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Milião.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
" dito Moscatel do Douro, idem idem.
" dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
" da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
" de Collares superior, em ancoretas.
" de caju, caixas de 12 garrafas.
" Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
" Carcavellos, idem idem.

Grande e elegante casa de campo para residencia de grande familia.

D. Maria [illegible] que ora se acha em casa de seu pai Guilherme Purcell, em Santo Amaro, vende seu grande sobrado no Poço da Panella, em que reside actualmente o Sr. Dr. [illegible], o qual torna-se recommendavel pela sua boa localidade, construcção, e ser edificado em chão proprio. Contiguo ao referido sobrado tem uma bonita casa nova de bilhar com jardim, cacimba e banheiro: quem pretender dirija-se á [illegible] ou á companhia do [illegible] Guilherme Purcell, rua da Lôba n. 30, Santo Amaro, e para informação, na loja do Sr. Joaquim Baptista de Araujo rua do Marquez de Olinda n. 3, outr'ora rua da Cadeia.

— Vende-se o sobrado n. 49 sito á rua Imperial, [illegible] a tratar na rua do Hospicio n. 38, das 8 às 9 horas da manhã, e das 3 ás 6 da tarde.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADERREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ôsso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos.
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ôsso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim de aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão seda.
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem repleta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e gollinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ôsso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa; a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ôsso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que vende por barato preço.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem a rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março
n. 7 A,
outr'ora do Crespo.

Os proprietarios actualmente deste importante estabelecimento, tendo procedido a uma completa reforma em precitado estabelecimento, e conscios de ser elle um dos mais bem sortidos principalmente em artigos de moda e alta novidade, pedem ao respeitavel publico e em particular aos seus numerosos freguezes a bondade de continuarem a depositar em sua confiança, garantindo serem bem servidos e por preços nimiamente baratos. Venham pois todos comprar novas e lindas fazendas, de cujas dames um pequeno resumo para que á vista delle possam apreciar.

Velludo preto, setim macão preto e branco, gorgurão de seda, grosdenaple preto e de lindas côres, lã com listras de seda, cambraia mariposa, nansok de lindos padrões, camizas bordadas para homem, vestuarios para crianças, chapéos para baptisados, mantas brasileiras, meias de côres para homem e meninos, chapéos de cabo de marfim para sol, granadine, filó de seda, ricas basquinas de seda, fió de linho, bramante, cambraias, chitas, casemiras, etc.: na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A.
Setim macão de côres.
Saias bordadas para senhora.
Cortes de vestidos brancos bordados para senhoa.r
Merinó preto e de côres.
Capellas e mantas para noiva.
Ricos cortes de seda de côres.
Vestuarios para baptisados.
Chapéos para baptisados.
Colxas de seda para noivas.
Ditas de lã.
Toalhas bordadas de cambraia de linho para baptisado, com seus enfeites.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março, antigamente Crespo, n. 7 A.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da
SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descobrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!
TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta, do Peito e dos Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, os lentes dos collegios de medicina de Berlim testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forsters & C., agentes.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO BROST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorrheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia da salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brazil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

— Vende-se pedra de amolar: no armazem de Motta, da companhia pernambucana.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO PRONUNCIADO EM 9 DE JUNHO PELO SR. DR. TARQUINIO DE SOUZA, POR OCCASIÃO DA DISCUSSÃO DE NEGOCIOS DE PERNAMBUCO.

(Conclusão.)

Se S. Exc., porém, quiz referir-se á celebre batalha de Muret, não podia, nem devia esquecer que esta batalha, ganha por S. de Montfort, foi um dos mais bellos triumphos deste grande homem, que, na phrase do protestante Hurter, é um dos mais bellos typos da cavallaria daquelles tempos; S. Exc. não devia esquecer ainda que Simão de Montfort, combatendo as forças combinadas do Conde de Tolosa e de Pedro II de Aragão, depois de as ter vencido, encontrando morto no campo da batalha a Pedro de Aragão, seu adversario, apeiou-se do seu cavallo e beijou chorando os restos mortaes daquelle infeliz rei, lamentando a sua morte!

Eis aqui, Sr. presidente, o homem cruel de que nos fallou o illustre deputado pela provincia do Rio Grande do Sul.

Senhores, eu não pretendo dizer que não houve excessos na cruzada contra os Albigenses: e qual é a guerra em que os não ha? O que, porém, posso affirmar é que com justiça não é possivel attribuir taes excessos á igreja, ou ao papa Innocencio III, que, autorisando a cruzada, não autorisou por certo os excessos que nella se deram.

Tenho a respeito da cruzada contra os Albigenses o testemunho insuspeito do protestante Hurter, quando dizia: « Quem conhece e aprecia a posição em que nesta época se achava o papa e as idéas que vogavam sobre o seu cargo, convirá facilmente em que Innocencio III não podia deixar de approvar taes medidas, que elle *devia* recorrer a ellas.

O honrado deputado pelo Rio-Grande do Sul pretende ainda tirar argumento contra a Santa Sé da condemnação do livro de Fénélon, intitulado *Maximas dos Santos*, facto que não prova senão a imparcialidade com que procedem sempre os summos pontifices.

Quando S. Exc. fazia o elogio de Fénélon, pedi-lhe que completasse o mesmo elogio, dizendo-nos a docilidade christã com que o illustre arcebispo de Cambrai se submettera á condemnação do seu livro. S. Exc., porém, não me quiz attender; mas espero que não me levará a mal que eu preste um serviço á memoria de Fénélon.

Sr. presidente, apenas soube da condemnação do seu livro, o grande virtuoso arcebispo, subindo ao pulpito de sua cathedral, proferio um discurso sobre a perfeita submissão devida á autoridade; e como se isto não bastasse, alguns dias depois publicou uma pastoral, em que dizia: « Emfim, o nosso santo padre o papa condemnou o livro intitulado — Explicação das Maximas dos Santos, com 23 proposições foram delle extrahidas, por um breve datado de 12 de março, que já é conhecido por toda a parte, e que vós tendes visto. Nós adherimos a este breve, charissimos irmãos, não só quanto ao texto do livro, mas tambem quanto ás 23 proposições; e adherimos simplesmente, absolutamente, e sem a menor sombra de restricção. Prohibimos a todos os fieis desta diocese ler e conservar esse livro. Nós nos consolamos, charissimos irmãos, com aquillo que nos humilha, comtanto que o ministerio da palavra, que recebemos do Senhor para vossa santificação não se enfraqueça, e não obstante a humilhação do pastor, o rebanho cresça em graça diante de Deus. Não permitta Deus que jámais se falle de nós, a não ser para que se recorde que um pastor entendeu que devia ser mais docil que a ultima ovelha de seu rebanho, e não pôr limite algum á sua submissão.

São estes os exemplos de que precisamos, são estes, felizmente, os exemplos com que tenho sempre alimentado o meu espirito!

Sr. presidente, em toda minha vida tenho evitado ser importuno; e por isso vou ceder a uma necessidade de condescendencia, deixando de abusar por mais tempo da attenção de V. Exc. e dos honrados deputados que me ouvem.

O Sr. Leandro Bezerra: — Tem fallado perfeitamente bem; e nós aqui estamos dispostos a ouvir o nobre deputado com todo o prazer.

O Sr. Pereira dos Santos: — Apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza: — E é por esta causa que deixo de tomar em consideração outras muitas proposições, aqui emittinas pelo illustre deputado pelo Rio Grande do Sul, proposições que aliás deviam ser convenientemente apreciadas.

Aquelle nobre deputado, Sr. presidente, tem um systema de discorrer que é sem duvida muito brilhante, mas que, podendo induzir a erros, não deixa por isso de ser perigoso.

O nobre deputado com a facilidade da elocução, com a elegancia de phrases que se lhe reconhece, emitte em pouco tempo uma grande serie de proposições, sem se dar ao trabalho de demonstrar nenhuma.

Eu sei que a camara dos Srs. deputados é muito illustrada e sábia para dispensar demonstrações; mas convem não esquecer que nós fallamos tambem aqui para o paiz, e lá fóra ha muitas pessoas que querem as provas dos assertos, querem que as proposições não sejam emittidas sem que sejam logo acompanhadas das suas provas.

Desejava entrar agora na questão, que foi amplamente discutida, da separação da igreja do estado.

O Sr. Pereira dos Santos: — Brilhantemente discutida pelo Sr. conselheiro Alencar.

O Sr. Tarquinio de Souza: — Queria tambem emittir minha opinião sobre este ponto, para mostrar que se a igreja foi fundada sem auxilio do estado; se absolutamente fallando ell pode viver e sustentar-se, como vive e sustenta-se nos Estados-Unidos, sem o auxilio do estado, todavia entre nós, segundo as circumstancias peculiares em que nos achamos, esta separação é de todo o ponto impossivel.

Quem é o estado? Admittirá por ventura o nobre deputado que primeiro agitou esta questão, a palavra de Luiz XIV — o estado sou eu? não por certo!

O estado não é o rei, não são os ministros, não são os poderes publicos somente; somos nós, são todos os brasileiros, representados e dirigidos pelos poderes publicos.

Mas, senhores, que religião professamos? Não é conhecido que a quasi totalidade dos cidadãos brasileiros professam a religião catholica apostolica romana?

O Sr. Leandro Bezerra: — Apoiado.

O Sr. Tarquinio de Souza: — Se a religião catholica é a da quasi totalidade dos brasileiros, e se é indispensavel, á boa ordem da sociedade a existencia de uma religião, qual é a que devemos adoptar? Deveremos separar a igreja do estado; deveremos proclamar este divorcio impio e tão condemnavel, como o d'aquelle que repudiasse a casta esposa, para com mais liberdade entregar-se a todos os vicios? Pela minha parte não creio que haja alguem que nisso possa seriamente convir.

Senhores, os Estados-Unidos, paiz ao qual recorrem todos para demonstrar a these da separação da igreja do estado, não podem servir de base á argumentação que delles se quer tirar.

Se consultarmos a origem dos Estados-Unidos; a maneira porque se formou aquella grande confederação americana, veremos que tudo alli differia muito do que se deu, e felizmente ainda se dá entre nós. Alli eram povos de origem diversa e de diversas religiões; eram homens muitas vezes perseguidos por motivos religiosos, que, formando uma sociedade, uma aggregação de estados, não tinham o direito de escolher e impôr uma religião.

Entre nós, porém, não se deu o mesmo. Todos nós eramos catholicos, ao tempo em que se decretou a constituição; todos professavamos as mesmas crenças; era, pois, muito natural que a religião catholica fosse proclamada como religião do estado. Se por desgraça vier um dia em que reconheçamos que os catholicos estão em minoria na terra da Santa Cruz, lamentaremos o mal, mas sujeitar-nos-hemos ao facto; porque em taes circumstancias, o mal da separação tornar-se-ha necessario; em quanto, porém, a maioria, a quasi totalidade dos brasileiros professar a religião catholica apostolica romana, a separação da igreja do estado será impossivel, a menos que se queira declarar o estado indifferente e athêo.

O Sr Pereira dos Santos: — Seria um acto de gravissimas consequencias; podem viver á sombra da constituição todas as nacionalidades e crenças.

O Sr. Tarquinio de Souza: — Desejava entrar tambem na questão, que antes de hontem foi aqui discutida, a proposito dos Estados Unidos, não porque os illustres preopinantes precisem de meu auxilio, mas simplesmente para expandir a minha opinião a respeito, para declarar, que se temos muita cousa a invejar dos Estados Unidos, sob o ponto de vista dos interesses materiaes, do assombroso progresso da industria, das artes, da navegação e do commercio, nada; entretanto, devemos invejar do que diz respeito á moralidade publica, aos bons costumes, que são a base primordial da felicidade dos povos.

O Sr. Pereira dos Santos: — Neste ponto, ainda de accordo.

O Sr. Tarquinio de Souza: — Senhores, eu quizera recordar o modo cruel por que os escravos eram tratados nos Estados Unidos, e a humanidade com que em geral são elles tratados entre nós; quizera confrontar a instabilidade da familia norte-americana, devorada pelo cancro roedor do divorcio, com a segurança e a paz de que goza a familia brasileira, protegida pela indissolubilidade do casamento christão; quizera ainda estabelecer outros parallelos de grande importancia para a minha these, mas sou forçado, pela hora, a cortar o fio de minhas idéas, e a concluir o meu discurso; agradecendo a V. Exc., Sr. presidente, e aos honrados deputados presentes a extrema bondade com que me teem ouvido.

O Sr. Leandro Bezerra: — Muito bem.

O Sr. Pereira de Santos: — Fallou muito bem, apesar de não concordar com as suas theorias.

LITTERATURA

Vistudes theologaes

I

A FÉ

Vos estis sal terræ
Vos estis lux mundi!
S. Math. cap. 5, vers. 13 e 14.

E' a fé a pedra quadriangular do gigantesco edificio da nossa religião. E' sobre ella que descansa essa firme columna que sustenta os estados e que pode, sendo forte, alçar ao apogeo da gloria, ou as fazer baquear, sendo fraca, no mais profundo abysmo do olvido e da miseria! Com ella as nações florescem, os homens se vigoram, e o mundo caminha cada vez mais seguro no grande e portentoso caminho da civilisação e do progresso! E' a luz benefica e vivificante que nos illumina; o pharol salvador que nos conduz ao porto do desenvolvimento; o esteio forte e seguro em que o homem se firma; em uma palavra, a primeira e a mais sublime virtude que nutre o coração do homem.

Quem possuindo em seu coração uma scentelha de fé não arrostará impavido os perigos!?

O homem, esse animal domestico e indomito, fraco e forte, grandioso e vil, não seria homem se no magnifico horizonte de sua vida não visse brilhar esse fanal immenso chamado — fé!

O mundo mesmo teria parado na sua progressiva marcha, se a fé, nascida com elle, não o acompanhasse sempre, e não o impellisse com sua poderosa e magnetica força!

Deus, o sublime e poderoso Architecto do Universo, humilha-se e desce a habitar com o homem pelo unico meio da fé!

O mesmo Jesus Christo o afiança no seu sacrosanto Evangelho. — Em verdade vos digo (diz Elle) que se tiverdes fé, como um grão de mostarda, direis a este monte, passa daqui para acolá, e elle ha de passar, e nada vos será impossivel.

E não é pelo meio da fé que temos visto se fazerem tantos prodigios?

Não foi pela fé que tantos se beatificaram, arrostando sem temor a morte, soffrendo os martyrios, desprezando as vicissitudes da vida, e contentes saudarem os tormentos, sorrirem-se nas torturas, e trocarem os deleites do corpo pela salvação da alma?!

Não foi pela fé que tantos milhares preferiram as fogueiras da inquisição?!

Não vistes essas celebres cruzadas, em que abrasados pelo santo amor da fé, desciam dos seus solios os reis, os imperadores, e iam contentes entregar seu peito ao alfange e ao dardo dos mouros?

Ah! — quem, senão a fé lhes deu tanto valor, lhes infundio tanta coragem em seus corações para assim trocarem o fausto e grandeza dos thronos, o fulgor e o brilho de seus diademas, para assim receberem uma morte certa nos campos de Portugal e de Africa?!

Quem, senão a fé incutio tanto terror no animo desses tyrannos, flagellos da humanidade, que os fez baquear de seu brilho, para os aprofundar nas trevas e na obscuridade dos tempos?

Não foi por amor da fé que Roma banio de seu Pantheon os idolos, lançou-os por terra, e sobre os seus magestosos e soberbos fastigios fez tremular o humilde, mas sublime estandarte da nossa redempção?

Quem — senão a fé tem feito tantas heroinas, tem dado tanto valor, tem abrasado tanto o coração dessas mulheres, que em todos os tempos e em todas as idades se tem feito sobresahir a tantos homens?

Quem — senão a fé daria valor a uma Maria Stwart para receber a morte com tanta coragem, a uma Joanna d'Arc, para de sobre a fogueira saudar a França e morrer com tanta heroicidade, a uma Judith para libertar a seus concidadãos, a uma Zenobia e Tomires, para uma vencer o rei dos Persas, e a outra destruir Cyro?...

Esses heroes de que tanto se ennobrece a historia, não foram firmados na fé, que tanto se immortalisaram?...

Compulsai, lêde e meditai esses paginas de todos os seculos, e vereis que esses de quem hoje a historia tanto se ufana, e de quem nem mais um unico vestigio resta, todos elles e pelo amor da fé é que arrostaram os maiores perigos, e souberam vencer, ou entregar-se á morte com tanto denodo!

Mui longe iriamos nós se porventura não temessemos abusar de vossa paciencia, ou não estivessemos seguros de nada podermos avançar que já vós não o saibais!

Assim, pois, concluiremos este artigo, dizendo que é a fé a luz que primeiro preside ao nosso nascimento; que é ella quem nos alimenta neste mundo de fatalidades, e que sob o seu poderoso influxo é que devemos caminhar sempre, porque é ella a força motriz, sob cujo poder tudo se move; em uma palavra, a porta principal pela qual devemos um dia entrar para o grandioso templo da immortalidade e da gloria!...

II

A ESPERANÇA

Precioso fanal que illumina o espirito, balsamo divino que cicatriza as feridas do coração, guarida santissima onde se acolhe a humanidade das intemperies da vida, protectora e consoladora das desgraças do homem, é a esperança o unico recurso, a fonte donde dimanam os preciosos bens que o Senhor ab-æterno nos concede, a intermediaria finalmente entre a morte e a vida, entre o homem e Deus!

Sim, é a esperança que neste afflictivo valle de dôr e de miseria logo se apresenta ao nosso berço, bem como o bordão que sustenta e arrima o velho já alquebrado pelos annos, ou qual o conductor que ao cego e ao paralytico guia pelo caminho que a cegueira ou a enfermidade lhe impede seguir! Assim a esperança, tomando desde logo pela mão a esse, que no mundo é como o estrangeiro que aporta a uma terra, a um paiz, e ignora, desconhece e estranha sua religião, seus usos, costumes, linguas, cultos, etc. a esse vindo ignorante, desconhecido e estranho da immobilidade á vida, do cháos á ordem, do nada á existencia, guia-o, por um poder sobrenatural, prepotente e divino logo desde o berço, e o acompanha no attribulado caminho do mundo, por entre os atalhos e precipicios da vida, animando-o a superar os despenhadeiros e escabrosidades, defendendo-o de todos os perigos, e desviando-o a esse, pobre e cego em tudo, de cahir no abysmo do vicio e da prevaricação.

Sim; porque elle mesmo precisa de um anjo guardião, de um protector e consolador nas suas calamidades, que lhe dando paz e serenidade ao espirito, lhe fortifique o corpo, e o ajude a carregar o immenso peso, que as necessidades da vida lhe acarretam aos hombros.

E esse anjo guardião, esse consolador na desgraça que nos atormenta, que nos estanca o pranto, não será por ventura a esperança?

Não é sob o divino influxo dessa virtude, segunda base da nossa religião, que o homem affronta os perigos, arrasta as necessidades e vicissitudes da vida, accommette a morte, ri-se nas dôres, zomba do mundo, só porque a esperança lhe aponta com o dedo da resignação o risonho porvir que o espera, o futuro que elle alcançará, os louros que elle conquistará, e a gloria que elle conseguirá no fim de tantos trabalhos?!

Não é a esperança que anima e presta as forças que faltam já ao naufragante cansado, e por meio de uma pequena taboa, lhe aponta a terra, lhe aviva a saudade da esposa e dos filhos, e fortalecendo-lhe o corpo, lhe restitue á vida?!...

Não é a esperança que ao soldado, a quem a sorte adversa persegue, no meio do campo, só, coberto de feridas, desprezado dos seus companheiros, arfando pelo cansaço da batalha, aviva em seu coração uma lembrança de vida, um pensamento de futuro e de gloria, e lhe dá forças para levantar-se, arrostar de novo a morte para ganhar a vida, e cingir-se com os louros da victoria?!...

O enfermo, a quem já um unico remedio não o poderá salvar da morte, que proximo vê o tumulo se abrir, que prestes se definha, não nutre ainda no coração até o ultimo momento uma esperança de que poderá ser salvo?!

Não é a esperança que ao desvalido, ao pobre, ao desgraçado coberto de andrajos e farrapos, consola, mitiga a sua miseria, e lhe apresenta ainda uma felicidade no futuro, a qual elle se força por conseguir?!..

Quem não nutrirá em seu coração desde o berço até a morte, uma esperança de maior felicidade do que aquella que a sorte lhe tem concedido?!

O mesmo avarento, o rico, que rodeiado de todos os gozos da vida, se poderia dizer isento de esperança, esse mesmo se vê obrigado muitas vezes a chama-la em seu auxilio, porque falta-lhe como que uma luz brilhante que o esclareça, uma consolação na posse de suas riquezas, um desejo emfim de as gozar por mui largo tempo.

A esperança, olhada pelo lado religioso, é a virtude que o Omnipotente derrama em nossas almas, para que por meio della alcancemos a vida eterna!

Ella é como um laço que prende o céo á terra, e que, firmada na fé, faz com que o Senhor Eterno e Omnipotente desça de seu throno e venha habitar no coração fragil de uma creatura!

E' ella que entre a morte e a vida serve de meio salutar, para que, desprezando uma e seguindo com valor a outra, se possa adquirir a verdadeira felicidade!

Finalmente é a esperança a cadeia mysteriosa e immortal que, unindo o homem ao seu Creador e seu Deus, faz com que existam ambos em um só, isto é — Deus no coração do homem, e o homem no coração de Deus!

III

A CARIDADE

Quando no meio dos horrores da tempestade, em que a impetuosidade dos ventos, o rugir das vagas, o estampido dos relampagos, o fracaço das chuvas, a densa e medonha obscuridade do tempo, roubam ao cansado navegante todas as esperanças de salvação; no meio dessa renhida e terrivel luta dos elementos; quando elle, já quasi sem vida, sem alentos, parece renegar de um Deus, descrer de sua omnipotencia, por isso que por Elle mil vezes clamando, a Elle mil vezes recorrendo, ainda não tem podido obter um unico soccorro, nesse solemne momento de provança e de expiação pelo qual o faz passar o Arbitro Supremo do Universo, quando elle olhando para os céos, como se lhes dissera um ultimo adeus, ou a exprobração ao Senhor; soltando palavras entrecortadas de dôr e de suspiros á vista das terriveis côres com que se lhe pinta a morte; ama ainda a vida; teme ainda a morte; renega ainda de Deus; acreditando sómente no medonho inferno que o rodeia: — é então — sómente então, que ainda com os olhos alçados ao céo, elle vê no tope de seu mastro um signal de crença e de fé, de resignação e de esperança, de amor e de caridade, no sacrosanto fogo, na pura e divina chamma que se apresenta aos seus olhos, como um verdadeiro signal de que Deus attendera aos seus rogos, ouvira os seus clamores, recebera as suas lagrimas — e delle tivera misericordia!

E' assim que a caridade, esse santelmo divino, esse fogo puro e immaculado, symbolo do amor de Deus para com o homem; essa angelica virtude, a mais santa que pode nutrir o nosso coração, appareça e radia com todo o seu esplendor, como uma recompensa dos trabalhos, uma satisfação de divida na miseria, um consolo na desgraça, uma consequencia da verdadeira fé, um apoio e arrimo finalmente na bem fundada esperança!

A caridade, essa candida virtude, que com a fé e a esperança logo desde o nascer se infiltra no coração do homem, que ao depois se desenvolve ou deteriora, segundo a boa ou má educação que se ha recebido; é a terceira base da religião de Jesus Christo, aquella virtude que, sobre todas, elle nos recommenda no seu preceito evangelico com mais efficacia.

« Amai-vos uns aos outros — diz elle — assim como eu vos amo a vós. » Que singularidade!! Que expressão tão santa e divina!

E quem haverá ahi, qual o coração mais endurecido deixará de pagar com um amor cordial áquelle amor que recebemos do nosso proximo?

Com que, senão com outro amor igual ou maior havemos satisfazer o amor de nossa mãi, de nossa irmã, de nosso amigo, de nosso bemfeitor, de nosso proximo em fim?

Qual será a retribuição que havemos fazer á quem no leito de nossa dôr, no carcere da nossa desgraça, na afflicção do nosso captiveiro, se interessa por nós até o ultimo momento?

Não é com esse amor puro, santo e immaculado, com essa emanação da Divindade, com a caridade emfim?!...

Que prazer haverá ahi que se possa jámais equiparar como do bemfeitor, quando este ouve bem dizer seu nome pelo beneficiado?!

Que amor haverá mais sublime que se possa equilatar com o daquelle que, arrancado da miseria, quer de algum modo satisfazer tamanha divida com o seu protector?!...

Se no leito da afflicção, baldo de recursos, atormentado de dôres, olhas em torno de ti, procuras um anjo que te console e não encontras — ah!... por ventura não desterrês da fé, não perdes a esperança, e não supplicas a caridade?!..

E de quem, senão de Deus a podes haver?! Quem, senão Elle, te pode soccorrer, infundindo no coração do teu proximo essa luz infinita, esse resplendor divino — a caridade?!

Se na desgraça em que as vicissitudes da vida te lançaram, gemes no carcere medonho, olvidado de todos, pallido, macilento pelo soffrer de tantas torturas, pelo supportar de tantas calamidades, não olhas para as suas denegridas abobadas, como se olharas para o céo, e não esperas encontrar ahi um braço forte, que te arranque desse terrivel abysmo, que te restitua á vida, e que te conceda paz e serenidade ao espirito?!

E esse braço forte que ahi esperas ver, não será por ventura a consequencia da esperança, isto é, ainda — a caridade?!...

Se, cahido no mais profundo abysmo da miseria, soffres uma vida toda cheia de dôres e de angustias, de afflicções e de tormentos, e desesperando da sorte mil vezes renegas a tua existencia, porque debalde imploras ao Senhor commiseração de tantas penas, debalde esperas um lenitivo a tantos males; e então, nos ultimos paroximos, nos derradeiros momentos de tua esperança, vês junto de ti um coração que se condóe de tuas lagrimas, um Salvador que te applica os meios para te restituir á felicidade e á vida: — não reconheces ainda nesse anjo, em cuja face augusta estão debuxados os traços do teu soffrimento, que tanto se condóe dos teus infortunios, a verdadeira imagem da terra daquelle outro benigno anjo do céo — a caridade!?...

Se escravo, arrastas os grilhões pesados do captiveiro, e na amargura da tua infeliz sorte, encontras quem te restitua á liberdade; esse teu libertador, que compenetrou das dôres, e que se enterneceu do teu pranto, não foi movido pelo poderoso influxo dessa virtude, por esse nobre e generoso sentimento — a caridade?!

Se, enfermo, ou encarcerado, pobre, escravo, ou torturado sempre pela sorte, arrastas uma vida de amargura; e perigrinando por este afflictivo valle, caminhas para o termo fatal, isto é, para o sepulchro, a caridade sempre te acompanha; porque a caridade é a luz que vai adiante para te esclarecer o caminho; porque não ha no mundo um coração que a não tenha, ou que não a deva ter; uma só alma que não a possua ou não a precise possuir!

E, pois, sendo a fé quem nos impelle a arrostar os maiores perigos, não temermos a morte, e a crermos em Deus; a esperança — a cadeia mysteriosa e immortal que nos une a Deus, e que faz com que vivamos só para Deus; concluimos: — que a caridade é a virtude por excellencia mystica e divina, sacrosanta e pura, e que faz com que amando ao nosso proximo como a nós mesmos, sejamos por elle amados, e amados por Deus.

L. M. Pecegueiro.

VARIEDADE

Revista critica.

O silencio da politica faz ouvir de dia o canto do trabalho, e de noite o canto das espheras. A estas suaves melodias da verdade, que ainda vibram na terra, e vibram sempre nas alturas, ha quem prefira as falsas intonações da marselheza. O gosto é o que distingue o homem dos animaes.

Em devido preito á verdade dos factos é força reconhecer que o prurido das aventuras politicas já entre nós, e creio que por toda a parte, o leva de vencida a reflexão. Dos estranhos não affirmo, mas parece-me que tanto em França como em Hespanha seria hoje caso de luminarias o advento de um governo, mais ou menos liberal, que, affrontando mesmo as indicações da sciencia pura, assegurasse a paz e a tranquillidade. De nós posso affirmar que os fundos republicanos estão na praça muito abaixo dos fundos hespanhoes.

Por boa fortuna dos povos, que a Providencia tem preservado das febres eruptivas d'esta quadra social, ás theorias do manual, que chegaram a mostrar-nos o severo perfil da fome, succedeu ainda a tempo, acudindo aos clamores do bom senso, a valedora restauração da arte.

Os direitos do homem, a emancipação da mulher, a liberdade dos cultos, a extincção do pauperismo, o suffragio universal, a proscripção do mal, e a toleima geral, todas estas forças da fraqueza humana vão já retirando em debandada do campo onde as venceu a razão pratica. E' o que significam os factos, e revela em guiza de penitencia a propria confissão dos peccadores.

A França e a Hespanha remiram no calvario sangrento da anarchia os peccados demagogicos da Europa. Mas não exultem os judeus, que se não pregaram na cruz duas nações para perpetuar os vicios de Israel. Se não veio para revogar, veio para accrescentar a lei a nova revelação. Não foi para deixar na mesma impureza o ambiente moral em que viviamos, que se chocaram em medonhas detonações as electricidades, que vimos fuzilar no horisonte, foi para purificar o ar, para o lavar da indifferença, para o enriquecer com o oxygeneo do amor.

A sociedade, que ahi vem agora, mais pura e mais formosa, porque ha de trazer mais transparente a idéa no sembiante, não é a revolução politica nem a revolução social, é a revolução moral que a traz no ventre.

Rebelliões, tumultos, assuadas, mas ou menos graves turbações da ordem, falsamente intituladas revoluções politicas, póde e ha de haver emquanto houver despeitos a vingar e ambições a saciar; porém revolução politica, propriamente dita, é impossivel onde se fez, e triumphou, e fundamente radicou o seu imperio a grande e christianissima revolução da liberdade. O maior elogio, diz Macaulay, que se póde fazer á nossa revolução de 1688, (a revolução ingleza) é que foi a nossa ultima revolução.

Revolução social, ou, mais propriamente nomeada, revolução natural, que outra cousa não é o proposito de abolir instituições da natureza, tambem não é revolução, é como seria o intento de alterar a figura humana, rebellião e rebellião contra o autor da natureza.

Não ha pois nos paizes onde reina a liberdade, senão uma revolução possivel e necessaria, é a revolução moral. Este movimento, que não é rebellionario, porque longe de desacatar a lei e a autoridade, não faz senão cumprir os preceitos da primeira lei, e os mandados da primeira autoridade, este movimento, que se não executa na praça entre os baldões e improperios da multidão, mas no mais intimo foro do homem, perante o silencio augusto do mais fundo recolhimento de alma, este movimento, que se não traduz em nenhuma formula politica ou social, mas que todas as formulas esclarece, porque em todos os tabernaculos illumina a lampada do amor, este movimento, que se está operando nas consciencias, n'estas catacumbas, d'onde a idéa christã ha de vir um dia ao rosto da sociedade, este movimento é que traz no seio a solução de todos os problemas, que mais agitam a nossa idade.

Não passe sem reparo a meus proprios olhos arvorando-me agora em critico da minha critica, a proposição de que nas consciencias se está movendo com actividade um processo de desenvolução moral. Assim o disse porque assim o creio.

Nunca espreitei o crime, porem tenho espreitado algumas vezes a virtude. Não se conturbe ninguem, que não levanto o véo do sacrario do amor. Digo só que a par do trabalho de degeneração moral, que se executa nas officinas partidarias, ha um trabalho cada dia mais extenso de aperfeiçoamento individual, que se opera em outras mais recatadas espheras, que pelas sombras da sociedade anda cada vez mais valedora a mão da caridade, procurando o leito do pobre, que as estrellas materialistas vão desmaiando, porque já vai abrindo as janellas do oriente a meiga aurora do amor.

Eu sei que tudo isto é reacção, é traça de jesuitas, é trabalho de mina, para fazer saltar a liberdade; porem em quanto se não realisam tão damnadas intenções, pois que não é possivel esgotar aquelle pantano, deixamo-lo produzir caridade como deixámos outros pantanos produzir arroz.

Coincidencia notavel! Acabava de escrever estas palavras, quando vejo no *Diario de Noticias* uma communicação telegraphica em que se refere o seguinte acontecimento. Ao terminar hontem (22) o *Te Deum* celebrado na sé do Porto pelo anniversario da ascenção ao pontificado de Pio IX, alguns individuos, que alli tinham concorrido com o proposito de alterar a ordem publica, dando vivas á liberdade, insultaram os sacerdotes. Acudio a policia, levantou-se grande tumulto e fizeram-se algumas prisões, sendo os presos, horas depois restituidos todos á liberdade. As oito horas da noite estava a praça de D. Pedro cheia de povo, e a força militar apparelhada para obviar aos tristes accidentes que se aguardavam.

Que significa isto? Já os enfada porventura o silencio, que deixava ouvir o canto do trabalho e o canto das espheras, as harmonias da lei na terra e no céo? Não periganado a moralidade com a vibração quotidiana do insulto ás crenças religiosas de um povo inteiro, perigará a liberdade porque dos thuribulos do templo se levanta a Deus o incenso do amor? Será a manifestação politica a recordação de um grande acontecimento da igreja, da ascenção ao ponticado de um dos mais virtuosos e illustrados presidentes que se tem sentado na cadeira de S. Pedro, do vigario de Christo que á liberdade, obra de Christo, lançou a primeira benção papal? Que liberdade é esta que deixando fazer tudo só não deixa rezar e dar esmolas?

Parece-me, salvo melhor juizo, que sem intuitos partidarios, se póde amar a Deus sobre todas as cousas e ao proximo como a nós mesmos. E se alguem receia que tanto Deus como o proximo se deixem catechisar pelas ternuras do inimigo, offereça-lhes tambem o seu amor, entremos todos livremente nestas gratas porfias do coração. O que não póde ser é abrir a porta da chafarica e fechar a porta da igreja.

Cada dia me convenço mais de que o liberal, o verdadeiro e sincero liberal, é de todas as feituras a mais rara feitura da creação. Liberaes esgrouviados, de melena comprida e vista curta que, ao cabo de difficeis e altos estudos na trapeira concluem que para o triumpho de suas idéas, ou antes de suas pessoas, todos os meios, a verrina, a diffamação, a revolta, o morticinio, tudo justifica a nobre predestinação da sua causa, mas que aos contrarios é vedado abrir o bico e até abrir a bolsa para dar alguma esmola, liberaes desta raça são mais bastos que as cerejas. Liberal porém que deixe manifestar e defender e propagar por todos os meios todas as opiniões, que não offendam a moral e o pudor, que não moleste a contradicção, nem irrite a boa fortuna dos contrarios, que acima do seu partido veja sempre a sua patria, liberal de tão fina pluma é rara ave por estes campos solitarios onde a desgraça me tem.

Caveant consules. Alterar a ordem na situação feliz, em que nos encontrarmos, e perante a desgraçada e contagiosa situação de Hespanha, é o mais grave de todos os perigos, e o mais grave de todos os crimes publicos.

Não sei se a liberdade, como a entendem os que não deixam celebrar *Te-Deum* impunemente, dá licença que eu dê noticia de dois livros recentemente publicados. Vejam lá... que elles são suspeitos. E' o *Tratado Pratico da Educação Materna*, pelo abbade de Pichenot, primorosamente traduzido em portuguez, não sei por quem, mas por alguem certamente, que, conhecendo muito bem a lingua franceza e muito melhor ainda a portugueza, escreve em traducção livre com o mais elegante e mimoso estylo; e a *Mulher — Apontamentos para um livro*, por D. Severo Catalina, habilmente traduzido pelo Sr. conde de Samodães. Para affirmar que sobre estes dois livros adeja, pelo menos, uma grave suspeição de reaccionarios, basta dizer que o *Tratado de Educação Materna*, propondo-se ensinar a mãi a voltar para o céo o rosto do filho, é todo elle um poema de amor, do mais puro amor de Deus, e que a *Mulher*, sendo um estudo philosophico de profundas concepções e atilados apercebimentos, falla da religiosa e da irmã de caridade como de dois anjos librando as azas para o céo.

Um periodo só da educação materna para dar idéa ao mesmo tempo da uncção religiosa deste livro e do finissimo lavor da traducção. Descrevendo a scena do baptismo diz assim: « A mãi, entretanto, sob as cortinas do seu leito de enferma, escuta impaciente o repique baptismal. Ei-lo que chega!! E' já christão! Lagrimas de religiosa ternura correm de todos os olhos. Maior e mais ditosa do que David, traz essa criança na fronte a uncção sagrada, a regia uncção que lhe confere direitos, não a uma corôa caduca, mas a um throno immortal; essa criança é o herdeiro de Deus e co-herdeiro de Jesus Christo! Mãi! respeitai-o, guardai zelosas esse deposito, conservai sem macula a candida veste de innocencia que o revestie, oxalá que um dia, por vossos cuidados, elle a possa apresentar assim immaculada no tribunal do juiz supremo!! »

Um periodo tambem da *Mulher*, onde se falla da irmã de caridade. « Por isso o santo habito desses anjos de amor fluctua tanto nas regiões do polo como nas abrazadas planuras do Equador: no campo de batalha é a gloriosa insignia da misericordia; nas povoações é o emblema de ternura e beneficencia. »

E' preciso queimar estes dois livros. Ao fogo, ao fogo, senão perdemos para todo o sempre a liberdade!...

Já que estou em veia de dar cabo de todos os reaccionarios deste mundo, ahi vai mais uma victima, que respeitosamente offereço ás illustres feras da liberdade. E' a noticia ultimamente publicada da instituição das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa. Tem esta, como outr'ora se lhe chamara, piedosa instituição, para attenuar a culpa de exercitar apaixonadamente a caridade, a circumstancia de ter nascido das entranhas da liberdade, de ser filha do coração do imperador, e de ter sido educada pela imperatriz. Não sei se estes pergaminhos lhe valerão para salvar das fogueiras reaccionarias da liberdade. Como toda a severidade é sempre em graves transes deficiente, ahi vai o summario de suas culpas, e será bom que em todos os cartorios liberaes se tome nota do nome e da imputação. Nascida, como disse ao pé da liberdade, soltou esta suspeita instituição os seus primeiros suspiros em maio de 1834 em uma escola, que apenas contava o escasso numero de 21 alumnos.

Em 1835 funccionavam já tres casas de asylo successivamente abertas pelo decurso do ultimo semestre do anno anterior, e o numero dos asylados já se elevava a 136. Em 1836 relatando os phenomenos da gerencia de 1835 o secretario Mousinho de Albuquerque, annuncia á assembléa geral a abertura de mais duas casas de asylos e a elevação a 289 o numero de crianças que as frequentavam. Pouco depois abria-se o sexto asylo e subia a 403 o numero dos asylados. Molestado com as turbações politicas que esterilisaram e até 1840 fizeram vacillar o estado dos espiritos, tomou mais alento o caridoso instituto, conseguindo augmentar a receita e muito além do que a receita promettia, pela severa economia da administração, o innocente viveiro dos asylados. De 1852 até hoje tem constantemente crescido em prosperidade, mas, devida, seja dito em homenagem á verdade, ao gerir administrativo de seus delicados e piedosos gerentes, do que a uma grande expansão da caridade publica.

(*Continuar-se-ha*).

TYP DO DIARIO — RUA DUQUE DE CA